

LOA
Lei Orçamentária Anual

2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria-Geral do Município

LEI Nº 6.435, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º É estimada a Receita e fixada a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 729.512.476,00 (setecentos e vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos da Administração Pública Direta e Entidades da Administração Pública Indireta: Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE e Fundação Cultural de Vilhena – FCV; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta, a ele vinculado.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R$ 729.512.476,00 (setecentos e vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais), desdobrada nos seguintes agregados:

Assinatura eletrônica - Identificador: 9a244707-a18b-4060-96c3-7d6c6806a783 - Página 1 / 6

I - Orçamento Fiscal em R$ 539.078.626,91 (quinhentos e trinta e nove milhões, setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 190.433.849,09 (cento e noventa milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	**R$ 602.888.654,93**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 123.591.823,00
Contribuições	R$ 32.886.749,84
Receita Patrimonial	R$ 34.353.657,00
Receita de Serviços	R$ 32.290.596,00
Transferências Correntes	R$ 415.301.758,09
Transferências Correntes – Deduções FUNDEB	R$ -38.019.724,00
Outras Receitas Correntes	R$ 2.483.795,00
Receitas de Capital	**R$ 94.001.021,07**
Operações de Crédito	R$ 35.000.000,00
Alienação de Bens	R$ 20.425,00
Transferências de Capital	R$ 58.980.596,07
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	**R$ 32.622.800,00**
Contribuições Sociais	R$ 32.622.800,00
TOTAL GERAL	**R$ 729.512.476,00**

Art. 4º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º A Despesa, no mesmo valor da Receita, é fixada em R$ 729.512.476,00 (setecentos e vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais), nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R$ R$ 453.947.690,07 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos); e

Assinatura eletrônica - Identificador: 9a244707-a18b-4060-96c3-7d6c6806a783 - Página 2 / 6

II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 275.564.785,93 (duzentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares sobre o total orçado para despesas do exercício, servindo como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 8º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares com fontes de convênios, portarias, repasses fundo a fundo, termo de parceria, termos de fomento, termo de colaboração e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no inciso II do § 1º e nos §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei no 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, portarias, termos, transferências, aditivos celebrados e outros instrumentos similares.

Art. 9º Não incidirão sobre o percentual de limite autorizado no *caput* do artigo 7º desta Lei as alterações destinadas a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a:

I – sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja implementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

II – serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

III - provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos;

IV - a serem suportadas com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

V – pessoal, auxílios e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipais prevista no artigo 37, inciso X, da

Assinatura eletrônica - Identificador: 9a244707-a18b-4060-96c3-7d6c6806a783 - Página 3 / 6

Constituição da República de 1988, cuja suplementação poderá ocorrer até os limites fixados na legislação vigente.

Parágrafo único. As alterações de que trata este artigo serão realizadas através de atos próprios do Prefeito Municipal, quando se tratar do orçamento do Poder Executivo ou por portaria do Poder Legislativo, no que couber.

TÍTULO III

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os Orçamentos do SAAE, do IPMV e da FCV discriminarão as Despesas que correrão à conta de seus recursos próprios.

Art. 11. Ocorrerão por meio dos recursos oriundos de transferências financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de rendas e transferências de outras esferas de governo as Despesas dos Fundos Municipais:

I - dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD, criado pela Lei nº 1.909, de 30 de junho de 2005;

II - de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei nº 3.752, 24 de outubro de 2013;

III - de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 3.309, 19 de setembro de 2011; e

IV - de Apoio a Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI, criado pela Lei nº 3.389, 20 de dezembro de 2011.

Art. 12. As Despesas da FCV, criada pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012, ocorrerão por meio dos recursos provenientes de transferências financeiras do Tesouro Municipal.

Art. 13. O Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 3.513, de 10 de julho de 2012; o Fundo de Habitação de Interesse Social – FMHIS, criado pela Lei nº 2.478, de 8 de setembro de 2008; e o Fundo de Agricultura, criado pela Lei nº 4.601, de 8 de junho de 2017, serão mantidos por meio de atividade específica dentro dos recursos previstos nos Orçamentos das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura, respectivamente.

Art. 14. As emendas parlamentares, sejam elas aditivas, aglutinativas, impositivas, modificativas, supressivas, que alterem o orçamento, após aprovadas, modificam e integram o projeto de lei orçamentária anual.

Assinatura eletrônica - Identificador: 9a244707-a18b-4060-96c3-7d6c6806a783 - Página 4 / 6

Parágrafo único. Após eventual sanção, as emendas parlamentares integram a Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Assinatura eletrônica - Identificador: 9a244707-a18b-4060-96c3-7d6c6806a783 - Página 5 / 6

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9a244707-a18b-4060-96c3-7d6c6806a783



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 03/01/2025
13:30:49 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO I

RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

01 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1 - Receitas Correntes	523.294.154,93
1.2 - Receitas de Capital	67.911.936,12
TOTAL DO TESOURO	**591.206.091,05**

02 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1 - Receitas Correntes	79.594.500,00
2.3 - Receitas Intraorçamentárias	32.622.800,00
2.4 - Receitas de Capital	26.089.084,95
TOTAL DAS AUTARQUIAS	**138.306.384,95**

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	602.888.654,93
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	94.001.021,07
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	32.622.800,00
TOTAL GERAL	**729.512.476,00**

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior

PREFEITO

ANEXO II

DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA

NOMENCLATURA	FONTE	CATEGORIA ECNONOMICA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**591.206.091,05**
RECEITAS CORRENTES		**523.294.154,93**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.591.823,00		
Contribuições para Custeio Iluminação Pública	14.128.249,84		
Receita Patrimonial	5.116.657,00		
Receita de Serviços	904.596,00		
Transferências Correntes	415.301.758,09		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-38.019.724,00		
Outras Receitas Correntes	2.270.795,00		
RECEITAS DE CAPITAL		**67.911.936,12**	
Operação de Crédito	35.000.000,00		
Alienação de Bens	20.425,00		
Transferências de Capital	32.891.511,12		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			**138.306.384,95**
RECEITAS CORRENTES		**79.594.500,00**	
Contribuições Sociais	18.758.500,00		
Receita Patrimonial	29.237.000,00		
Receita de Serviços	31.386.000,00		
Outras Receitas Correntes	213.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		**26.089.084,95**	
Transferências de Capital	26.089.084,95		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		**32.622.800,00**	
Contribuições Sociais	32.622.800,00		
TOTAL GERAL			**729.512.476,00**

(Assinado Eletronicamente)
Florio Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

ANEXO III

DESPESA POR FUNÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
01	Legislativa	18.802.145,76
04	Administração	92.253.566,24
05	Defesa Nacional	90.000,00
08	Assistência Social	15.774.389,36
09	Previdência Social	25.603.000,00
10	Saúde	179.571.096,57
12	Educação	180.621.048,59
13	Cultura	1.355.000,00
15	Urbanismo	56.838.642,60
16	Habitação	1.000,00
17	Saneamento	58.087.084,95
18	Gestão Ambiental	3.517.163,00
20	Agricultura	9.012.175,00
23	Comércio e Serviços	5.289.480,53
26	Transporte	1.928.474,00
27	Desporto e Lazer	1.144.500,00
28	Encargos Especiais	14.967.667,00
99	Reserva de Contingência	64.656.042,40
TOTAL		**729.512.476,00**

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior

PREFEITO

ANEXO IV

DESPESA POR PODERES/ÓRGÃOS

NOMENCLATURA	ORGÃO	PODER	TOTAL
PODER LEGISLATIVO		**18.802.145,76**	**18.802.145,76**
01 - Câmara Municipal	18.802.145,76		
PODER EXECUTIVO			**710.710.330,24**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**571.048.945,29**	
02 - Gabinete/Procuradoria Geral/Controladoria Geral	10.093.185,00		
03 - Secretaria Municipal de Comunicação	833.000,00		
04 - Secretaria Municipal de Administração	72.740.381,24		
05 - Secretaria Municipal de Fazenda	21.427.667,00		
06 - Secretaria Municipal de Terras	250.000,00		
07 - Secretaria Municipal de Educação	180.621.048,59		
08 - Secretaria Municipal de Esporte	1.144.500,00		
09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	57.788.642,60		
10 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	1.928.474,00		
11 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	5.407.480,53		
12 - Secretaria Municipal de Assistência Social	10.565.738,00		
13 - Secretaria Municipal de Planejamento	900.000,00		
14 - Secretaria Municipal de Saúde	179.571.096,57		
17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.461.374,00		
18 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.277.150,00		
19 - Secretaria Municipal de Agricultura	9.012.175,00		
21 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.737.277,36		
23 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	240.013,00		
24 - Fundo Municipal de Apoio a Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI	10.000,00		
99 - Reserva de Contigência	10.039.742,40		
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**571.048.945,29**		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**139.661.384,95**	
FUNDAÇÃO		**1.355.000,00**	
20 - Fundação Cultural de Vilhena	1.355.000,00		
AUTARQUIA		**138.306.384,95**	
15 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos	58.087.084,95		
16 - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena	25.603.000,00		
77 - Reserva de Contigência	54.616.300,00		
TOTAL GERAL			**729.512.476,00**

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e67884c7-4882-476b-b922-42c3b41862dd

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 03/01/2025 13:30:49 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

EXERCÍCIO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, COM DESCRIÇÃO SUCINTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 22, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃOS DE APOIO DIRETO AO PREFEITO MUNICIPAL – LEI Nº 5.205, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

I - ASSESSORES

Assessoramento ao Prefeito, Controlador, Procurador e aos Secretários, Municipais na realização de estudos, pesquisas, levantamentos, análises, elaboração de pareceres, como justificativas, controle de atos, coleta de informações, desempenhar a função de integração e colaboração política e técnica com órgãos públicos governamentais nas esferas municipais, estaduais e federais, entre outras tarefas típicas de assessoria.

II - CHEFIA DE GABINETE

Órgão ao qual incumbe Assessoramento ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas e nas atividades de relações públicas, competindo-lhe:

- Determinar ou fazer cumprir as determinações do Prefeito;
- Supervisionar o cumprimento das determinações exaradas;
- Redigir atos e ordens do Prefeito;
- Supervisionar a organização dos compromissos do Prefeito;
- Controlar agendas e compromissos internos e externos;
- Acompanhar o prefeito nas solenidades oficiais, sociais, políticas e visitas;
- Determinar a realização de tarefas aos servidores;
- Encaminhar aos órgãos da administração, as solicitações de emissão de pareceres ou de prestação de informações sobre assuntos pertinentes a cada órgão;
- Promover a proteção da defesa civil;
- Coordenar a dinâmica nos assuntos urbanos e rurais;
- Receber pessoas e autoridades que se dirigem ao Gabinete para tratar de assuntos diretamente com o Prefeito; e
- Realizar outras tarefas afins.

III - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Assessoramento de atividades em conjunto, entre a Administração Municipal e a Junta de Alistamento Militar, ligada ao Governo Federal, responsável pelo alistamento para o serviço militar por meio do Tiro de Guerra (TG) e pela realização de todos os processos de emissão e entrega de documentos de serviço militar e reserva, com as devidas cerimônias.

IV - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assessoramento jurídico ao Chefe do Executivo e aos órgãos da Administração, sendo uma instituição de natureza instrumental, consultiva, executiva e permanente, com nível hierárquico de secretaria subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, responsável pela defesa de seus interesses, bem como pelas funções de consultoria jurídica e de gestão, competindo-lhe:

- Realizar a defesa da Municipalidade em juízo e fora dele;

- Promover assessoramento e consultoria aos órgãos da Administração;

- Emitir pareceres e exames de legalidade para interpretação de normas jurídicas;

- Promover a gestão e recuperação da dívida ativa;

- Elaborar projetos de lei, mensagens, razão de veto, decretos, contrato e outros atos de natureza jurídica;

- Orientar as unidades administrativas quanto a expedição de notificações administrativas, judiciais e extrajudiciais;

- Administrar, manter e atualizar a documentação legal da Administração Municipal;

- Manter o Prefeito informado sobre nova legislação, doutrina e jurisprudência, cujo tema seja de interesse do Município; e

- Realizar outras tarefas afins.

V - UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PGM EM PORTO VELHO

O Poder Executivo deverá designar um advogado do quadro efetivo e auxiliares para exercer as suas atribuições da Unidade de Representação, para o regular exercício das atividades inerentes as suas finalidades competindo-lhe:

- Atuar nos processos de interesse do Município que tramitem no Tribunal de Justiça de Rondônia, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Eleitoral e nos Tribunais Superiores;

- Atuar nos assuntos de interesse do Município de Vilhena junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União;

- Elaborar recursos em face de decisões oriundas do Tribunal de Justiça de Rondônia, Tribunais Regionais e Tribunais Superiores;

- Dar ciência do andamento e das decisões dos processos à Procuradoria Geral do Município;

- Requerer em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo ao Procurador Geral do Município;

- Acompanhar as matérias em tramitação nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e da União, informando os assuntos de interesse peculiar para a Procuradoria Geral do Município;

- Assessorar os órgãos da administração pública municipal para solução dos assuntos jurídicos de interesse do Município; e

- Executar outras atribuições conferidas pela pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência.

VI - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercer o controle e a fiscalização das contas públicas, coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades de controle interno da Administração Pública Municipal, devendo zelar pela probidade administrativa, apurando irregularidades dos gastos públicos, cumprimento orçamentário dos projetos, identificação e correção de possíveis irregularidades e colaboração para desempenho mais eficiente na aplicação de recursos públicos. Competindo-lhe:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município;

- Fiscalizar o cumprimento dos percentuais de aplicação na educação e saúde, fixados pela Constituição Federal;

- Verificar a destinação dos recursos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar n° 101/2000 - LRF;

- Cientificar ao Chefe do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de qualquer irregularidade que tomar conhecimento;

- Promover o incremento da transparência na gestão pública;

- Propor medidas que visem a melhoria do serviço público municipal, com a expedição de instruções normativas, portarias, recomendações, pareceres e publicações de demais normas para uniformizar os procedimentos relacionados aos assuntos de sua competência;

- Atuar preventivamente, visando detectar irregularidades, erros ou falhas, através de auditorias, para apurar denúncias ou suspeitas, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

- Emitir Relatório sobre as contas do poder executivo, seus fundos e Autarquias;

- Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

- Desempenhar todos os atos necessários ao bom e eficaz funcionamento do Controle Interno; e

- Realizar outras tarefas afins.

SECRETARIAS MUNICIPAIS – LEI Nº 5.205, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Órgão central da política de obras e do sistema de serviços públicos municipais, exerce a programação, organização, orientação coordenação e controle das atividades relativas à execução, administração, serviços públicos, conservação, manutenção e recuperação de praças, parques, jardins, vias urbanas, estradas vicinais, prédios públicos, iluminação pública e limpeza pública. Competindo-lhe:

- Efetuar o planejamento operacional e a formulação e a execução da política de serviços públicos do Município;

- Manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia;

- Manter a rede de galerias pluviais;

- Promover a implantação de obras públicas em geral e reparo dos próprios municipais;

- Promover a manutenção e conservação da pavimentação asfáltica, abertura, manutenção, encascalhamento e pavimentação de vias urbanas e estradas rurais na abrangência do município, sempre levando em consideração as ações de menor impacto ambiental;

- Realizar os serviços de conservação, limpeza pública e roçadas;

- Executar os serviços relativos à arborização, parques, jardins, praças, logradouros públicos, áreas de lazer e estradas rurais municipais;

- Executar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos do perímetro urbano e/ou rural;

- Administrar, conservar e manter o Cemitério Municipal;

- Manter e conservar a frota de máquinas, equipamentos e veículos; e

- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Órgão central do sistema administrativo municipal responsável pela execução das ações de gestão de pessoas, assistência de tecnologia e informação e patrimônio público municipal. Competindo-lhe:

- Exercer a programação, elaboração, organização e orientação das atividades relativas à administração de pessoal, serviço especializado de segurança e medicina do trabalho, arquivo e protocolo, conservação e vigilância do paço municipal;

- Promover o protocolo geral;

- Acompanhar e fiscalizar em todas as fases os contratos comuns como fornecimento de água, energia elétrica, tecnologia, telefonia fixa e móvel;

- Executar a política de recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento do quadro de pessoal municipal;

- Exercer o controle e expedição de documentos e outros atos administrativos referentes à situação funcional dos servidores da administração direta;

- Manter o controle de estoques, de movimentação de materiais do almoxarifado geral da Administração Municipal, fazer o tombamento, registro e inventário dos bens e imóveis do município;

- Controlar o patrimônio do Município, zelando por sua integridade;

- Elaborar políticas para desenvolvimento dos recursos, sistemas e manutenção de tecnologia e informação da Administração Pública Municipal;

- Administrar a folha de pagamento e os planos de benefícios dos servidores públicos municipais; e

- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Órgão central do sistema financeiro, responsável por executar as políticas tributária, orçamentária, financeira, contábil e fiscal do município, procedendo à arrecadação e fiscalização da receita tributária, acompanhando a despesa pública, responsável pela programação, elaboração, organização das atividades referentes aos lançamentos, fiscalização e arrecadação de tributos e demais rendas municipais, recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município, controla o fluxo provável de recursos e de gastos e demais atividades correlatas à contabilidade pública, e da dívida pública. Competindo-lhe:

- Prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições;

- Programar, elaborar e executar a política financeira, tributária e fiscal do município;

- Assessorar as unidades do município em assuntos de finanças;

- Acompanhar as normas e aplicação do fundo de contas;

- Manter articulação com órgãos fazendários, Estaduais, Federais e entidades de direito público e privado, visando melhoria do desempenho econômico e fiscal;

- Inscrever e cadastrar os contribuintes bem como orientar os mesmos;

- Executar o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;

- Fiscalizar as atividades comerciais, industriais e de prestadores de serviços no Município;

- Julgar processos administrativos referentes a autos de infração em grau de primeira instância;

- Controlar o sistema de guarda e movimentação de valores;

- Programar o desembolso financeiro;

- Empenhar, liquidar e pagar as despesas;

- Elaborar a programação do fluxo financeiro da Administração Municipal, administrando-o através do controle de desembolso programado dos recursos destinados aos diversos órgãos da Administração Municipal;

- Elaborar os balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pelo TCE-RO, bem como com a Constituição Federal e demais Leis vigentes;

- Executar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;

- Realizar os registros e controles contábeis a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta;

- Analisar a conveniência da criação e extinção de fundos especiais;

- Controlar e fiscalizar sua gestão e supervisionar os investimentos públicos;

- Controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município;

- Administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa;

- Exercer a ação normativa fiscalizadora do sistema financeiro e orçamentário;

- Encaminhar ao Controle Interno da Administração Municipal, na forma de suas resoluções, toda documentação relativa à administração financeira e contábil;

- Coordenar a elaboração das propostas de orçamento anual, plurianual de investimentos, de abertura de créditos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- Controlar e acompanhar a execução orçamentária e proposição de normas orçamentárias que devam ser observadas pelos demais órgãos municipais;

- Promover o fornecimento de certidão negativa de tributos municipais e quaisquer outras relativas às demais rendas;

- Informar processos de sua competência;

- Emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;

- Planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;

- Preparar e julgar os processos administrativos, em primeira instância, que contenham pedidos de restituição de receita pública municipal;

- Administrar, planejar e fiscalizar todos os pagamentos realizados pela Administração Municipal;

- Promover encontro de contas entre débitos créditos no âmbito da Administração Pública Municipal;

- Expedir certidões de lançamento e quitação de tributos municipais; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC

Órgão responsável por coordenar e executar políticas públicas visando o desenvolvimento econômico, atraindo novos empreendimentos, proporcionar a geração de empregos e renda, promovendo o estímulo dos setores da indústria e comércio e serviços, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais. Competindo-lhe:

- Promover o crescimento dos setores do turismo, da indústria e do comércio do município;

- Formular, coordenar e executar a política de desenvolvimento e apoio ao comércio, indústria e serviços;

- Orientar o desenvolvimento e fomentar os setores para atingir os objetivos estabelecidos pela Administração Municipal no plano diretor;

- Promover, estimular e apoiar iniciativas, relacionadas ao setor industrial, comercial, de serviços e turístico de investimento visando o desenvolvimento econômico do Município;

- Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos;

- Fomentar ação de apoio à pequena e média empresa no Município;

- Prestar suporte e apoio a eventos e atividades que promovam a economia do Município;

- Fomentar as iniciativas que visem minimizar a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município;

- Planejar, organizar, executar as ações de incentivo ao turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; e

- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Órgão responsável por executar e supervisionar a política de assistência social, desenvolvimento humano e bem-estar social. Competindo-lhe:

- Desenvolver programas, projetos e ações de fortalecimento aos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população de rua. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93 - LOAS), e Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

- Atuar na Assistência Social com base nos princípios e diretrizes tendo como objetivo garantir o atendimento às necessidades básicas e proporcionar o desenvolvimento pessoal, familiar e social, bem como oportunizar a capacitação, facilitando a inserção no mercado de trabalho e a geração de renda;

- Planejar, organizar e implementar a Política Municipal de Assistência Social, englobando as ações, atividades e projetos, tendo como diretrizes básicas o processo de descentralização e participação da área de assistência social;

- Elaborar anualmente, o Plano Municipal de Assistência Social, com a respectiva programação e orçamento das atividades e projetos nele inseridos;

- Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança do Adolescente e Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município;

- Buscar, junto as outras esferas de governo, os entendimentos e meios necessários à aplicação das políticas de assistência social no Município;

- Dar suporte administrativo e facilitar aos conselhos municipais e aos seus respectivos fundos, da área de assistência social o cumprimento das suas finalidades e atribuições;

- Disponibilizar atendimento direto à pessoa do cidadão através de ações específicas principalmente no que se refere à crianças, adolescentes, idosos, migrante, mulher, portadores de necessidades especiais e organização comunitária, promovendo a sua orientação e proteção em termos institucionais, na extensão e limites estabelecidos a legislação específica em vigor, através de proteção contra as discriminações, de forma a valorizar a dignidade da pessoa humana e desenvolver valores fundamentais da cidadania;

- Promover ações a fim de contribuir para melhoria das condições de vida da população excluída do pleno exercício de sua cidadania, reinserindo-a na esfera comunitária e familiar;

- Assegurar que as ações, no âmbito da assistência social, sejam implementadas tendo a família como seu principal referencial para o desenvolvimento integral;

- Promover a inclusão dos usuários da assistência social, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos, com qualidade;

- Prestar assistência social na forma de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

- Implementar, coordenar e supervisionar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

- Implementar e garantir o funcionamento do sistema único municipal de proteção social, baseado na Tipificação Nacional de Serviços sócio - assistencial que estabelece bases de padronização nacional de serviços e equipamentos físicos do SUAS;

- Garantir a regulamentação e serviços e programas de proteção social básica e especial a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições.

- Formular as diretrizes e participação das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como acompanhamento e avaliação da gestão no Fundo Municipal de Assistência Social;

- Coordenação da gestão de Benefício de Prestação continuada (BPC), articulando-o aos demais programas e serviços da assistência social, e regulamentação de benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidades advindas da ocorrência de contingências sociais;

- Programar o sistema municipal monitoramento e das ações da assistência social por nível de proteção básica e especial, com vistas ao planejamento, controle e avaliação dos resultados da Política Municipal de Assistência Social;

- Implantação de uma política que privilegia a qualificação técnico-política e a valorização dos trabalhadores atuantes através do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), visando a qualidade nos serviços socioassistenciais disponibilizados a sociedade;

- Executar diretamente ou de forma descentralizada, ações de assistência social aos segmentos mais carentes da sociedade local, buscando realizar metas e atingir objetivos; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Órgão central do sistema educacional, responsável por planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades relativas à administração da rede educacional, promover a elaboração de políticas, planos, programas, projetos e convênios na área da educação em consonância com o sistema estadual e federal de educação. Competindo-lhe:

- Articular-se com órgãos dos governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para desenvolvimento de políticas públicas e para a elaboração de legislação educacional, em regime e parceria;

- Apoiar orientar a iniciativa privada no campo da educação;

- Administrar, avaliar e monitorar a rede de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;

- Implantar e implementar políticas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores;

- Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;

- Propor e executar medidas que assegurem o processo continuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino;

- Pesquisar, planejar e promover o aperfeiçoamento e a atualização permanente das características e qualificações do magistério e da população estudantil, atuando de maneira compatível com os problemas identificados;

- Assegurar às crianças, jovens e adultos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar;

- Planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar, como merenda escolar e alimentação dos usuários de creches e demais serviços públicos;

- Proceder no âmbito e seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do chefe do Poder Executivo;

- Implantar política de qualificação profissional, quando necessário; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL E PLANEJAMENTO - SEMPLAN

Órgão responsável pelos sistemas de planejamento orçamentário, planejamento urbano da cidade, elaboração de projetos, fiscalização de obras e acompanhamento de convênios. Competindo-lhe:

- Elaborar, revisar e acompanhar o Plano Plurianual das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Município, inclusive a sua execução;

- Orientar, implementar e coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) junto aos órgãos governamentais;

- Elaborar, revisar e acompanhar o Plano Diretor do Município;

- Programar, elaborar, organizar, orientar, supervisionar e coordenar o plano de desenvolvimento e expansão urbana;

- Promover o planejamento, controle e organização dos convênios, contratos e repasses efetuados com o Município e pelo Município, desde a sua elaboração até a sua prestação de contas;

- Elaborar projetos de engenharia e arquitetura, exercer a fiscalização de obras, posturas e controle urbano;

- Elaborar projetos e orçamento de obras municipais com definição de encargos e especificação técnicas;

- Exercer atividades em prol da efetividade do planejamento urbano, buscando desenvolvimento de políticas públicas que visem estruturas a organização urbana do município;

- Orientar, acompanhar e controlar a execução de planos de urbanização, de acordo com a legislação urbanística do Plano Diretor;

- Cadastrar, fiscalizar e embargar obras no município;

- Analisar e aprovar, de acordo com as normas, os diversos projetos de construção predial, com a emissão do alvará de construção e, posterior, habite-se;

- Definir e fiscalizar o uso do solo e o atendimento ao código de obras e código de posturas do Município; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Órgão central responsável pelo sistema de saúde, exerce a programação, organização, supervisão, coordenação e controle referente a prestação de assistência médica a população, a realização de exames de saúde e vacinação em massa, a fiscalização de vigilância sanitária e epidemiológica e execução de programas que visem o bem-estar social da comunidade. Competindo-lhe:

- Definir e implementar a Política Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

- Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como realização de conferências municipais de saúde, em conformidade com a legislação pertinente;

- Administrar o fundo municipal de saúde;

- Participar da execução, controle e avaliação de ações e serviços de saúde no município;

- Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços públicos municipais de saúde, bem como dos serviços privados conveniados ao SUS;

- Coordenar e executar as ações e serviços de vigilância a saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador) de competência do nível de complexidade do município e participar naquelas que fogem à capacidade do município, em parceria com os órgãos das demais esfera de Governo;

- Colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente, que tenham repercussão sobre saúde humana, e atuar, junto aos órgãos municipais estaduais e federais competentes para contorná-las;

- Gerir laboratórios públicos e saúde e hemoderivados;

- Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

- Firmar contrato de gestão com organizações sociais legalmente reconhecidas e acompanhar e fiscalizar a sua execução;

- Realizar estudos básicos nas áreas de saúde pública, medicina alternativa, fito terapia com base na biodiversidade amazônica, entre outros, visando

fundamentar a proposição e o desenvolvimento de atividades promotoras de melhoria dos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população;

- Dedicar prioridade crescente para as atividades educativas e preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN

Órgão responsável pelo planejamento, gerenciamento, elaboração, coordenação e execução de políticas de trânsito do Município, gerenciamento e fiscalização das modalidades do transporte público de passageiros e da sinalização viária do Município. Competindo-lhe:

- Organizar controlar e fiscalizar o sistema de tráfego, trânsito e transportes do município;

- Gerenciar, implantar e manter a sinalização nas vias públicas do Município;

- Planejar e executar plano de circulação, sinalização e estacionamento de veículos na área do Município;

- Implantar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

- Coordenar e fiscalizar o sistema de transporte coletivo de taxi, de moto taxi e de quaisquer outros sistemas que operem na modalidade de serviço público no Município;

- Promover campanhas de educação e conscientização para segurança no trânsito;

- Propor e administrar a política tarifária do transporte público;

- Autorizar interdições e desvios de tráfego no sistema viário municipal;

- Planejar a sinalização urbana destinada à circulação e proteção do pedestre;

- Colaborar na execução de ações de segurança pública local, mediante convênios com os Governos Federal e Estadual;

- Participar do planejamento urbano, econômico e de outras áreas de interface com o planejamento de transportes, tráfego, trânsito e sistema viário; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

Órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução de políticas planos e programas, projetos e convênios na área do esporte, e desenvolvimento de programas e incentivo a prática esportiva. Competindo-lhe:

- Incentivar e promover os desportos, especialmente ao princípio estabelecido no art. 217, da Constituição Federal;

- Estimular as atividades de desporto e lazer junto à comunidade;

- Observar a autonomia das entidades e associações desportivas quanto à sua organização e funcionamento;

- Assegurar o direito ao desporto e ao lazer;

- Incentivar, mediante benefícios fiscais, o investimento no desporto pela iniciativa privada;

- Estimular e incentivar o esporte de várzea e as agremiações esportivas de bairros e distritos;

- Promover a reserva, criação e conservação de áreas de lazer e desporto, nos projetos de urbanização dos bairros e distritos, principalmente nas escolas da rede municipal de ensino;

- Promover a identificação, o incentivo e o seguimento da diversificação da cultura popular, em função do lazer;

- Firmar convênios com órgãos oficiais, federais e estaduais, ou de iniciativa privada, capazes de operar na área de lazer;

- Incentivar o esporte e o lazer como forma de promoção social;

- Incentivar o esporte e o lazer ao deficiente físico, assegurando-lhe, inclusive, acesso gratuito a eventos esportivos oficiais;

- Elaborar em conjunto com representantes de todas as agremiações esportivas do Município um calendário anual dos eventos esportivos a serem realizados, dar condições e tornar-se obrigatoriedade permanente o seu cumprimento;

- Alçar o esporte, o lazer e a recreação a condição de direito dos cidadãos e considera-lo dever do estado;

- Manter em funcionamento pleno as áreas livres municipais destinadas ao esporte e lazer;

- Oferecer acesso universal e integral as práticas esportivas, promovendo o bem-estar e melhoria da qualidade de vida;

- Recuperar os equipamentos de esportes, adequando-os a realização de grandes eventos e espetáculos esportivos;

- Garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais a todos os equipamentos esportivos municipais;

- Elaborar diagnósticos, identificando áreas que necessitem de equipamentos visando a ampliação da rede de equipamentos da administração direta e indireta;

- Assegurar o pleno funcionamento e todos os equipamentos e unidades esportivas da administração direta, garantindo a manutenção de suas instalações;

- Promover jogos e torneios que envolvam o conjunto das regiões da cidade;

- Elaborar e propor legislação de incentivo as atividades de esporte e lazer, incluindo a possibilidade do estabelecimento de parcerias;

- Promover a integração com Clubes Esportivos Sociais, objetivando o fomento do esporte;

- Incentivar a organização de competições amadoras nas diferentes modalidades esportivas, utilizando a rede pública direta e indireta de equipamentos esportivos;

- Implantar um programa de ruas de lazer, com prioridade para a periferia, promovendo atividades de esporte e lazer; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER

Órgão responsável por desempenhar as funções de articulação, planejamento, coordenação e execução de políticas e programas de regularização fundiária, habitação e urbanismo, efetuar a verificação da documentação relativa a terrenos urbanos e chácaras, alienação de terras do Município e assentamento urbano. Competindo-lhe:

- Desenvolver e implantar programas e projetos habitacionais;

- Assegurar políticas fundiárias que garantam a função social da terra urbana;

- Promover a regularização de áreas com assentamentos, loteamentos e parcelamentos irregulares ou clandestinos;

- Promover fiscalização e vistoria de terrenos e imóveis para alienação e transmissão de bens imóveis;

- Efetuar serviços de agrimensura a fim de aferir mapas e informações topográficas;

- Promover a organização e a legalização dos assentamentos subnormais, priorizando a população de baixa renda;

- Implementar instrumentos de cooperação técnica e jurídica para promoção da regularização fundiária;

- Executar ações inerentes a Gestão Urbana e o Plano Diretor do Município

- Executar medidas visando a racional ocupação dos núcleos urbanos, inibindo a especulação imobiliária;

- Promover ações que visem a obtenção de terras destinadas à implantação de novos assentamentos de interesse social;

- Colaborar, com organismos setoriais, regionais e federais, na execução de projetos, respeitadas as orientações dos Ministérios responsáveis pelas respectivas áreas; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

Órgão responsável pela articulação das relações da administração municipal com os meios de comunicação, planejamento de campanhas de divulgação institucional da Administração Municipal, e coordenação do cerimonial da Administração Municipal. Competindo-lhe:

- Planejar, coordenar e dirigir todas as atividades relacionadas a área de Comunicação da Administração Municipal;

- Elaborar matérias jornalísticas de divulgação de atos e programas da Administração Municipal;

- Organizar, coordenar e acompanhar os serviços do cerimonial para os eventos do Município;

- Assessorar o Prefeito em todos os assuntos relacionados a comunicação;

- Assessorar a comunicação entre os órgãos da Administração Municipal com a imprensa e demais órgãos;

- Divulgar os trabalhos, as obras e os serviços que se realizam no âmbito do Município, promovendo sua publicidade a toda a sociedade;

- Dar apoio logístico a eventos promovidos pela Administração Municipal ou em que ela participe;

- Coordenar a cobertura de imprensa em viagens do Prefeito,

- Realizar arquivos de dados e imagens de jornais e revistas do interesse do Município;

- Controlar as publicações no Diário Oficial do Município; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

Órgão responsável pelo planejamento, coordenação e controle das políticas de proteção ambiental, promovendo orientações, fiscalização e aprovação de licenciamentos e projetos ambientais. Competindo-lhe:

- Organizar e promover eventos e articulações que visem o meio-ambiente;

- Promover medidas normativas e executivas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos naturais não renováveis;

- Fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental;

- Desenvolver projetos e ações destinadas a fisionomia urbana de embelezamento e paisagístico;

- Promover a implantação de parques, praças, jardins hortos, bem como a sua conservação e manutenção;

- Desenvolver projetos medidas tendentes ao incremento e à disponibilização de áreas verdes;

- Emitir licenciamento e certidão ambiental;

- Promover cortes e podas de árvores em contrapartida de doações de mudas de plantas;

- Fiscalizar o uso de som em eventos, sem cobrança, para identificar se o ambiente e altura do som estão compatíveis;

- Atender denúncia com foco ambiental, com aplicação de multas caso sejam identificados os causadores e comunicação ao corpo de bombeiros para possível deslocamento dos mesmos, caso necessário; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Órgão responsável pelo setor produtivo do Município, que atua na execução, avaliação e supervisão das políticas voltadas ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial do Município, executar obras e serviços de infraestrutura agrícola, promover convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais oficiais ou privados para atendimento do setor agropecuário e agroindustrial do Município. Competindo-lhe:

- Formular, coordenar e executar as políticas do setor agrícola do Município;

- Acompanhar e incentivar as atividades relacionadas a agricultura familiar através de implementação de programas e projetos específicos para tal finalidade;

- Apoiar e dar assistência ao setor agropecuário e de abastecimento agrícola do Município;

- Produzir, sistematizar e disponibilizar informações acerca do desenvolvimento rural do Município;

- Prestar assistência técnico administrativa necessárias aos Conselhos Municipais e aos fundos vinculados à Secretaria, nos termos da legislação pertinente;

- Coordenar a inspeção sanitária animal e as campanhas de vacinação de rebanhos;

- Desenvolver outras atividades afins da Agricultura;

- Promover convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais oficiais ou privados visando o atendimento aos produtores rurais do Município; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

I - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE – LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia administrava, econômica e financeira, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Municipal nº 832, de 12 de junho de 1997, competindo-lhe:

- Estudar, projetar, executar, diretamente ou mediante contrato com especialistas e organizações especializadas em engenharia sanitária, de direito público ou privado, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;

- Administrar, operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água potável, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;

- Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas decorrentes dos serviços de águas, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;

- Lançar e arrecadar a contribuição de melhoria exigível em razão de obra que executar;

- Promover treinamento de seu pessoal, estudos e pesquisas, para o aperfeiçoamento de seus serviços e manter intercâmbio com entidades que atuam no campo de saneamento;

- Promover atividades de preservação e combate à poluição dos cursos de água no Município, visando o aproveitamento para abastecimento público de água;

- Administrar os serviços de coleta, transporte, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos urbanos;

- Elaborar programas de execução de melhorias sanitárias domiciliares; e

- Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o saneamento urbano e rural, desde que assegurados os recursos financeiros necessários.

II - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV – LEI Nº 4.888, DE 4 DE MAIO DE 2018

Entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia administrava, econômica e financeira, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Municipal nº 1.963, de 14 de março de 2006, competindo-lhe:

- Realização de avaliação atuarial anual, balanço anual, bem como de auditoria, por entidades independentes legalmente habilitadas, utilizando parâmetros gerais, para organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

- Financiamento mediante recursos provenientes do Município e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas titulares de cargos efetivos;

- Cobertura exclusiva a servidores públicos titular de cargos efetivos e aos seus respectivos dependentes, bem como dos servidores efetivados por força do artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios com Estados e Municípios;

- Pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, com participação paritária de representantes e de servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação;

- Registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos órgãos da administração pública direta e das autarquias e fundações de qualquer dos Poderes do Município;

- Identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;

- Sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo;

- Realização de recenseamento previdenciário, anualmente, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime no mês do aniversário do segurado, sob pena de bloqueio salarial; e

- Disponibilização ao público, inclusive por meio internet, informações atualizadas sobre receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

III - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV – LEI Nº 183, DE 25 DE JUNHO DE 2012

Fundação Pública dotada de personalidade jurídica de direito Público, sem fins lucrativos, autonomia administrativa, financeira e disciplinar, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Complementar Municipal nº 183, de 25 de junho de 2012, competindo-lhe:

- Formular, executar e avaliar a política e as diretrizes culturais no Município para a promoção da cidadania e cultura;

- Incentivar, difundir, promover a prática e o desenvolvimento das atividades, dos eventos culturais e as festividades comemorativas;

- Resgatar, conservar, administrar e difundir o patrimônio cultural, histórico, documental, arquitetônico e natural de Vilhena;

- Promover cursos nos diversos ramos da cultura;

- Promover, apoiar e patrocinar pesquisas históricas e culturais;

- Possibilitar o acesso aos bens e manifestações culturais, democratizando a informação e estimulando a formação cultural;

- Assessorar os conselhos municipais vinculados à sua área de atuação;

- Promover a edição de livros e outras publicações que estudem e divulguem as tradições histórico-culturais do Município;

- Exercer a supervisão das atividades dos órgãos de sua área de competência;

- Assessorar e representar a administração pública municipal no que concerne aos eventos culturais;

- Construir, instalar, reformar, manter e administrar espaços públicos no Município destinados à cultura;

- Firmar convênios, consórcios, protocolos, ajustes, termos de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro, visando desenvolver a política de recursos da Fundação e a execução de suas atribuições; e

- Executar outras atividades correlatas e outras que lhe conferem no âmbito de sua competência.

MUNICÍPIO DE VILHENA

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

R E C E I T A

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023			RECEITA PREVISTA P/O EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA P/O EXERCÍCIO
2021	2022	2023	2024	2025
448.549.448,35	540.687.080,59	589.167.365,88	584.131.350,76	729.512.476,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA EM PERCENTUAIS:		
	2022/2021=	20,54
	2023/2022=	8,97
	2024/2023=	(0,85)
	2025/2024=	24,89

D E S P E S A

DESPESA REALIZADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023			DESPESA PREVISTA P/O EXERCÍCIO	DESPESA PREVISTA P/O EXERCÍCIO
2021	2022	2023	2024	2025
387.321.063,80	491.003.207,49	519.405.255,76	584.131.350,76	729.512.475,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA EM PERCENTUAIS:		
	2022/2021=	26,77
	2023/2022=	5,78
	2024/2023=	12,46
	2025/2024=	24,89

MUNICÍPIO DE VILHENA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Quadro da Legislação da Receita Orçamentária

Conta	DESCRIÇÃO	Lei
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.1.2.53.0.0.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Legislação Específica
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Legislação Específica
1.1.1.4.51.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.3.1.53.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Código Tributário do Município e Alterações
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o RPPS	Legislação Específica
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Código Tributário do Município e Alterações
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Lei Orçamentária Anual - Municipal
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Lei Orçamentária Anual - Municipal
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	Código Tributário do Município e Alterações
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal Art 159
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal Art 158
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Legislação Federal
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	Legislação Federal
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	Legislação Federal
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	Legislação Federal
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	Legislação Federal
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	Legislação Federal
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	Legislação Federal
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	Constituição Federal Art. 158
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	Constituição Federal Art. 158
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	Constituição Federal Art. 153
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Legislação Federal
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Estado para Progamas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	Legislação Estadual
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências do Estado destinados à Assistência Social	Legislação Estadual
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	Legislação Específica
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Legislação Específica
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	Legislação Específica
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	Lei Orçamentária Anual - Municipal
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil para o RPPS	Legislação Específica

MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2025

EXERCÍCIO DE 2025

Município de Vilhena

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2025

LRF, art. 5°, inciso I

RESULTADO PRIMÁRIO		R$ Milhares
Discriminação	**LDO 2025**	**LOA 2025**
RECEITA TOTAL	723.993.656	723.993.656
RECEITA FISCAL (A)	654.639.999	654.639.999
DESPESA TOTAL	723.993.656	723.993.656
DESPESA FISCAL (B)	630.259.154	630.259.154
RESULTADO PRIMÁRIO (A) - (B)	24.380.846	24.380.846

MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL		R$ Milhares
	LDO 2025	**LOA 2025**
RESULTADO NOMINAL	6.171.855	6.171.855
DIVIDA PUBLICA CONSOLIDADA	126.378.648	126.378.648

Município de Vilhena

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2025	2026	2027	
Programa de Isenção do IPTU (Imposto Predial Urbano) para famílias comprovadamente carentes.	Imposto Predial Urbano	1.014.187	1.073.046	1.233.638	1. Intensificação do mecanismo de cobrança no Município de Vilhena a) Cobrança via notificação administrativa; b) Cobrança judicial via Departamento de Execução Fiscal - PGM. c) Recuperação de créditos via parcelamentos de dívidas junto a pessoas físicas e jurídicas. 2. Expansão da base de lançamento do IPTU com inserção de novas unidades imobiliárias; 3. Atualização da planta genérica de valores.
Programa de Isenção de ITBI de acordo com a Lei Complementar 187/2013 e o programa Regularização fundiária	ITBI	72.571	87.085	104.502	Recebimento do valor PRINCIPAL + CORREÇÃO com expectativa do valor previsto no orçamento anual.
Programa de Anistia de Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa ajuizados ou não.	IPTU	518.794	622.553	747.063	Recebimento do valor PRINCIPAL + CORREÇÃO com expectativa do valor previsto no orçamento anual.
	ISSQN	2.163.145	2.595.774	3.114.928	
	Restituições	631.296	757.555	909.066	
	Auto de Infração	137.437	164.924	197.909	
	Alienação	8.455	10.146	12.175	
	Contribuição de Melhoria	972.935	1.029.400	1.089.142	
TOTAL		**5.518.820**	**6.340.484**	**7.408.425**	

FONTE: Base de dados estatísticos de famílias carentes dos Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família 8.706 famílias com renda per capita de até R$ 706,00; Cadastro Único Brasil e famílias com renda per capita de até 1/2 salário mínimo) em 31/08/2024, e dados do IPTU/ISS - SEMFAZ-PMV.

NOTAS

Programa de Isenção do IPTU (Imposto Predial Urbano) para Famílias Comprovadamente Carentes.

1) Cálculo da evolução do número de famílias no período de 2022 a 2023 à taxa geométrica de crescimento = 1,50% a.a IBGE 2010/2022

2) O valor de referência Ano-base 2023 para o IPTU predial foi obtido pela relação entre os números: valor do IPTU predial lançado nos setores fiscais 19RM, 27, 29, 73, 79, 80RA, 56, 93IP e 19RM2 sobre a quantidade de inscrições de contribuintes, sendo (R$ 635.648.08/3.009 inscrições). Consideraou-se a média, ou seja R$ 211,25/insc, entre esses dois setores fiscais por agregarem maior parcela da população baixo poder aquisitivo residente da zona urbana do município. Os valores para 2025 a 2027 foram calculados com base nas meta de inflação previstas pelo pelo IPCA-E em 2025 = 4,24% a.a. ; 2026 = 4,24 a.a. ; 2027 = 4,24% a.a.

Programa de Isenção de ITBI de acordo com a Lei 187/2013 e Regularização Fundiária

Programa de Anistia de Tributos Municipais Inscritos ou não em Dívida Ativa Ajuizados ou não

3) Na metodologia, tomou-se a participação de cada débito tributário, visto que tais tributos representam 99% do saldo principal da dívida ativa a receber em 31.12.2023. A partir daí, apropriou-se a taxa de 4,24% Fonte IPCA, sobre as receitas tributárias, dívida ativa, multas e correção monetária, tendo em vista que os valores de isenção e cancelamento de dívidas concedidas nos últimos três exercícios obedeceu tal índice.

Programa de Anistia de Contribuição de Melhoria para Familias Comprovadamente Carentes.

a) Na metodologia, tomou-se como referência de 1% da média dos valores inscritos no exercício de 2023 e o total de famílias cadastradas o bolsa familia que estão recebendo benefícios.

Município de Vilhena

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO - 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	47.761
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	47.761
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	47.761
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	47.761

Fonte: SEMFAZ-PMV

MUNICÍPIO DE VILHENA

EMENDAS

EXERCÍCIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250
Fls. 898

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 036, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar
99.99.99.00.00 Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 1.994.171,40

REDUZ

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: Fazendo Saúde com Qualidade
Ação: Repasse de recursos à entidade - Atenção Especializada
33.50.85.00.00 Contrato de Gestão R$ 1.067.549,16

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: Desenvolvimento do Município
Ação: Realização de obras e serviços de infraestrutura
33.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 926.622,24

TOTAL ..... R$ 1.994.171,40

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250
Fls. 899

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 16 de dezembro de 2024.

VEREADOR SARGENTO DAMASSA	VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA	VEREADOR PEDRINHO SANCHES
Presidente da CFO	Secretário da CFO	Membro da CFO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Planejamento

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NA FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS
PARA CÁLCULO DO LIMITE DAS EMENDAS INDIVIDUAIS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA 2023 R$
1.1.1.2.50.0.1.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.035.612,40
1.1.1.2.50.0.1.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções	-1.213,31
1.1.1.2.50.0.1.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Restituições	-105.518,38
1.1.1.2.50.0.1.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-2.023.530,51
1.1.1.2.50.0.2.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	176.836,94
1.1.1.2.50.0.2.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Outras Deduções	-37,19
1.1.1.2.50.0.2.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Restituições	-1.331,93
1.1.1.2.50.0.2.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-28,97
1.1.1.2.50.0.3.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.340.276,40
1.1.1.2.50.0.3.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Outras Deduções	-1.548,28
1.1.1.2.50.0.3.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Restituições	-12.935,81
1.1.1.2.50.0.3.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-11.409,09
1.1.1.2.50.0.4.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.794.009,65
1.1.1.2.50.0.4.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-1.309,58
1.1.1.2.50.0.4.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-6.124,89
1.1.1.2.50.0.4.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-6.030,31
1.1.1.2.53.0.1.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	9.305.044,51
1.1.1.2.53.0.1.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Restituiçõ	-12.597,52
1.1.1.2.53.0.1.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Descontos	-1.198,76
1.1.1.2.53.0.2.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	50.649,70
1.1.1.2.53.0.2.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - Rest	-20,48
1.1.1.2.53.0.2.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - desc	-506,91
1.1.1.3.03.1.1.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.830.928,73
1.1.1.3.03.4.1.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.173.115,15
1.1.1.3.03.4.1.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Descontos Concedidos	-7,60
1.1.1.4.51.1.1.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	44.183.219,90
1.1.1.4.51.1.1.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Restituições	-8.556,29
1.1.1.4.51.1.1.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Descontos Concedidos	-444,03
1.1.1.4.51.1.2.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	130.677,95
1.1.1.4.51.1.2.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Restituições	-20,96
1.1.1.4.51.1.2.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-38,35
1.1.1.4.51.1.3.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.196.170,74
1.1.1.4.51.1.3.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Restituições	-4.734,78
1.1.1.4.51.1.3.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-4.329,82
1.1.1.4.51.1.4.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.025.378,05
1.1.1.4.51.1.4.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-3.495,27
1.1.1.4.51.1.4.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-2.531,36
1.1.1.4.51.1.4.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-1.165,17
1.1.2.1.04.0.1.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	145.135,08
1.1.2.1.04.0.1.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Descontos Concedidos	-180,19
1.1.2.1.04.0.2.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	809,92
1.1.2.1.04.0.3.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	4.501,30
1.1.2.1.04.0.3.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-0,29
1.1.2.1.04.0.4.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.734,92
1.1.2.1.50.0.1.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	710.033,12
1.1.2.1.50.0.1.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Restituições	-409,98
1.1.2.1.50.0.1.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Descontos Concedidos	-238,64
1.1.2.1.50.0.2.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	14.129,06
1.1.2.1.50.0.2.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Restituições	-25,09
1.1.2.1.50.0.2.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Outras Deduções	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa	166.948,14
1.1.2.1.50.0.3.00.00.	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa - Restituição	-96,08
1.1.2.1.50.0.3.00.00.	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa - Descontos Concedidos	-325,15
1.1.2.1.50.0.4.00.00.	Taxa de Regularizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa Juros e Multas	38.187,36
1.1.2.1.50.0.4.00.00.	Taxa de Regularizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa Juros e Multas - Restituições	-5,78
1.1.2.1.50.0.4.00.00.	Taxa de Regularizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa Juros e Multas - Descontos Concedidos	-129,06
1.1.2.1.98.0.1.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Pri	877.470,69
1.1.2.1.98.0.1.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Pri - Restituiçõe	-734,38
1.1.2.1.98.0.1.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Pri - Descontos (	-310,87
1.1.2.1.98.0.1.02.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	45.888,94
1.1.2.1.98.0.1.02.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Restituições	-18,40
1.1.2.1.98.0.1.02.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Descontos Concedidos	-13,64
1.1.2.1.98.0.1.05.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	3.010.181,25
1.1.2.1.98.0.1.05.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Outras Deduções	-19,72
1.1.2.1.98.0.1.05.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Restituições	-7.890,91
1.1.2.1.98.0.1.05.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Descontos Concedidos	-1.170,85
1.1.2.1.98.0.2.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Juros e Multas	16.658,31

1.1.2.1.98.0.2.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Restituições	-20,90
1.1.2.1.98.0.2.02.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas	766,35
1.1.2.1.98.0.2.02.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas - Restituições	-2,51
1.1.2.1.98.0.2.04.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	234,01
1.1.2.1.98.0.2.05.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	20.136,49
1.1.2.1.98.0.2.05.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas - Restituições	-63,88
1.1.2.1.98.0.2.99.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policía - Juros e Multas	0,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Div	173.068,71
1.1.2.1.98.0.3.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Div - Restituiçõ	-119,55
1.1.2.1.98.0.3.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Div - Descontos	-323,93
1.1.2.1.98.0.3.02.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	9.390,03
1.1.2.1.98.0.3.02.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Restituições	-13,52
1.1.2.1.98.0.3.02.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-8,42
1.1.2.1.98.0.3.04.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	631,86
1.1.2.1.98.0.3.04.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-1,65
1.1.2.1.98.0.3.05.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	90.690,42
1.1.2.1.98.0.3.05.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-406,45
1.1.2.1.98.0.3.99.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policía - Dívida Ativa	0,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - D M	42.862,55
1.1.2.1.98.0.4.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - D M - Restituiçã	-6,30
1.1.2.1.98.0.4.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - D M - Descontos	-228,84
1.1.2.1.98.0.4.02.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas	2.302,61
1.1.2.1.98.0.4.02.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-0,42
1.1.2.1.98.0.4.02.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-5,04
1.1.2.1.98.0.4.04.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	219,54
1.1.2.1.98.0.4.05.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	495,10
1.1.2.2.50.0.3.00.00.	Taxas Judicias - Principal - Dívida Ativa	11.534,20
1.1.2.2.50.0.3.00.00.	Taxas Judicias - Principal - Dívida Ativa - Outras Deduções	-0,07
1.1.2.2.50.0.3.00.00.	Taxas Judicias - Principal - Dívida Ativa - Restituições	-11,77
1.1.2.2.50.0.3.00.00.	Taxas Judicias - Principal - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-19,42
1.1.2.2.50.0.4.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas	6.063,06
1.1.2.2.50.0.4.00.00.	Taxas Judiciais- Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-0,97
1.1.2.2.50.0.4.00.00.	Taxas Judiciais- Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-29,69
1.1.2.2.98.0.1.01.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	789.671,14
1.1.2.2.98.0.1.01.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Outras Deduções	-4,45
1.1.2.2.98.0.1.01.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Restituições	-841,72
1.1.2.2.98.0.1.01.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos Concedidos	-294,56
1.1.2.2.98.0.1.02.00.	Taxa de Cemitério - Principal	22.011,55
1.1.2.2.98.0.1.02.00.	Taxa de Cemitério - Principal - Descontos Concedidos	-36,94
1.1.2.2.98.0.1.03.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	-286,51
1.1.2.2.98.0.1.03.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Restituições	-469,98
1.1.2.2.98.0.1.99.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	23.720,02
1.1.2.2.98.0.1.99.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Descontos Concedidos	-9,32
1.1.2.2.98.0.2.01.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	18.522,09
1.1.2.2.98.0.2.01.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Restituições	-32,61
1.1.2.2.98.0.2.02.00.	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	62,72
1.1.2.2.98.0.2.03.00.	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	76,68
1.1.2.2.98.0.2.99.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	34.349,53
1.1.2.2.98.0.2.99.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Restituições	-86,80
1.1.2.2.98.0.2.99.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-2.421,27
1.1.2.2.98.0.3.01.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	54.849,90
1.1.2.2.98.0.3.01.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Renúncia	0,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Restituições	-35,28
1.1.2.2.98.0.3.01.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-14,42
1.1.2.2.98.0.3.02.00.	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	247,56
1.1.2.2.98.0.3.03.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	253.652,74
1.1.2.2.98.0.3.03.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Renúncia	0,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Restituições	-615,26
1.1.2.2.98.0.3.03.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-440,03
1.1.2.2.98.0.3.99.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.493,76
1.1.2.2.98.0.3.99.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-2,68
1.1.2.2.98.0.4.02.00.	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	257,36
1.1.2.2.98.0.4.99.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	949.934,22
1.1.2.2.98.0.4.99.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-1.608,88
1.1.2.2.98.0.4.99.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-2.104,62
1.1.2.2.98.0.4.99.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-0,89
1.1.3.1.53.0.1.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	106.502,50
1.1.3.1.53.0.1.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Descontos Concedidos	-229,97
1.1.3.1.53.0.2.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	2.123,91
1.1.3.1.53.0.3.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	317.257,71
1.1.3.1.53.0.3.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Restituições	-471,74
1.1.3.1.53.0.3.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-971,42
1.1.3.1.53.0.4.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas	64.167,47
1.1.3.1.53.0.4.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituiçõ	-36,68
1.1.3.1.53.0.4.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Desconto	-46,76
1.3.2.1.01.0.1.99.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	7.005.379,36
1.6.9.9.99.0.1.01.00.	Receita Porteira Adentro - Principal	503.999,85
1.6.9.9.99.0.1.01.00.	Receita Porteira Adentro - Principal - Restituições	-42,62

1.6.9.9.99.0.1.01.00.	Receita Porteira Adentro - Principal - Descontos Concedidos	-721,43
1.6.9.9.99.0.2.01.00.	Receita Porteira Adentro - Multas e Juros	13.822,06
1.6.9.9.99.0.2.01.00.	Receita Porteira Adentro - Restituições	-5,81
1.6.9.9.99.0.3.01.00.	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa	61.983,73
1.6.9.9.99.0.3.01.00.	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-2,16
1.6.9.9.99.0.3.01.00.	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,24
1.7.1.1.51.1.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	56.109.028,83
1.7.1.1.51.1.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-12.314.038,05
1.7.1.1.51.2.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.440.674,38
1.7.1.1.51.3.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.447.833,69
1.7.1.1.52.0.1.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.585.716,16
1.7.1.1.52.0.1.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-317.143,11
1.7.1.2.50.0.1.00.00.	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	57.069,69
1.7.1.2.51.0.1.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	24.705,63
1.7.1.2.52.4.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.184.296,33
1.7.1.9.99.0.5.01.00.	Apoio Financeiro aos Municípios sobre perdas do FPM - Principal	1.366.321,05
1.7.2.1.50.0.1.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	76.588.075,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-15.317.614,89
1.7.2.1.51.0.1.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	25.775.299,09
1.7.2.1.51.0.1.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-5.155.060,41
1.7.2.1.52.0.1.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	304.550,45
1.7.2.1.52.0.1.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-60.910,09
1.7.2.1.53.0.1.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.481,67
1.7.2.9.53.0.1.00.00.	Cota-Parte da Transf. da Compensação Fin. Das Perdas com Arrec. ICMS LC N 194/2022	1.291.823,85
1.7.2.9.53.0.1.00.00.	Cota-Parte da Transf. da Compensação Fin. Das Perdas com Arrec. ICMS LC N 194/2022 - Ded. FUNDEB	-258.364,76
1.9.1.1.01.0.1.00.00.	Multas Previstas da Legislação Específica - Principal	499.401,36
1.9.1.1.01.0.1.00.00.	Multas Previstas da Legislação Específica - Outras Deduções	-11,74
1.9.1.1.01.0.1.00.00.	Multas Previstas da Legislação Específica - Restituições	-1.264,40
1.9.1.1.01.0.1.00.00.	Multas Previstas da Legislação Específica - Principal - Descontos Concedidos	-302,25
1.9.1.1.01.0.2.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.890,37
1.9.1.1.01.0.2.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Restituições	-26,82
1.9.1.1.01.0.2.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-1,07
1.9.1.1.01.0.3.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	339.502,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Restituições	-279,10
1.9.1.1.01.0.3.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-471,45
1.9.1.1.01.0.4.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	133.926,13
1.9.1.1.01.0.4.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-573,11
1.9.1.1.01.0.4.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-1.281,78
1.9.1.1.06.1.1.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	19.855,37
1.9.1.1.06.1.1.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Descontos Concedidos	-5,02
1.9.1.1.06.1.2.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	302,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	10.476,70
1.9.1.1.06.1.4.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	209,04
1.9.2.2.99.0.1.00.00.	Outras Restituições - Principal	63.163,60
1.9.9.9.12.2.1.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	2.680,74
1.9.9.9.12.2.1.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal - Descontos Concedidos	-0,67
1.9.9.9.12.2.3.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal - Dívida Ativa	4.611,14
1.9.9.9.99.2.1.00.00.	Outras Receitas Primárias - Principal	1.640.842,05
	TOTAL	**256.141.134,72**

ORÇAMENTO IMPOSITIVO	**5.122.823,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA

ATAS E REQUERIMENTOS

EXERCÍCIO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 38/2024/CMDCA

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025 DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMUCRAD.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena/RO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e regimentais fundamentadas na **Lei nº 3.916, de 10 de Junho de 2014**. Em consonância com a **Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017**, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Vilhena – RO.

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VII do Art. 11 da Lei nº 3.916 de 10 de junho de 2014 que traz como atribuição deste Conselho o ato de opinar sobre o orçamento municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 203/2024/SEMAS/FIN encaminhado a este Conselho com a distinção da Previsão Orçamentária de 2025.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 31 de outubro de 2024 as 08h na Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seguinte Quadro Detalhado de Despesa para distribuição do Orçamento FUMUCRAD 2025:

17.001.08.122.003.2.140	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD**	
3.390.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.374,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	70.000,00

Assinatura eletrônica - Identificador: 934edb14-0de9-438b-9256-31ed3527109f - Página 1 / 3

	JURÍDICA	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
17.001.08.243.0057.2.054	**FIRMAS PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.200.000,00
TOTAL		**1.461.374,00**

Vilhena – RO, 31 de outubro de 2024.

Samuel Soares da Costa
Presidente do CMDCA
Dec. nº 62.405/2024

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=934edb14-0de9-438b-9256-31ed3527109f





Assinado por: SAMUEL SOARES DA COSTA 31/10/2024 13:19:27
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ATA 350ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Ata n°. 350 - Realizada no dia 24 de setembro de 2024, com início às quinze horas no IPMV, situado a Rua Roni de Castro Pereira, n. 4037, Jardim América, Vilhena, Rondônia. **Presenças:** Conselheiros Titulares: 1. Everaldo Oliveira Ribeiro (Presidente); 2. Andervaldo Ceribele (Secretário); 3. Bruno Cristiano Neves Stedile; 4. Daysilane Lucia da Silva de Alencar; 5. Edineia Passos; 6. Luis Vanderlei Ribas e 7. Valdete de Sousa Savaris. **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro constatou a existência de *quórum* legal para a instalação da sessão, ao qual foi declarada instalada. O Presidente colocou em votação a ATA de nº 349ª Sessão Ordinária, que foi dispensada a leitura, em virtude de já ter sido enviada a todos os Conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Presidente passou então, para o **ITEM 1.** Apresenta Balancete referente ao mês de agosto/2024, para análise e manifestação a aprovação, disponível no Processo Administrativo nº 148/2024, este conselho manifesta ciência e aprova; **ITEM 2.** Ciência e deliberações a respeito dos investimentos, ata Comitê disponível em IPMV GERAL/ COMITE DE INVESTIMENTOS / ATAS DO COMITE / 2024 / ATA 135, este Conselho acompanha a decisão do Conselho de Investimento conforme ATA 135; **ITEM 3.** Ciência benefícios concedidos, este conselho teve ciência dos benefícios concedidos até agosto/2024; **ITEM 4.** Recebido Mem n° 085/2024/IPMV, em resposta ao Mem. N° 029/2024/CAF, referente a esclarecimentos da Proposta Orçamentária 2025, este conselho Aprova a Proposta Orçamentária 2025; **ITEM 5.** Ciência e Aprovação da doação de bens inservíveis ao IPMV, este conselho manifesta ciência e aprova a doação dos bens; **ITEM 6.** Informa férias da Diretora Presidente período de 07/10 a 27/10/2024, este conselho manifesta ciência; **ITEM 7.** Solicita assinatura da Portaria nº 001/2024/CAF, disponível no IPMVGERAL/CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CAF/ PORTARIA/2024, nomeando a servidora Ana Maria Oliveira Mourão como Diretora Presidente Interina, o Presidente do CAF solicita confirmação do período de férias, a data informada na Pauta e a da Portaria estão divergindo. O Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro encerrou a sessão às dezessete horas, da qual eu Andervaldo Ceribele Conselheiro e Secretário lavrei a presente Ata que será submetida à análise, deliberação e aprovação pelo Conselho Administrativo e Financeiro, de acordo com o disposto no Regimento Interno. Nada mais.

Assinatura eletrônica - Identificador: 4b8e12ea-ae49-4860-9a2c-1fa958c012d3 - Página 1 / 3

Everaldo Oliveira Ribeiro
Representante da SEMOSP
Conselheiro Titular - Presidente

Andervaldo Ceribele
Representante do SAAE
Conselheiro Titular - Secretário

Edineia Passos
Representante da SEMUS
Conselheiro Titular

Luís Vanderlei Ribas
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro Titular

Bruno Cristiano Neves Stedile
Representante do Paço Municipal
Conselheiro Titular

Daysilane Lucia da Silva de Alencar
Representante da SEMED
Conselheira Titular

35 Valdete de Sousa Savaris
36 Representante dos Inativos
37 Conselheira Titular

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4b8e12ea-ae49-4860-9a2c-1fa958c012d3



Assinado por: BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE 24/09/202
17:44:11 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: ANDERVALDO CERIBELE 24/09/2024 17:44:33
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: EVERALDO OLIVEIRA RIBEIRO 24/09/2024 17:4
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: VALDETE DE SOUSA SAVARIS 24/09/2024 17:45:45
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: LUIS VANDERLEI RIBAS 24/09/2024 17:46:05
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: EDINEIA PASSOS 24/09/2024 17:48:39 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: DAYSILANE LUCIA DA SILVA DE ALENCAR 24/09/2024
17:52:22 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RESOLUÇÃO Nº 040/2024/CMS/VILHENA-RO

Vilhena-RO, 30 de Outubro de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA-RONDÔNIA – CMS/VILHENA/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em Lei, em sua **393ª (Trecentésima Nonagésima Terceira)** Reunião Ordinária, realizada no auditório da OAB/RO-Subseção de Vilhena, no dia 30 de outubro de 2024, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173 de 27 de Abril de 2007, bem como em seu Regimento Interno, e;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece a "saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que a Lei Federal nº 8.080/1990 define, em seu Art. 2º, §1º, que o "dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando a necessidade de recursos adequados para a garantia dos princípios da universalidade, gratuidade e integralidade do SUS;

Considerando o processo de elaboração da Programação Anual de Saúde e do Projeto de Lei Orçamentárias Anual para 2025, em especial a proposta apresentada pela SEMUS;

Considerando apreciação, debates e deliberações ocorridas na **393ª (Trecentésima Nonagésima Terceira)** Reunião Ordinária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na legislação pertinente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a fixação das Despesas Orçamentárias de Saúde para o exercício financeiro para o ano de 2025, no montante de R$ 180.638.645,73 (cento e oitenta milhões seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos);

Art. 2º - A fixação da Despesa Orçamentária que se trata neste *Caput*, deverá ser aplicada em sua integra, no cumprimento da Programação Anual de Saúde – PAS 2025;

Art. 3º - A fixação da Despesa Orçamentária aprovada pelo plenário, deverá estar de acordo na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual do Município;

Art. 4º - Os créditos futuros adicionados ao orçamento obedecerão a ritos previstos em Leis, bem como encaminhado para ciência e acompanhamento, pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a contar da data de sua emissão e publicação, no Diário Oficial do Município - DOV, revogado as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheiro: Leomar Gonsalves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS/VHA

Homologo a **RESOLUÇÃO Nº 040/2024/CMS/VILHENA-RO**, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pela Lei 8.142 de 1990, pela Lei Complementar 141/2012, pelo Decreto 5.839/2016, cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, nos dispostos dos Art. 196 a 200 e Resolução nº 453/CNS.

Secretário: Wagner Wasczuk Borges
Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bc07b123-482d-4def-9ec0-585d400db24e

Assinado por: LEOMAR GONSALVES 30/10/2024 13:49:25 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: WAGNERWASCZUK BORGES 30/10/2024 14:32:01 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ATA DE REUNIÃO PARA DELIBRAÇÃO E APROVAÇÃO DOS VALORES DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED PARA O ANO DE 2025.

Ao vigésimo nono dia do mês dez outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as sete horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sito à Rua: Sabino Bezerra, número quatro mil cento e trinta e quatro, Bairro Jardim América, Vilhena/RO, gabinete do Secretário de Educação, reuniram-se o Secretário Municipal de Educação Flavio de Jesus, a assessora executiva Vania de Oliveira Jordão Donadon, o contador e assessor orçamentário Ricardo dos Santos Freitas, o Presidente da Câmara de Legislação Normas e Projetos do Conselho Municipal de Educação Peterson da Paz, o Presidente do Conselho de Acompanhamento e a Controle Social do CACS-FUNDEB Nilson Heleno Schmoller, o Presidente da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e gerente pedagógico 1º ao 5º ano Juan Schlosser, a gerente do departamento Pedagógico Rosiléia Campos Siqueira, a gerente de formações Amanda Martins de Espindula Areval, a gerente de matriculas Fabíula Bonfante, a gerente de orientação e supervisão Daniane Braz Eidt, o gerente da educação infantil Diumar Zanchin, a gerente de cuidadores Geane de Moraes Bezerra, o gerente de educação física e pedagógico e de 6º na 9° ano Célio Roberto Alves da Silva, o chefe de departamento e Engenheiro Civil da SEMED Dariano de Oliveira, o chefe do Transporte Escolar Edson Gonçalves Ramos Filho, o chefe do departamento de alimentação escolar José Carlos Gomes da Silva, a gerente do departamento orçamentário Nelci Souza Araújo, a chefe do departamento de Inspeção Angelita Martignago Carvalho, auxiliar de contabilidade Jackeline Rodrigues de Araujo Oliveira, para leitura, discussão e aprovação das ações, metas e destinação dos recursos da Educação que integrarão, a Lei de Diretrizes Orçamentarias-LDO e a Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2025. O secretário deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença, enfatizando a importância da participação e contribuição da comunidade, neste ato representados pelos Conselhos, no planejamento estratégico, tomada de decisões e na implementação de políticas públicas em Educação. Em seguida convidou o contador para o uso da palavra e leitura do detalhamento das ações do programa e previsão financeira e orçamentária. Ricardo iniciou sua fala fazendo menção ao texto da Constituição Federal que dispõe sobre a aplicação em educação, conforme segue: "*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante*

de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino". Em seguida explicou que as principais receitas financiadoras das ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - M.D.E, são oriundas de transferências vinculadas à Educação que são repassados pelo Município nas contas correntes da Secretaria de Educação, transferência da redistribuição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e Convênios. Expos também que a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, com a colaboração de técnicos da SEMED realizou a projeção das receitas para o exercício de dois mil e vinte e cinco no valor de R$ 180.621.048,59 (cento e oitenta milhões, seiscentos e vinte e um mil e quarenta e reais e cinquenta e nove centavos). Em seguida, dando seguimento as tratativas, Ricardo passou a detalhar todas as ações e metas do programa vigente, denominado "EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS" que contempla 28 (vinte e oito) ações, direcionadas a manutenção das atividade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Núcleo de Atendimento Multiprofissional - NAN, do Conselho Municipal de Educação e de 30 (trinta) Escolas Municipais, também demonstrou que as ações também estão organizadas pelos segmentos de atuação quais sejam: Administração Geral, Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, adentrou nos aspectos orçamentários e financeiros para o custeio das ações, bem como, sugeriu e demonstrou algumas rubricas orçamentárias necessárias para o atendimento de cada ação, neste momento também foi esclarecido que foram acrescidas duas ações na Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO de 2025, para realização das Construções e Ampliações da Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental que serão custeadas com recursos oriundos de Operação de Crédito e de convênio com o Governo Federal. Em relação as metas, algumas precisaram ser adequadas em virtude da projeção de aumento na oferta de vagas, o que demanda a contratação de novos profissionais, também foi repassado que apesar do orçamento disponível não ser suficiente para atender todas as demandas, ainda procurou-se atender, mesmo que de maneira parcial, inclusive as sugestões oriundas da participação popular recebida por meio de pesquisa aberta. Após o detalhamento de todas as ações, e o esclarecimento de todas as dúvidas, iniciou – se uma discussão a respeito das despesas oriundas do Transporte Escolar Urbano que vem crescendo de forma alarmante, como possível resolução do problema foram apresentadas duas possíveis soluções, as ampliações e construções previstas no próprio projeto de LOA e a criação de regulamentação especifica para o Transporte Escolar Urbano, o qual no

entendimento dos presentes deve ser mais restrito de maneira que venha proporcionar atendimento exclusivo à população mais vulnerável, que sofre maior impacto com a supressão orçamentária de outras ações devido a indisponibilidade Financeira e Orçamentária, para a cobertura das despesas com Transporte Escolar. Também foi discutida a viabilidade de permanecer ofertando matriculas ao seguimento de Jovens e Adultos, que apresenta baixa adesão e custos elevados, além de ser ofertado gratuitamente por outras instituições, como por exemplo o SESC. Ficou acordado entre os presentes que será mantida a oferta do serviço durante o exercício de 2025, a princípio, concomitantemente serão realizados novos estudos de viabilidade e a procura por parcerias com instituições para melhor atender aos alunos. E por fim, após prestados esclarecimentos e encerradas as discussões Ricardo sugeriu que as planilhas utilizadas como material fossem impressas e juntadas a ata, a justificativa é que constam nestes arquivos uma infinidade de detalhes, que se fossem descritos tornaria a ata muito extensa, a sugestão foi aceita. O Secretário agradeceu a presença e contribuição dos presentes, e abriu espaço para mais sugestões, não havendo manifestação, foi colocada em pauta a aprovação da matéria e os valores apresentados. Estando todos de acordo com o proposto, segue aprovado por unanimidade e sem mais observações e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às nove horas, eu, Jackeline Rodrigues de Araújo de Oliveira, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que para os devidos fins, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Flavio de Jesus	
Vania de Oliveira Jordão Donadon	
Ricardo dos Santos Freitas	
Peterson da Paz	
Nilson Heleno Schmoller	
Juan Schlosser	
Rosiléia Campos Siqueira	
Amanda Martins de Espindula Areval	
Fabíula Bonfante	

Daniane Braz Eidt	
Diumar Zanchin	
Geane de Moraes Bezerra	
Célio Roberto Alves da Silva	
Dariano de Oliveira	
Edson Gonçalves Ramos Filho	
José Carlos Gomes da Silva	
Nelci Souza Araújo	
Angelita Martignago Carvalho	
Jackeline Rodrigues de Araujo Oliveira	

Órgão:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	12.122.000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		30	**8.656.000,00**
Descrição:	Manutenção das Atividades da Administrativas - SEMED			
Produto:	Escolas Assistidas			
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**	
3.1.90.11.00.00	15000100	Vencimentos e Vantagens	R$	5.209.000,00
3.1.90.13.00.00	15000100	Obrigações Patronais	R$	75.000,00
3.1.91.13.00.00	15000100	Obrigações Patronais	R$	850.000,00
3.3.90.08.00.00	15000100	Outros Benef. Assist.	R$	3.000,00
3.3.90.46.00.00	15000100	Auxílio Alimentação	R$	430.000,00
3.3.90.49.00.00	15000100	Auxílio Transporte	R$	75.000,00
3.3.90.93.00.00	15000100	Indeniz. e Restituições	R$	432.000,00
3.1.90.94.00.00	15000100	Ind. e Rest. Trabalhistas	R$	100.000,00
4.4.90.52.00.00	15000100	Equip. e Mat. Permanente	R$	10.000,00
3.3.90.32.00.00	15000100	Mat. Bem. Serv. Dist. Grat.	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00	15000100	Material de consumo	R$	500.000,00
3.3.90.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	800.000,00
3.3.91.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	7.000,00
3.3.90.33.00.00	15000100	Passagens e Despesas	R$	30.000,00
3.3.90.14.00.00	15000100	Diárias - Pessoal Civil	R$	130.000,00
Total			**R$**	**8.656.000,00**
Total de Gastos com Folha, Encargos e Auxilios			**R$**	**6.642.000,00**

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		1800	**2.155.800,00**
Descrição:	Manutenção das Atividades da Núcleo de Atendimento Multiprofissional - NAM			
Produto:	Atendimentos/Ano			
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**	
3.1.90.11.00.00	15000100	Vencimentos e Vantagens	R$	1.510.000,00
3.1.90.13.00.00	15000100	Obrigações Patronais	R$	5.000,00
3.1.91.13.00.00	15000100	Obrigações Patronais	R$	320.000,00
3.3.90.08.00.00	15000100	Outros Benef. Assist.	R$	5.000,00
3.3.90.46.00.00	15000100	Auxilio Alimentação	R$	132.000,00
3.3.90.49.00.00	15000100	Auxilio Transporte	R$	22.000,00
3.3.90.93.00.00	15000100	Indeniz. e Restituições	R$	10.000,00
3.1.90.94.00.00	15000100	Ind. e Rest. Trabalhistas	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00	15000100	Equip. e Mat. Permanente	R$	15.000,00
3.3.90.30.00.00	15000100	Material de consumo	R$	20.000,00
3.3.90.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	100.000,00
3.3.91.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	2.800,00
3.3.90.33.00.00	15000100	Passagens e Despesas	R$	4.000,00
3.3.90.14.00.00	15000100	Diárias - Pessoal Civil	R$	5.000,00
Total			**R$**	**2.155.800,00**
Total de Gastos com Folha, Encargos e Auxilios			**R$**	**1.994.000,00**

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		1	**58.000,00**
Descrição:	Apoio ao Conselho Municipal de Educação			
Produto:	Conselho Atendido			
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**	
3.3.90.14.00.00	15000100	Diárias - Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.3.90.30.00.00	15000100	Material de consumo	R$	5.000,00
3.3.90.33.00.00	15000100	Passagens e locomoção	R$	8.000,00
3.3.90.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	30.000,00
4.4.90.52.00.00	15000100	Equip. e Mat. Permanente	R$	5.000,00
Total			**R$**	**58.000,00**

Valor total das Ações de M.D.E. Custeadas com Recursos Próprios Vinculados	**R$**	**10.869.800,00**

Órgão:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	001 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	12.365.000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			5	**500.000,00**
Descrição:	Ampliações, Instalações, Reformas e Outras Melhorias em Escolas de Educação Infantil.				
Produto:	Escola Ampliada/Reformada ou Melhorada				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**	
4.4.90.51.00.00		15000100	Outros Serv. De Terceiros	R$	300.000,00
3.3.90.39.00.00		15000100	Outros Serv. De Terceiros	R$	200.000,00
Total				**R$**	**500.000,00**

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			1	**65.000,00**
Descrição:	Construção de Escola de Educação Infantil				
Produto:	Unidade Construida				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**	
4.4.90.51.00.00		65000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	65.000,00
Total				**R$**	**65.000,00**

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			11	**4.270.115,00**
Descrição:	Apoio à Educação Infantil				
Produto:	Escolas Atendidas				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**	
3.1.90.11.00.00		15000100	Vencimentos e Vantagens	R$	2.025.000,00
3.1.90.13.00.00		15000100	Obrigações Patronais	R$	100.000,00
3.1.91.13.00.00		15000100	Obrigações Patronais	R$	200.000,00
3.3.90.08.00.00		15000100	Outros Benef. Assist.	R$	5.000,00
3.3.90.14.00.00		15000100	Diarias - Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.3.90.46.00.00		15000100	Auxilio Alimentação	R$	207.000,00
3.3.90.49.00.00		15000100	Auxilio Transporte	R$	40.200,00
3.3.90.93.00.00		15000100	Indeniz. e Restituições	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00		15000100	Outros Serv. De Terceiros	R$	1.456.915,00
3.3.91.39.00.00		15000100	Outros Serv. De Terceiros	R$	66.000,00
3.1.90.94.00.00		15000100	Ind. e Rest. Trabalhistas	R$	150.000,00
Total				**R$**	**4.270.115,00**
Total de Gastos com Folha, Encargos e Auxilios				**R$**	**2.577.200,00**

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			11	**900.000,00**
Descrição:	Apoio Financeiro ás Escolas Municipais de Educação Infantil				
Produto:	Escolas Atendidas				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**	
3.3.50.43.00.00		15000100	Subvenções Sociais	R$	900.000,00
Total				**R$**	**900.000,00**

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			11	**2.725.000,00**
Descrição:	Terceirização dos Serviços de Limpeza e Outros Serviços de Apoio				
Produto:	Escolas Beneficiadas				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**	
3.3.90.39.00.00		15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	2.725.000,00
Total				**R$**	**2.725.000,00**

Valor total das Ações de M.D.E. Custeadas com Recursos Próprios Vinculados	**R$**	**8.460.115,00**

Órgão:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	004 - FUNDEB
Programa:	12.365.000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		250	5.556.000,00
Descrição:	Manutenção do FUNDEB Profissionais de Apoio - Educação Infantil			
Produto:	Profissionais em Exercício			

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.1.90.11.00.00	15400100	Vencimentos e Vantagens	R$	4.033.000,00
3.1.90.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R$	90.000,00
3.1.91.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R$	663.000,00
3.3.90.08.00.00	15400000	Outros Benef. Assist.	R$	8.000,00
3.3.90.46.00.00	15400000	Auxilio Alimentação	R$	621.000,00
3.3.90.49.00.00	15400000	Auxilio Transporte	R$	121.000,00
3.3.90.93.00.00	15400000	Indeniz. e Restituições	R$	20.000,00
Total			R$	5.556.000,00

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		445	25.387.000,00
Descrição:	Manutenção do FUNDEB Profissionais do Magistério - Educação Infantil			
Produto:	Profissionais em Exercício			

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.1.90.11.00.00	15400100	Vencimentos e Vantagens	R$	19.705.000,00
3.1.90.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R$	150.000,00
3.1.91.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R$	3.961.000,00
3.3.90.46.00.00	15400000	Auxilio Alimentação	R$	1.300.000,00
3.3.90.49.00.00	15400000	Auxilio Transporte	R$	221.000,00
3.3.90.93.00.00	15400000	Indeniz. e Restituições	R$	50.000,00
Total			R$	25.387.000,00

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		11	200.000,00
Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Educação Infantil.			
Produto:	Escolas Atendidas			

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
4.4.90.52.00.00	15400000	Equip. e Mat. Permanente	R$	100.000,00
3.3.90.30.00.00	15400000	Material de consumo	R$	100.000,00
Total			R$	200.000,00

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		695	45.000,00
Descrição:	Capacitação de Profissionais da Educação Infantil			
Produto:	Servidores Atendidos			

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.30.00.00	15400000	Material de consumo	R$	15.000,00
3.3.90.39.00.00	15400000	Outros serv. Terc. P.J.	R$	30.000,00
Total			R$	45.000,00

Valor total das Ações de M.D.E. Custeadas com Recursos do FUNDEB	R$	31.188.000,00

Órgão:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	005 - SETOR DE CONVÊNIOS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
Programa:	12.365.000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		4	21.502.362,75
Descrição:	Construções, Ampliações, Reformas e Outras Melhorias em Escolas de Educação Infantil			
Produto:	Escola Construida/Ampliada/Reformada ou Melhorada			

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
4.4.90.51.00.00	15740000	Obras e Instalações	R$	15.271.237,16
4.4.90.51.00.00	15700000	Obras e Instalações	R$	6.231.125,59
Total			R$	21.502.362,75

Valor total das Ações de M.D.E. Custeadas com Recursos do FUNDEB	R$	21.502.362,75

Órgão:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	002 - SETOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
Programa:	12.367.000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
Ação	Unidade Medida			**Meta**	**2025**
	Unidade			850	**100.000,00**
Descrição:	Apoio à Educação Especial				
Produto:	Alunos Atendidos				
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**		
4.4.90.52.00.00	15000100	Equip. e Mat. Permanente	R$	50.000,00	
3.3.90.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	50.000,00	
Total			**R$**	**100.000,00**	

Valor total das Ações de M.D.E. Custeadas com Recursos Próprios Vinculados	**R$**	**100.000,00**

Órgão:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	005 - SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS				
Programa:	12.367.000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
Ação	Unidade Medida			**Meta**	**2025**
	Unidade			1	**230.000,00**
Descrição:	Repasse de Recursos à Entidades				
Produto:	Entidade Atendida				
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**		
3.3.50.43.00.00	15000000	Subvenções Sociais	R$	230.000,00	
Total			**R$**	**230.000,00**	

Valor total das Ações Custeadas com Recursos Livres e Convênios	**R$**	**230.000,00**

Órgão:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	12.361.000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			5	930.000,00
Descrição:	Ampliações, Instalações Reformas e Outras Melhorias em Escolas de Ensino Fundamental.				
Produto:	Escola Ampliada/Reformada ou Melhorada				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**		**2025**
4.4.90.51.00.01		65000100	Obras e Instalações	R$	180.000,00
4.4.90.51.00.01		15000100	Obras e Instalações	R$	250.000,00
3.3.90.39.00.00		15000100	Serv. Terceiros P.J.	R$	500.000,00
Total				**R$**	**930.000,00**

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			19	6.000.000,00
Descrição:	Terceirização dos Serviços de Limpeza e Outros Serviços de Apoio				
Produto:	Escolas Beneficiadas				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**		**2025**
3.3.90.39.00.00		15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	6.000.000,00
Total				**R$**	**6.000.000,00**

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			19	6.103.000,00
Descrição:	Apoio ao Ensino Fundamental				
Produto:	Escolas Atendidas				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**		**2025**
3.1.90.11.00.00		15000100	Vencimentos e Vantagens	R$	2.474.000,00
3.1.90.13.00.00		15000100	Obrigações Patronais	R$	110.000,00
3.1.91.13.00.00		15000100	Obrigações Patronais	R$	281.000,00
3.3.90.08.00.00		15000100	Outros Benef. Assist.	R$	4.000,00
3.3.90.14.00.00		15000101	Diárias - Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.3.90.46.00.00		15000100	Auxilio Alimentação	R$	298.000,00
3.3.90.49.00.00		15000100	Auxilio Transporte	R$	71.000,00
3.3.90.93.00.00		15000100	Indeniz. e Restituições	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00		15000100	Serv. Terceiros P.J.	R$	2.400.000,00
3.3.91.39.00.00		15000100	Serv. Terceiros P.J.	R$	205.000,00
3.1.90.94.00.00		15000100	Ind. e Rest. Trabalhistas	R$	200.000,00
Total				**R$**	**6.103.000,00**
Total de Gastos com Folha, Encargos e Auxilios				**R$**	**3.238.000,00**

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			4.100	6.000.000,00
Descrição:	Manutenção do Transporte Escolar				
Produto:	Alunos Atendidos				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**		**2025**
3.3.90.39.00.00		15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	6.000.000,00
Total				**R$**	**6.000.000,00**

Ação	Unidade Medida	Meta	2025
	Unidade	19	1.800.000,00
Descrição:	Apoio Financeiro ás Escolas Municipais de Ensino Fundamental		
Produto:	Escolas Beneficiadas		

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.50.43.00.00	15000100	Subvenções Sociais	R$	1.800.000,00
Total			**R$**	**1.800.000,00**

Valor total das Ações de M.D.E. Custeadas com Recursos Próprios Vinculados	**R$**	**20.833.000,00**

Órgão:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	004 - FUNDEB
Programa:	12.361.000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		320	**7.790.000,00**
Descrição:	Manutenção do FUNDEB Profissionais de Educação - Ensino Fundamental - Apoio			
Produto:	Profissionais em Exercício			
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2024**	
3.1.90.11.00.00	15400100	Vencimentos e Vantagens	R$	5.670.000,00
3.1.90.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
3.1.91.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R$	936.000,00
3.3.90.08.00.00	15400000	Outros Benef. Assist.	R$	14.000,00
3.3.90.46.00.00	15400000	Auxilio Alimentação	R$	893.000,00
3.3.90.49.00.00	15400000	Auxilio Transporte	R$	212.000,00
3.3.90.93.00.00	15400000	Indeniz. e Restituições	R$	55.000,00
			R$	**7.790.000,00**

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		530	**51.649.885,00**
Descrição:	Manutenção do FUNDEB Profissionais da Magistério - Ensino Fundamental			
Produto:	Profissionais em Exercício			
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**	
3.1.90.11.00.00	15400100	Vencimentos e Vantagens	R$	40.428.885,00
3.1.90.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R$	145.000,00
3.1.91.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R$	8.000.000,00
3.3.90.46.00.00	15400000	Auxilio Alimentação	R$	2.300.000,00
3.3.90.49.00.00	15400000	Auxilio Transporte	R$	536.000,00
3.3.90.93.00.00	15400000	Indeniz. e Restituições	R$	240.000,00
			R$	**51.649.885,00**

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		850	**135.000,00**
Descrição:	Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental			
Produto:	Servidores Atendidos			
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**	
3.3.90.30.00.00	15400000	Material de consumo	R$	35.000,00
3.3.90.39.00.00	15400000	Outros serv. Terc. P.J.	R$	100.000,00
Total			**R$**	**135.000,00**

Ação	Unidade Medida		Meta	2025
	Unidade		19	**2.770.000,00**
Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Ensino Fundamental.			
Produto:	Escolas Equipadas Beneficiadas			
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2025**	
4.4.90.52.00.00	15400000	Equip. e Mat. Permanente	R$	500.000,00
3.3.90.30.00.00	15400000	Material de consumo	R$	2.270.000,00
Total			**R$**	**2.770.000,00**

Valor total das Ações de M.D.E. Custeadas com Recursos do FUNDEB	R$	62.344.885,00

Órgão:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	005 - SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS
Programa:	12.361.000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			3	9.728.762,84
Descrição:	Construções, Ampliações, Reformas e Outras Melhorias em Escolas de Ensino Fundamental				
Produto:	Escola Construida/Ampliada/Reformada ou Melhorada				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**		**2025**
4.4.90.51.00.00		15740000	Obras e Instalações	R$	9.728.762,84
			Total	**R$**	**9.728.762,84**

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			4.100	10.924.051,00
Descrição:	Manutenção do Transportes Escolar - Outros Recursos				
Produto:	Alunos Atendidos				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**		**2025**
3.3.90.39.00.00		15530000	Outros serv. Terc. P.J.	R$	201.500,00
3.3.90.39.00.00		15500000	Outros serv. Terc. P.J.	R$	4.893.500,00
3.3.90.39.00.00		15710000	Outros serv. Terc. P.J.	R$	5.829.051,00
			Total	**R$**	**10.924.051,00**

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Porcentagem			100%	3.619.926,00
Descrição:	Aquisição de Gêneros Alimenticios para merenda escolar				
Produto:	Alunos Atendidos				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**		**2025**
3.3.90.30.00.00		15000000	Material de Consumo	R$	2.190.000,00
3.3.90.30.00.00		15520000	Material de Consumo	R$	1.429.926,00
			Total	**R$**	**3.619.926,00**

Ação	Unidade Medida			Meta	2025
	Unidade			100%	10.000,00
Descrição:	Aquisição de ovos de chocolate visando atender aos Alunos.				
Produto:	Ovos de Páscoa Adquiridos				
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Descrição**		**2025**
3.3.90.30.00.00		15000000	Material de Consumo	R$	10.000,00
			Total	**R$**	**10.000,00**

Valor total das Ações Custeadas com Recursos Livres, Transf. e Convênios	R$	24.282.739,84

Órgão:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	004 - FUNDEB
Programa:	12.366.000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação	Unidade Medida	Meta	2025
		10	**810.146,00**
Descrição:	Manutenção do FUNDEB Profissionais do Magistério - E.J.A.		
Produto:	Profissionais em Exercício		

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.1.90.11.00.00	15400100	Vencimentos e Vantagens	R$	609.000,00
3.1.90.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R$	3.000,00
3.1.91.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R$	139.146,00
3.3.90.46.00.00	15400000	Auxilio Alimentação	R$	48.000,00
3.3.90.49.00.00	15400000	Auxilio Transporte	R$	10.000,00
3.3.90.93.00.00	15400000	Indeniz. e Restituições	R$	1.000,00
			R$	**810.146,00**

Valor total das Ações de M.D.E. Custeadas com Recursos do FUNDEB	**R$**	**810.146,00**

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento Orçamentário para o Exercício 2025

Decreto nº 62.647/2024, alterado pelo Decreto nº 62.852/2024

Através da Secretaria Municipal de Agricultura foram colhidas informações acerca das prioridades visando à elaboração do orçamento do município de Vilhena para o exercício 2025, por parte das associações elencadas abaixo:

1	APRAC	Associação dos Peq. Prod. Rurais Águas Claras
2	AMPCA	Associação de Ajuda Mutua dos Peq. Prod. Rurais da Cascalheira
3	APPRFS	Associação dos Peq. Prod. Rurais da Flor da Serra
4	ASPROVA	Associação dos Produtores Rurais Vale do Ávila
5	APCSA	Associação dos Peq. Chacareiros do St. Aeroporto
6	ASPRUJOM	Associação dos Peq. Prod. Rurais João Maria
7	APROCIS	Associação dos Peq. Prod. Rurais do planalto do parecis
8	ASPERGA	Associação dos Prod. Peq. Pecuaristas St. Rio lgarapé
9	ASPROUNIÃO	Associação de Peq. Prod. Rurais Nova União
10	ASPROVIN	Associação dos Prod. Rurais Corumbiara Nova
11	ASPROLCEM	Associação dos Peq. Prod. Rurais da Linha 1OO
12	ASPROTER	Associação dos Peq. Prod. Rurais Terra Rica

As associações descreveram o que consideram como prioridades, a serem atendidas pelo poder executivo municipal, no exercício 2025, em requerimentos disponibilizados para preenchimento, em seguida estão descritas as prioridades por associação.

1. Associação dos Peq. Prod. Rurais Águas Claras

1ª Prioridade: Construção de uma escola para atender em torno de 360 alunos rurais da região e um ônibus escolar;

2ª Prioridade: Aquisição de uma rede de água com extensão de 15 km de canos de 40mm;

3ª Prioridade: 500 toneladas de calcário

2. Associação de Ajuda Mutua dos Peq. Prod. Rurais da Cascalheira

1ª Prioridade: Escola de ensino fundamental;

2ª Prioridade: Posto de saúde para atendimento médico;

3ª Prioridade: Materiais e equipamentos hospitalares para suprimento do posto de saúde.

3. Associação dos Peq. Prod. Rurais da Flor da Serra

1ª Prioridade: Poço artesiano instalado com a rede de encanamento;

2ª Prioridade: Cascalhamento da estrada que atende o transporte escolar, em torno de 15km;

3ª Prioridade: Adequação do local de atendimento médico: materiais e utensílios hospitalares e agente de saúde.

4. Associação dos Produtores Rurais Vale do Ávila

1ª Prioridade: Patrolamento da linha 130 e travessão;

2ª Prioridade: Doação de calcário;

3ª Prioridade: Ampliação do serviço do Programa Porteira Adentro.

5. Associação dos Peq. Chacareiros do St. Aeroporto

1ª Prioridade: Agente de saúde: atendimento e acompanhamento das famílias, no mínimo 04 agentes, pois 300 famílias que residem na associação;

2ª Prioridade: Utensílios para atendimento médico e dentário;

3ª Prioridade: Atendimento odontológico: atendimento e acompanhamento das famílias.

6. Associação dos Peq. Prod. Rurais João Maria

1ª Prioridade: Poço artesiano;

2ª Prioridade: Implemento agrícola: tabata com carretinha;

3ª Prioridade: Sulcador com adubadeira.

7. Associação dos Peq. Prod. Rurais do planalto do parecis

1ª Prioridade: Poço artesiano com bomba 10CV;

2ª Prioridade: Trator 80 cavalos;

3ª Prioridade: Implemento agrícola:tabatinha com seus implementos.

8. Associação dos Prod. Peq. Pecuaristas St. Rio lgarapé

1ª Prioridade: Quadra esportiva para a escola progresso;

2ª Prioridade: Trator gabinado, devido aplicação dos defensivos e insumos;

3ª Prioridade: Pulverizador de arrasto 2.000 litros.

9. Associação de Peq. Prod. Rurais Nova União

1ª Prioridade: Sala de atendimento médico, com a disponibilidade da junta médica para atendimento aos agricultores;

2ª Prioridade: Implemento agrícola: conjunto frontal para trator;

3ª Prioridade: Equipamentos e utensílios para cozinha.

10. Associação dos Prod. Rurais Corumbiara Nova

1ª Prioridade: Trator com grade;

2ª Prioridade: Conjunto de concha e lâmina para trator e uma calcareadeira;

3ª Prioridade: Calcário e adubos, esterco.

11. Associação dos Peq. Prod. Rurais da Linha 1OO

1ª Prioridade: 1 trator com conha, 1 enciladeira com carreta basculante;

2ª Prioridade: 1 grade niveladora hidráulica com 28 discos e1 colhedeira no modelo foguetinho com 2 linhas;

3ª Prioridade: 1 caminhão ¾ com carroceria e1 roçadeira hidráulica.

12. Associação dos Peq. Prod. Rurais Terra Rica

1ª Prioridade: Peito de aço para trator;

2ª Prioridade: Conjunto frontal para o trator carregar a calcalhadeira;

3ª Prioridade: Roçadeira.

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A _____ vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade_____
_____
_____
_____
_____
_____

2ªPrioridade_____
_____
_____
_____
_____
_____

3ªPrioridade_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A Ass. dos Peq. Prod. Rurais Piquiar Ribeiro-Ipec vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Construção de uma escola para atender em torno de 360 alunos vindo da região e um ônibus escolar.

2ªPrioridade Aquisição de uma rede de água com extensão de 15 Km de canos de 40 mm.

3ªPrioridade 500 toneladas de calcário

Documento assinado digitalmente
gov.br
SUZANA PEREIRA
Data: 31/07/2024 18:38:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente da Associação

Digitalizado com CamScanner

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A Comunidade Pimpca vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Escola de ensino fundamental

2ªPrioridade Posto de saúde para atendimento médico

3ªPrioridade Materiais e equipamentos hospitalares para suprimento do posto de saúde

[illegible]
Presidente da Associação

Digitalizado com CamScanner

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A Ass. dos Peq. Prod. Rurais da Fln da Serra - APPRFS vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Poço artesiano instalado com a rede de encanamento

2ªPrioridade Encascalhamento da estrada que atende o transporte escolar, em torno de 15 Km.

3ªPrioridade Qualificação do local de atendimento médico: materiais e utensílios hospitalares e agente de saúde

Cleuri A. P. Cano
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A Empresa vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Patrolamento da linha 130 e travessão

2ªPrioridade Aquisição de calcário

3ªPrioridade Ampliação do serviço do Programa Patrulha Lideres-tre

Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A Assoc. dos Peq. Pecuaristas St. Cleopatra - Pipeira vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Agente de saúde: atendimento e acompanhamento das famílias, no mínimo 04 agentes, devido há mais de 300 famílias que residem na associação

2ªPrioridade Utensílios para atendimento médico e dentário

3ªPrioridade Atendimento odontológico: atendimento e acompanhamento das famílias

Francisco Gomes Neto
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A Associação dos Peq. Prod. Rurais São Maria vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Poço artesiano

2ªPrioridade Implementos agricola: tobata com carreti-nha

3ªPrioridade Sucador com adubadeira

Rudinéia Dias dos Santos.
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A Capricio vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Poço artesiano com bomba 10 CV, para atender as famílias moradoras

2ªPrioridade Trator 80 cavalos

3ªPrioridade Implemento agrícola: Tabatinga com seus implementos

Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A Assoc. dos Prod.s Peq. Pecuaristas St. Rio Igarapé vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Quadra esportiva para a escola Progresso

2ªPrioridade Trator galpmado, devido aplicação dos defensi-vos e insumos

3ªPrioridade Pulverizador de arrasto 2.000 litros

Gorias da Silva
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A Associação de Peq. Produtores Rurais Nova União vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Sala de atendimento médico, com a disponibilidade da ficha medica para atendimento aos agricultores.

2ªPrioridade Implemento agrícola: conjunto frontal para trator

3ªPrioridade Equipamentos e utensílios para cozinha

Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A Associação dos Produtores Rurais Comunitários Vida Nova vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Trator com Grade para Podermos cuidar da Terra e Plantar.

2ªPrioridade Conjunto de concha e lamina p/ o Trator e uma calcareadeira

3ªPrioridade Calcario e Adubos, Esterco

Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A ASPROLCEM: associação dos P.P. rurais de Linha 10 vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade (1) Trator com cesta para que faça o atendimento das necessidades dos produtores da nossa associação.
(1) Encilhadeira Com Carreta basculante para fazer a silagem para que possamos manter os animais nutridos.

2ªPrioridade (1) grade niveladora hidraulica com 28 discos para melhor atender os produtores no preparo do solo para o plantio.
(1) Colhedeira no modelo foguetinho com 2 linhas para facilitar as colheitas facilitando os trabalhos.

3ªPrioridade (1) Caminhão 3/4 Com Carroceria para desempenhar as atividades agrícolas da nossa Associação e de toda Comunidade da localidade.
(1) Roçadeira hidraulica para fazer os trabalhos de limpeza de pastagens e acessos de cercas.

Luiz Justiniano de Sousa
Presidente da Associação

Digitalizado com CamScanner

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025

REQUERIMENTO

A Cooperater vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2025, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Peito de aço para o trator

2ªPrioridade Conjunto frontal para o trator, carregar a calcalhadeira

3ªPrioridade Roçadeira 5

Presidente da Associação

MUNICÍPIO DE VILHENA

PESQUISA DISPONIBILIZADA NO *SÍTIO* DO MUNICÍPIO PARA A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2025

Este questionário foi elaborado para que você, cidadão Vilhenense, ajude a definir as prioridades da sua região e do nosso Município, e assim, auxiliar na revisão do Plano Plurianual, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025.

O questionário é pequeno e levará menos de 3 minutos para respondê-lo.

Contamos com a sua valiosa colaboração.

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Bairro/Setor:_____

01 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

( ) Educação
( ) Saúde
( ) Transporte Público
( ) Meio Ambiente
( ) Turismo
( ) Cultura
( ) Saneamento
( ) Infraestrutura
( ) Esporte
( ) Agricultura
( ) Trânsito
( ) Assistência Social
( ) Desenvolvimento Econômico

02 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

( ) Esporte/Lazer
( ) Coleta Resíduos Sólidos (Lixo)
( ) Iluminação Pública
( ) Transporte Público
( ) Unidade Básica de Saúde (Postinho)
( ) Escola de Educação Infantil (Creche)
( ) Escola de Educação Infantil (Pré Escola)
( ) Assistência Social (Idoso)
( ) Assistência Social (Criança e Adolescente)
( ) Assistência Social (Mulher/Gestante)
( ) Sinalização Viária/Trânsito
( ) Manutenção de Espaços Públicos
( ) Abastecimento de Água
( ) Esgotamento Sanitário
( ) Drenagem e Pavimentação
( ) Escola de Ensino Fundamental
( ) Atendimento Não Presencial (on-line)
( ) Fiscalização de Terrenos Baldios
( ) Estradas Vicinais

03 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

( ) Parquinho Infantil
( ) Quadra de Esporte
( ) Praça Pública
( ) Ciclofaixa
( ) Sinalização Viária/Trânsito
( ) Unidade Básica de Saúde (Postinho)
( ) Escola de Educação Infantil (Creche)
( ) Escola de Educação Infantil (Pré Escola)
( ) Academia ao Ar Livre
( ) Pista de Caminhada
( ) Estradas Vicinais
( ) Iluminação Pública
( ) Drenagem e Pavimentação
( ) Escola de Ensino Fundamental
( ) Pontes/Bueiros

04 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

( ) Novas UBS
( ) Agendamento de Exames (on-line)
( ) Aumento de Profissionais
( ) Atendimento Odontológico
( ) Farmácias nas UBS

05 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

( ) Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva
( ) Reforma e/ou Ampliação de Escolas
( ) Capacitação dos Profissionais
( ) Transporte Escolar
( ) Merenda Escolar
( ) Mobiliário/Equipamento Escolar
( ) Ampliação do Atendimento Multiprofissional (Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia)

OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO!

SETOR 01 (146 RESPOSTAS)

5° BEC
CENTRO
CIDADE NOVA
IPANEMA
JARDIM ACÁCIA
JARDIM UNIVERSITÁRIO
JARDIM VILHENA
PRAÇAS DE VILHENA
SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ
SETOR 10
SETOR 33 - JARDIM SOCIAL
SETOR 70
SETOR 94
TANCREDO NEVES
VILA OPERÁRIA

SETOR 02 (21 RESPOSTAS)

NOVA CONQUISTA
SETOR 114
SETOR 55
ZONA RURAL

SETOR 03 (236 RESPOSTAS)

ALPHAVILLE 1, 2
ALTO ALEGRE
ARIPUANÃ (COHAB)
ASSOSETE
BELA VISTA
BELÉM
EMBRATEL
FLOR DE LIS
JARDIM ARAUCÁRIA
JARDIM NOVO HORIZONTE
JARDIM VITÓRIA
ORLEANS
PARQUE SÃO PAULO
RESIDENCIAL AÇAÍ
RESIDENCIAL ALTO DOS PARECIS
RESIDENCIAL ALVORADA
RESIDENCIAL BANDEIRANTES
RESIDENCIAL BARÃO DO MELGAÇO 1, 2, 3
RESIDENCIAL FLORENÇA
RESIDENCIAL HÍPICA
RESIDENCIAL IPÊ
RESIDENCIAL IQUÊ
RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA
SETOR 06 - POLO MOVELEIRO
SETOR 09 - NOVA ESPERANÇA
SETOR 11
SETOR 12
SETOR 13
SETOR 23
SETOR 24 – NOVA JERUSALÉM
SETOR 26
SETOR 27
SETOR 29
SETOR 30
SETOR 45
SETOR 46
SETOR 47
SETOR 56
SETOR 68
SETOR ZICO
SETOR 100 - SANTOS DUMONT II

SETOR 04 (229 RESPOSTAS)

BNH
BODANESE
CIDADE VERDE 1, 2, 3, 4, 5
CRISTO REI
GREENVILLE
JARDIM AMÉRICA
JARDIM DAS OLIVEIRAS
JARDIM ELDORADO

JARDIM PRIMAVERA	RESIDENCIAL VILA REAL
MARCOS FREIRE	SETOR 19
PARQUE CIDADE JARDIM 1, 2	SETOR 22
PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO	SETOR 28 - SÃO JERÔNIMO
RESIDENCIAL MARIA MOURA	SETOR 34
RESIDENCIAL MORIÁ	SETOR 36
RESIDENCIAL MOYSES DE FREITAS	SETOR 49
RESIDENCIAL UNIÃO	SETOR 97

TOTAL: 632

SETOR 01

1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

146 respostas

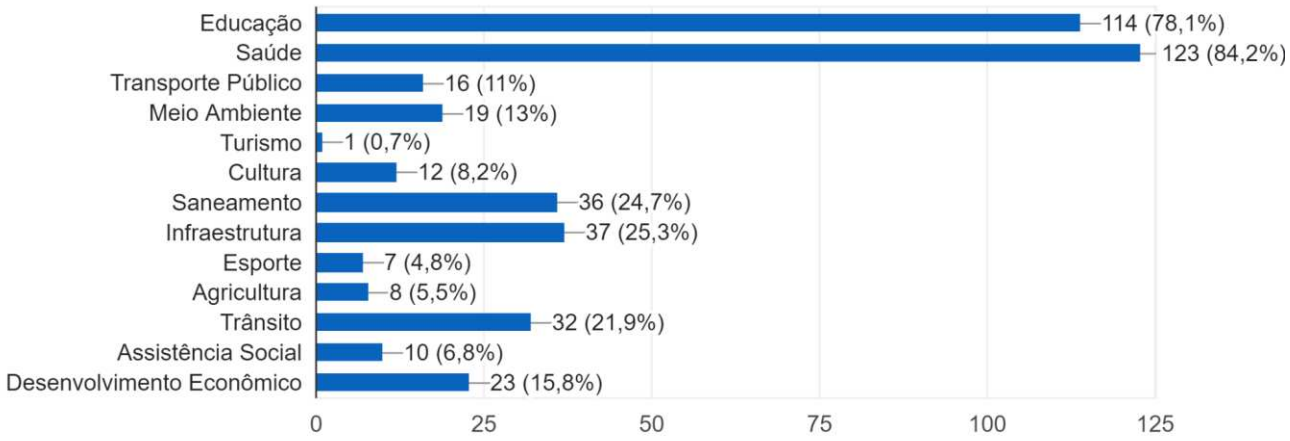

2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

146 respostas

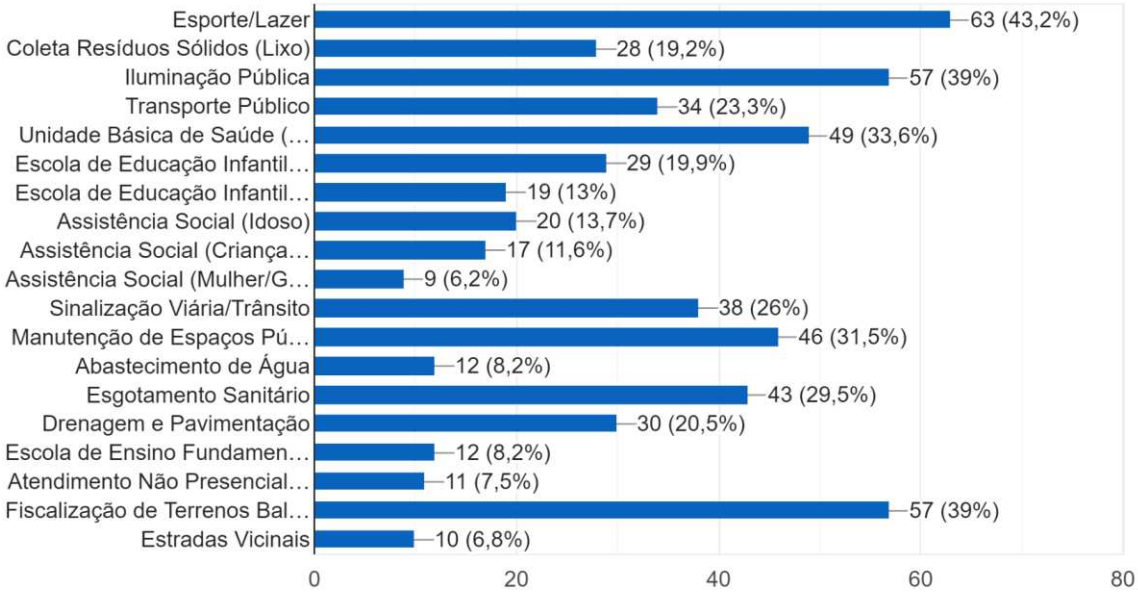

3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

146 respostas

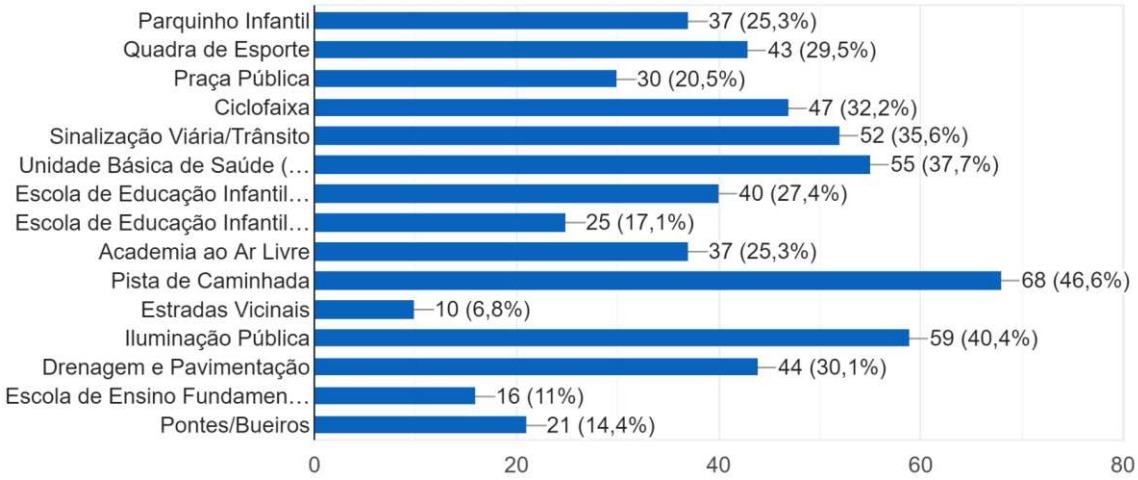

4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

146 respostas

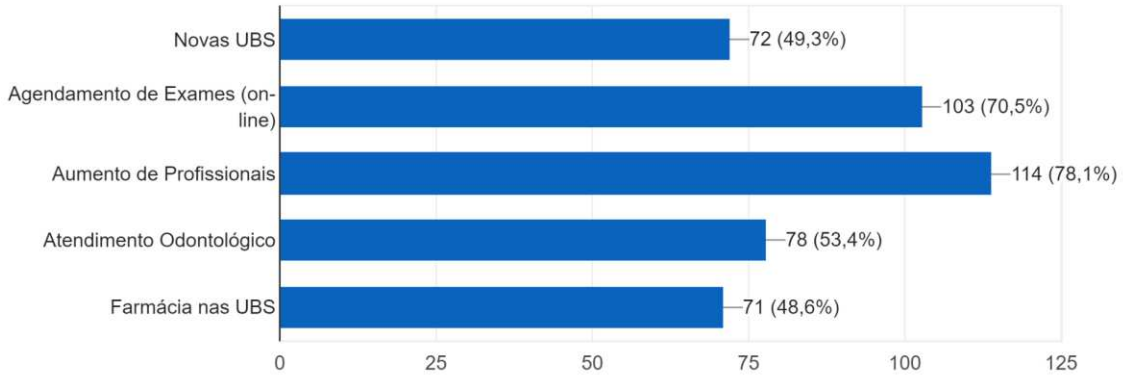

5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

146 respostas

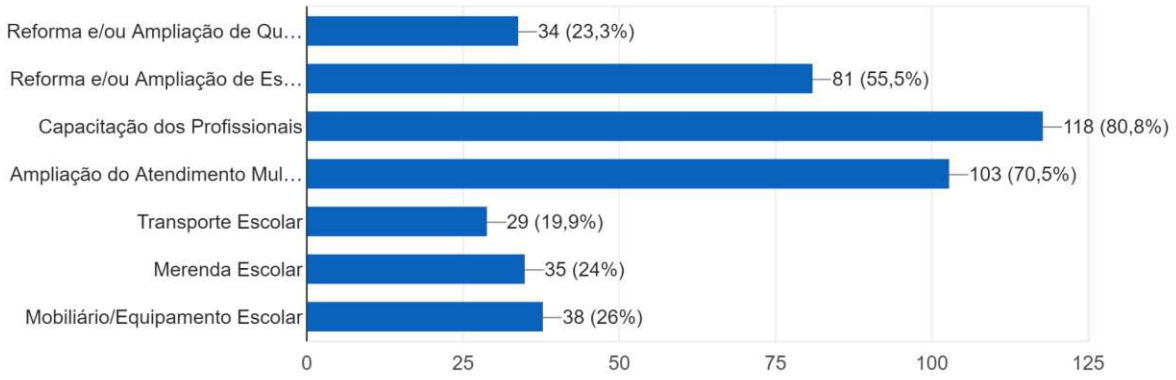

SETOR 02

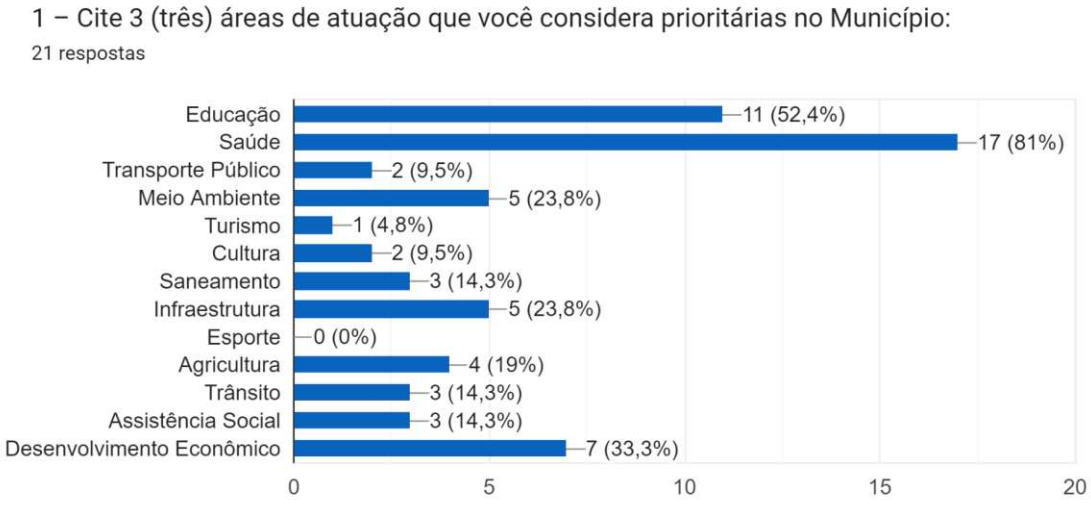
1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:
21 respostas
Educação
11 (52,4%)
Saúde
17 (81%)
Transporte Público
2 (9,5%)
Meio Ambiente
5 (23,8%)
Turismo
1 (4,8%)
Cultura
2 (9,5%)
Saneamento
3 (14,3%)
Infraestrutura
5 (23,8%)
Esporte
0 (0%)
Agricultura
4 (19%)
Trânsito
3 (14,3%)
Assistência Social
3 (14,3%)
Desenvolvimento Econômico
7 (33,3%)
0
5
10
15
20

2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

21 respostas

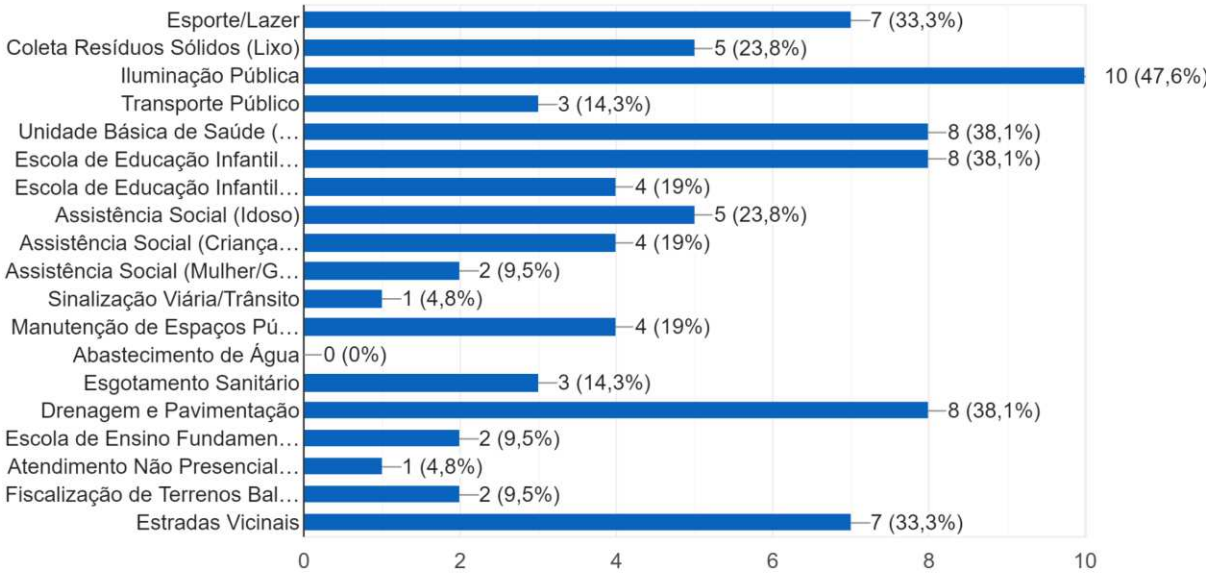

3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

21 respostas

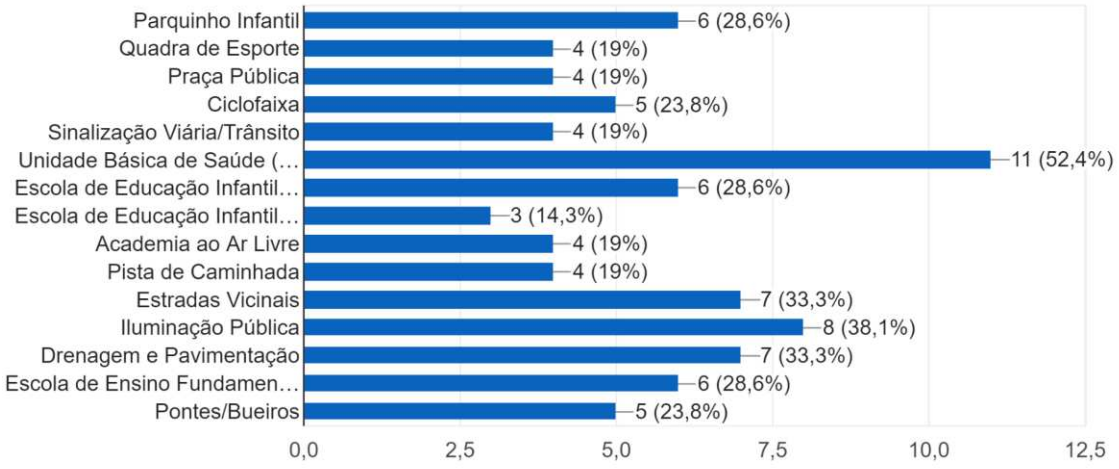

4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

21 respostas

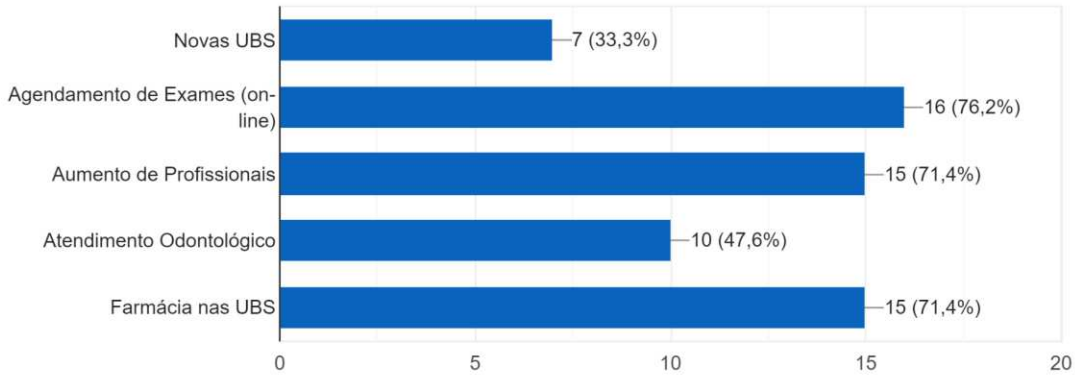

5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

21 respostas

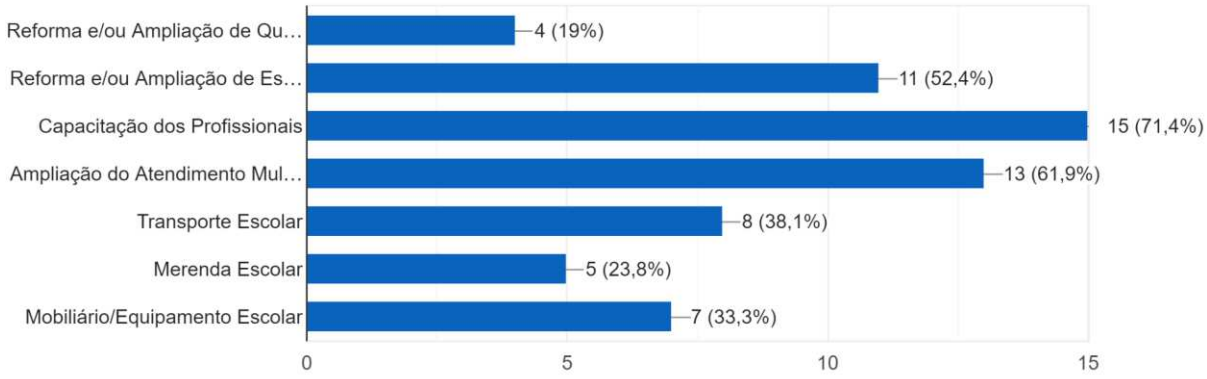

SETOR 03

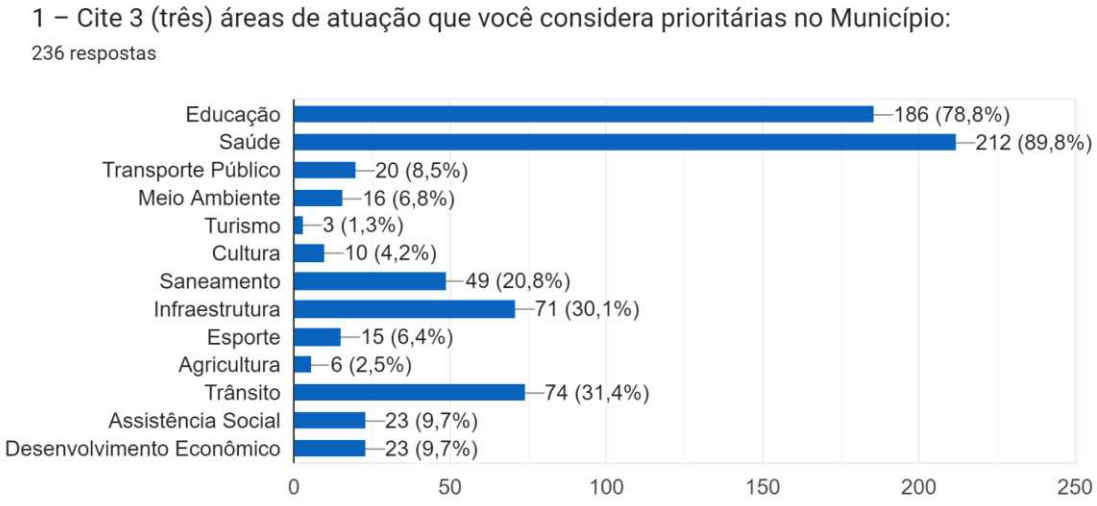
1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:
236 respostas
Educação
186 (78,8%)
Saúde
212 (89,8%)
Transporte Público
20 (8,5%)
Meio Ambiente
16 (6,8%)
Turismo
3 (1,3%)
Cultura
10 (4,2%)
Saneamento
49 (20,8%)
Infraestrutura
71 (30,1%)
Esporte
15 (6,4%)
Agricultura
6 (2,5%)
Trânsito
74 (31,4%)
Assistência Social
23 (9,7%)
Desenvolvimento Econômico
23 (9,7%)
0
50
100
150
200
250

2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

236 respostas

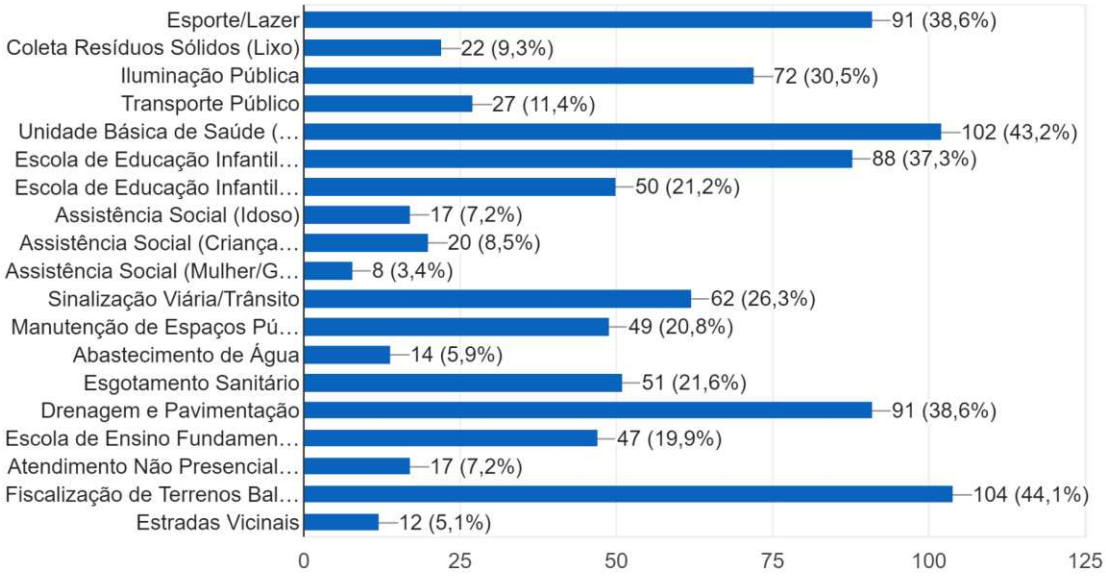

3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

236 respostas

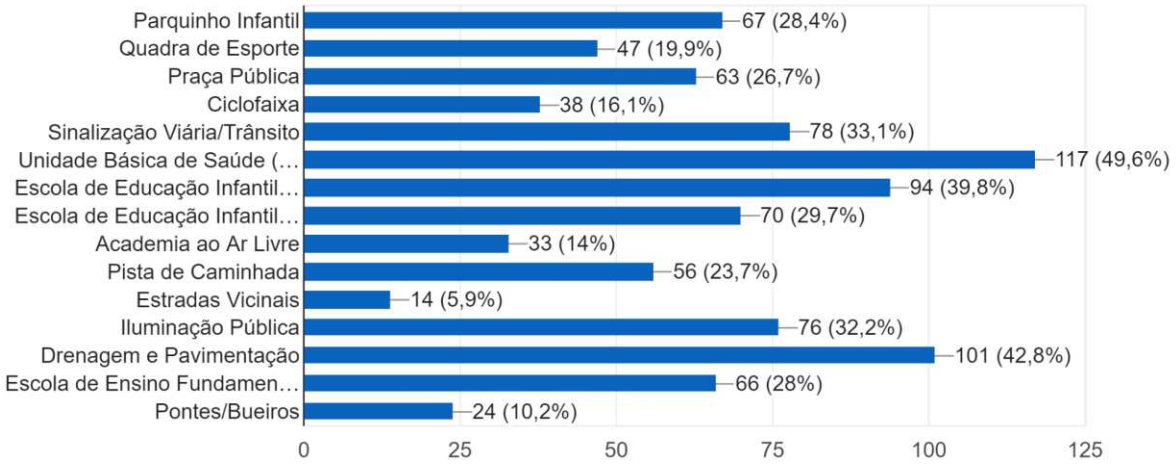

4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

236 respostas

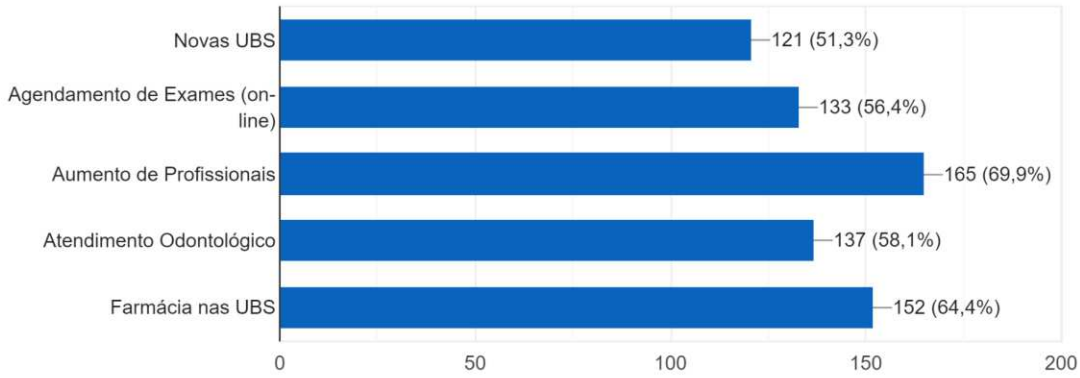

5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

236 respostas

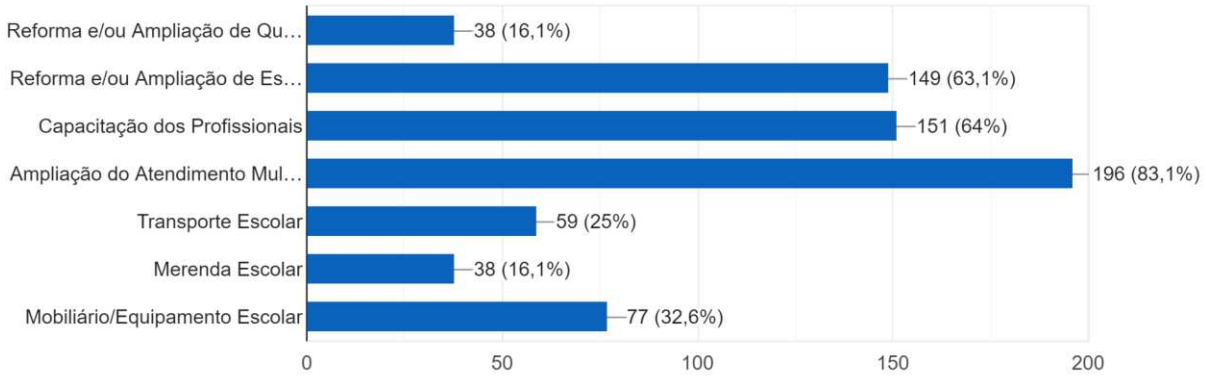

SETOR 04

1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

229 respostas

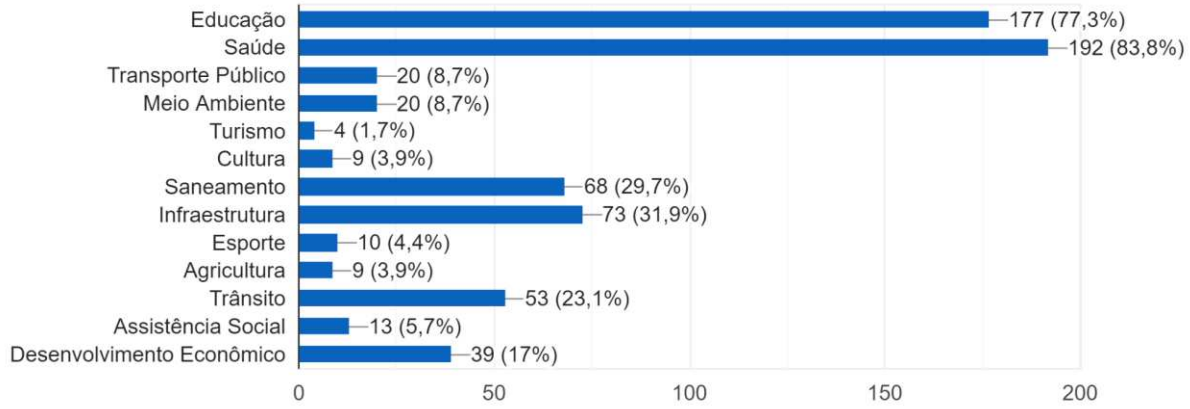

2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

229 respostas

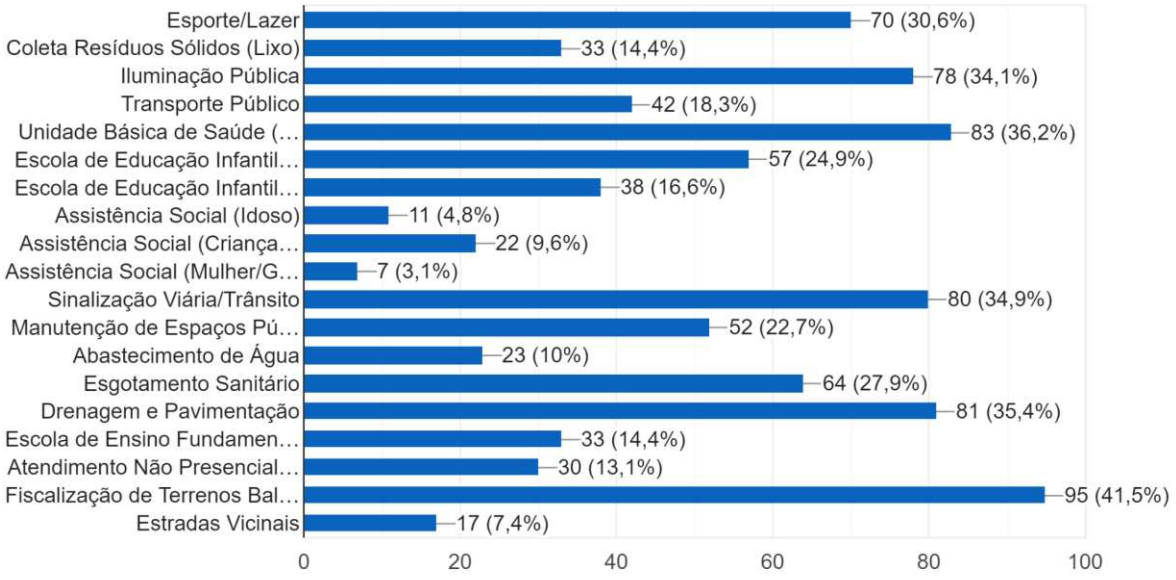

3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

229 respostas

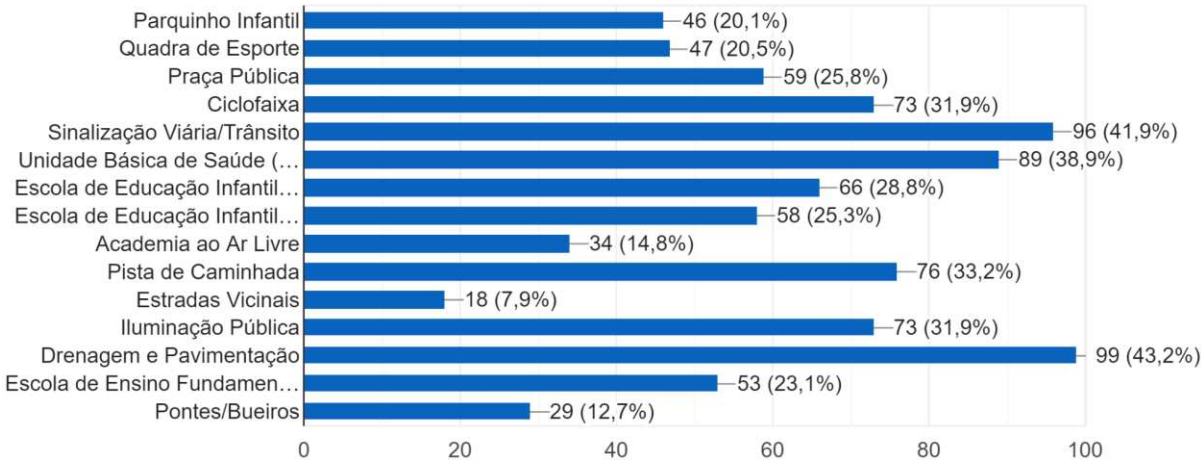

4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

229 respostas

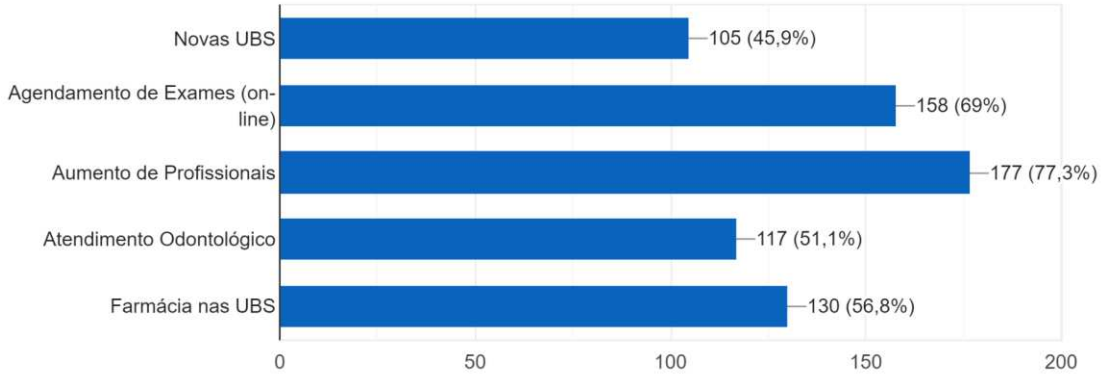

5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

229 respostas

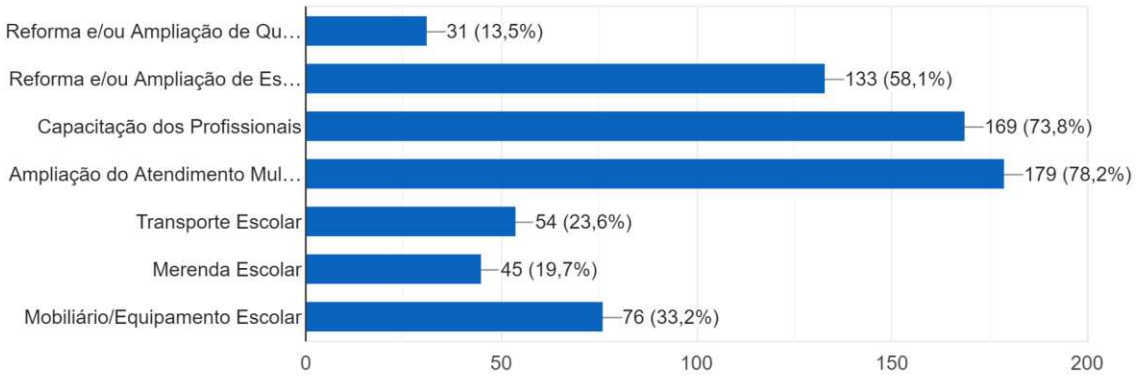

MUNICÍPIO DE VILHENA

METODOLOGIA DA BASE DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 2025

Metodologia de Cálculo

A projeção das receitas é a base para a fixação das despesas na Lei Orçamentária Anual, e é fundamental na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento do Governo.

As receitas orçamentárias para o exercício 2025 foram estimadas considerando-se o histórico de arrecadação da receita, inflação, portarias e/ou instrumentos congêneres editados pelos órgãos governamentais. Serão apresentadas as bases de cálculo para os valores estimados de forma sintetizada.

A projeção das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, as quais abrangem as arrecadações de competência do Município (Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos – ITBI, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxas e Contribuição de Melhoria) e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, estão estimados para 2025, no montante de R$ 123.591.823,00, apresentando um crescimento de 11.336.877,00 em relação ao provável 2024, que representa 10,10% sobre a arrecadação estimada para 2024.

Para as estimativas das receitas de IPTU, ITBI, IRRF, ISSQN, foi considerado a evolução das receitas dos exercícios 2021 a 2023, o comportamento das arrecadações no decorrer do atual exercício e a estimativa até o término do exercício de 2024. Vale destacar que tais estudos para o exercício fiscal de 2025 foram realizados pela equipe da SEMFAZ/SEMPLAN considerando as médias de arrecadação até final de agosto de 2024 e acrescida da meta de inflação emitida pelo Banco Central, de 3%.

Para a estimativa de Taxas foi considerado o histórico de arrecadação deste exercício e acrescido pela meta de inflação de 3%.

Para as Receitas de Contribuição o valor estimado foi de R$ 32.886.749,84, inclui as Contribuições para o Regime Próprio de Previdência, cuja base de cálculo consta no item 4 deste relatório e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, para a estimativa foi considerada o histórico de arrecadação deste exercício e acrescido pela meta de inflação de 3%.

Para a Receita Patrimonial foi estimada o montante de R$ 34.353.657,00, inclui a Remuneração de Depósitos Bancários vinculados a Educação, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e demais rendimentos não vinculados.

Para a Receita de Serviços foi estimado o montante de R$ 32.290.596,00, onde o maior valor refere-se aos Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, cuja base de cálculo consta no item 5 deste relatório.

Para as Receitas de Transferências Correntes foi considerada a evolução das receitas dos exercícios 2021 a 2023, o comportamento das arrecadações no decorrer do atual exercício e a estimativa até o término do exercício 2024 para as receitas do FPM, ITR, CFEM e FEP. Vale destacar que tais estudos para o exercício fiscal de 2025 foram realizados pela equipe da SEMFAZ/SEMPLAN considerando as médias de arrecadação até final de agosto de 2024 e acrescida da meta de inflação emitida pelo Banco Central, de 3%.

A base de cálculo para a estimativa das Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS constam no item 2 deste relatório.

A base de cálculo para a estimativa das receitas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, constam no item 1 deste relatório.

A base de cálculo para as estimativas das Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS constam no item 3 deste relatório.

As Transferências do Estado quanto as Cota-parte ICMS, Cota-parte IPVA e Cota-parte IPI, foram consideradas a evolução das receitas dos exercícios 2021 a 2023, o comportamento das arrecadações no decorrer do atual exercício e a estimativa até o término do exercício, aplicando-se a meta de inflação emitida pelo Banco Central, de 3%, utilizando o intervalo de tolerância devido às peculiaridades das receitas, a legislação vigente e ainda a atual conjuntura política e econômica.

Dentre as Receitas de Capital foram estimados os valores com Operações de Crédito considerando os valores a serem arrecadados em 2025, com relação a alienação de bens imóveis levou-se consideração o histórico de arrecadação, quanto as Emendas Parlamentares, considerou-se os termos firmados com os órgãos concedentes.

Abaixo estão descritas as metodologias de cálculo utilizadas para a projeção das receitas a serem arrecadadas no exercício 2025, sendo:

1. EDUCAÇÃO
2. SAÚDE
3. FUMAS
4. IPMV
5. SAAE

1. EDUCAÇÃO

Para apuração dos valores referentes as receitas oriundas de remuneração de depósitos bancários, foi utilizada a média de arrecadação realizada até julho de 2024. Para apuração do valor referente a Quota Estadual/Municipal (Salário Educação), foi utilizada a média de arrecadação realizada de até julho de 2024. Para definição do valor proveniente do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), foi realizado cálculo considerando o valor aluno disposto na Resolução CD/FNDE no 02 de 10 de março de 2023 e o quantitativo de alunos matriculados na rede ao final do no mês de julho/2024, com base nos dados fornecidos pelo setor de inspeção escolar, conforme memória de cálculo abaixo apresentada.

Planilha de Apuração de Receitas oriundas do - PNAE

MATRICULAS	Nº ALUNOS	VALOR (DIA X ALUNO)	DIAS LETIVOS	TOTAL
CRECHE	997	R$ 1,37	200	R$ 273.178,00
PRÉ - ESCOLA	2.867	R$ 0,72	200	R$ 412.848,00
E. FUNDAMENTAL	7.231	R$ 0,50	200	R$ 723.100,00
E.J.A.	130	R$ 0,41	200	R$ 10.660,00

A apuração do valor correspondente ao Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) foi realizada com base no histórico de arrecadações realizadas em exercícios anteriores. Para levantamento do valor referente ao convênio de transporte escolar do estado, o qual foi levantado e repassado pelo setor de Transporte Escolar, foram considerados os valores da tabela SUPEL vigente e os convênios atuais que contemplam transporte urbano e rural.

PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO

CODIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA PARA 2025
1.3.2.1.01.0.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO – MDE 25 %	R$ 320.623,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO – SAL EDUC.	R$ 40.050,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIO – DEMAIS FNDE.	R$ 54.015,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIO – CONVÊNIOS EDUC.	R$ 123.509,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIO – PNAE	R$ 10.140,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIO – PNATE	R$ 1.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSF. QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL (SAL. EDUC.)	R$ 4.787.415,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSF. DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R$ 1.419.786,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSF. DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	R$ 200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	R$ 5.829.051,00

A projeção das receitas que compõe o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foi realizada com base na arrecadação média acumulada até o mês de julho de 2024 acrescida com a meta da inflação para 2025 de 3%.

PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DO FUNDEB

CODIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA PARA 2025
1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO - FUNDEB	R$ 631.000,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00	FUNDEB - ICMS	R$ 42.625.351,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	FUNDEB - FPE	R$ 32.924.326,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00	FUNDEB - FPM	R$ 10.837.708,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00	FUNDEB - IPI / EXP	R$ 180.173,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00	FUNDEB - IPVA	R$ 4.321.693,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00	FUNDEB - ITCMD	R$ 233.170,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00	FUNDEB - ITR	R$ 51.662,00
TOTAL		**R$ 91.805.083,00**

2. SAÚDE

As receitas vinculadas à saúde proveniente do governo federal e do governo estadual foram projetadas de acordo com as seguintes bases:

RECEITA: **SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde**

Considerando a Emenda Constitucional nº 120/2022 que trata sobre os vencimentos e repasse da união para pagamentos dos ACS. § 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

* Salário mínimo em 2024: R$ 1.412,00
* Média de ACS ativo nos seis primeiros meses do ano de 2024: 124 *(Fonte: e-Gestor Atenção Básica. Disponível em https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento, consulta em 02/07/2024)*
* Repasse: 13 parcelas

Cálculo:

1.412,00*2 = 2.824,00
2.824,00 * 124 = 350.176,00 total mensal
350.176,00 * 13 = 4.552.288,00 total anual

Intenção de Contratação de ACE - Agente de Combate a Endemias

2.824,00 * 35 = 98.840,00 total mensal
98.840,00 * 09 = 889.560,00 anual parcial

Intenção de Contratação de ACS - Agente Comunitário de Saúde

2.824,00 * 28 = 79.072,00 total mensal
79.072,00 * 09 = 711.648,00 anual parcial

RECEITA: SUS Custeio - Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal

Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 - Altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RECEITA: SUS Custeio - Incentivo Compensatório de Transição

Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 - Altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento

federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RECEITA: SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog., Serv. e Equipes da Atenção Prim. a Saúde

Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 - Altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RECEITA: SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Manut. de Pagto de Valor Nomin. c\ base em Exerc. Ant.

Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 - Altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RECEITA: SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Eq. de Saúde da Família/ESF e Eq. de Atenç. Primária/EAP

Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 - Altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RECEITA: **SUS Custeio - FAEC - Nefrologia**

Portaria GM/MS nº 3.960, de 23 de maio de 2024 - Habilita Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise e nos Estágios 4 e 5 (Prédialítico).

RECEITA: **SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC**

Portaria GM/MS Nº 3.053, de 08 de janeiro de 2024 - Divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC) e conforme Teto MAC relatório emitido em 01/07/2024, disponível no SISMAC - Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade. E Portaria GM/MS Nº 4.922, de 25 de julho de 2024 Altera as Portarias de Consolidação MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para modificar a nomenclatura da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST e para redefinir os valores do incentivo de custeio e manutenção dos serviços habilitados como Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, respectivamente.

RECEITA: **Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem**

Considerou-se o valor médio recebido referente aos meses de janeiro a julho de 2024.

RECEITA: **SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas**

Portaria GM/MS nº 3.069, de 18 de janeiro de 2024 - Divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RECEITA: **SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**

Portaria GM/MS nº 3.494, de 10 de abril de 2024 - Atualiza, para o ano de 2024, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 444, da Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017.

RECEITA: **SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais**

Portaria GM/MS nº 3.836, de 16 de maio de 2024 -Divulga os montantes anuais alocados aos estados, Distrito Federal e municípios relativos ao Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Hepatites Virais do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde

RECEITA: **SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde**

Portaria GM/MS nº 190, de 24 de fevereiro de 2023 - Divulga, de forma detalhada, os repasses de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde, referente ao exercício de 2024.

RECEITA: **Transferência de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica**

Considerou-se o valor recebido no exercício de 2023 (Parcelas trimestrais R$ 71.395,61).

RECEITA: **Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Demais Receitas**

Repasse do Estado para a manutenção da UTI - Adulto, conforme Resolução nº 45/2024/SESAU-CIB e Resolução nº 152/2024/SESAU-CIB;

Repasse do Estado para o custeio da UPA 24h, conforme Resolução nº 293/2024/SESAU-CIB.

Repasse do Estado para serviços de Cirurgias Oftalmológicas, Cirurgia de Ortopedia, Cirurgias Geral, Cirurgias em Urologia, CPRE, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica e Leitos clínicos, conforme Resolução n. 459 "AD Referendum"/2024/SESAU-CIB.

Homologa o Plano de Trabalho do Município de Vilhena, para a execução das cirurgias de Artroplastia de Quadril para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Rondônia, conforme Resolução nº 151/2024/SESAU-CIB.

PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS VINCULADAS À SAÚDE

Receita	Descrição	Fonte de recurso	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	16040000	R$ 6.153.496,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	16000010	R$ 386.149,56
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00	Incentivo Compensatório de Transição	16000010	R$ 1.112.609,40
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	16000010	R$ 162.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior	16000010	R$ 621.876,12
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	16000010	R$ 4.264.344,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	16000030	R$ 6.068.304,79
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	16000030	R$ 35.498.200,15
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	16050000	R$ 6.318.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	16000040	R$ 715.476,91
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	16000040	R$ 62.712,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	16000040	R$ 75.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	16000020	R$ 589.138,56
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	16210000	R$ 285.582,44
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - UTI Adulto	16210000	R$ 12.473.600,40
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - UPA 24h	16210000	R$ 1.425.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - CIRURGIAS	16210000	R$ 27.591.768,60
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Artroplastia de Quadril	16210000	R$ 4.955.386,80
	TOTAL DA RECEITA PROJETADA PARA O EXERCÍCIO 2025		**R$ 108.758.645,73**

3. FUMAS

PROGRAMAS do FNAS: Programa Criança Feliz: Portaria 2496/2018: Art. 8°. Todas as etapas de financiamento federal das ações do PCF observarão o valor estabelecido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por mês, por beneficiário do programa, de acordo com a meta pactuada. No Município de Vilhena a meta pactuada é de 200 beneficiários. R$ 75,00x200 beneficiários x12 meses=R$ 180.000,00; Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS) PORTARIA MDS N° 871, DE 29 DE MARÇO DE 2023: Regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT no 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS n° 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). RESOLUÇÃO CIT N° 13, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - Define e pactua os valores e critérios de priorização para a transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) aos municípios elegíveis para o exercício de 2024, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros. Art. 2º Os valores a serem repassados no âmbito do PROCAD-SUAS para o exercício de 2024 serão calculados com base no disposto a seguir:

I - será transferido a cada município elegível o piso mínimo no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais);

II - será acrescido ao valor mínimo de que trata o inciso I um valor variável que considere o número de entrevistas em domicílio a serem realizadas pelos municípios para as famílias incluídas na listagem inicial dos públicos 3 e 4 da Averiguação Cadastral de 2024, em territórios urbanos e rurais, bem como na Amazônia Legal, observando-se que: a) para entrevista em domicílio localizado em áreas urbanas, o valor será de R$ 86,00 (oitenta e seis reais); b) para entrevista em domicilio localizado em áreas rurais, o valor será de R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais); e c) para entrevista em domicílio realizada em territórios rurais da Amazônia Legal (exceto metrópoles), o valor será de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). Considerando que temos 88 indivíduos listados como público 3 e 4 na Averiguação Cadastral de 2024,

o valor fixo acrescido do valor variável poderá alcançar no mínimo RS 20.000,00 de recursos do PROCAD- SUAS (Resolução CIT no 13, de 13 de março de 2024).

IGD-M-PBF E SUAS: Portaria no 769/2022 Art. 1º ao 5º e Anexos I ao V.

Gestão da Proteção Básica, de Média e Alta Complexidade: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS) Art. 50 ao 82.

Transferências do Estado de Rondônia: Decreto N° 24.639, de 30 de dezembro de 2019: Regulamenta o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo no Estado de Rondônia e dá outras providências; Proposta de cofinanciamento Estadual aprovado na 61° Reunião da Comissão Intergestores Bipartite SUAS/RO.

PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 REPASSES FUNDO A FUNDO						
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	RECEITA			
			2025	2026	2027	2028
1.7.1.6.5.0.0.1.0.1	16600050	Programas do FNAS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.0.2	16600060	Bloco da Proteção Social de Especial de Média e Alta Complexidade	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.0.3	16600070	Bloco da Proteção Social Básica	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.0.4	16600090	IGDM-PBF Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	195.660,00	195.660,00	195.660,00	195.660,00
1.7.1.6.5.0.0.1.0.4	16600080	Gestão IGDM-SUAS Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	18.002,16	18.002,16	18.002,16	18.002,16
1.7.2.9.5.1.0.1.0.0	16610000	Transferência do Estado Destinado à Assistência Social - Proteção Social Básica	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1.7.2.9.5.1.0.1.0.0	16610000	Transferência do Estado Destinado à Assistência Social - Proteção Social Especial	227.541,20	227.541,20	227.541,20	227.541,20
1.7.2.9.5.1.0.1.0.0	16610000	Transferência do Estado Destinado à Assistência Social - Proteção Social Básica - Mamãe Cheguei	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
1.7.2.9.5.1.0.1.0.0	16610000	Transferência do Estado Destinado à Assistência Social - Programa Criança Feliz +	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
1.7.2.9.5.1.0.1.0.0	16610000	Transferência do Estado Destinado à Assistência Social - Proteção Social Básica - Prestação de Benefícios Eventuais	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
TOTAL			**1.455.903,36**	**1.455.903,36**	**1.455.903,36**	**1.455.903,36**

Previsão Repasses Federal para 2025	983.662,16
Previsão Repasses Estadual para 2025	472.241,20

4. IPMV

Os critérios utilizados para a projeção das receitas de contribuição (1.2.1.5) e intra-orçamentária (7.2.1.5), foi base de contribuição previdenciária das folhas de pagamento de janeiro a maio/2024, somados a projeção da inflação 3,66% (fonte BC).

As Receitas Patrimoniais (1.3.2.1), e Outras Receitas Correntes (1.9.2.2) foram consideradas as receitas arrecadadas de janeiro a maio de 2024, e feita uma média.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA 2025 R$
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Principal	18.379.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Multas e Juros	15.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	341.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	23.500,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	21.270.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variavel	7.367.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	1.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre RGPS E RPPS - Principal	200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	31.966.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	21.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	593.000,00
7.2.1.5.50.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	1.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	40.800,00
7.2.1.5.50.2.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	1.000,00
TOTAL.....		80.219.300,00

5. SAAE

Para a receita de serviços (Serviços de água e Coleta de Resíduos sólidos) foi estimado para o exercício de 2025, um montante de R$ 28.296.000,00 anual (média mensal de R$ 2.358.000,00) o que representa um acréscimo de 11,72% em relação ao arrecadado no exercício de 2023 que totalizou R$ 25.327.589,36, tal estimativa justifica-se pela média dos últimos 4 meses (março a abril de 2024) que totalizou R$ 2.233.508,18, frente ao estimado R$ 2.358.000,00 o que representa um acréscimo na estimativa para 2025 de 5,58 %.

A média mensal total de arrecadação do período de janeiro a junho de 2024 totaliza o valor de R$ 2.524.453,02, que frente ao estimado para o exercício de 2025 que apresenta uma média mensal total de R$ 2.666.500,00, representando um aumento de 5,63% em relação à estimativa de arrecadação para o exercício de 2025.

Para as receitas de remuneração de depósitos bancários e dívida ativa, estima-se um acréscimo de 10,58% para o próximo exercício, o que representa um acréscimo médio mensal de R$ 27.500,00 para o exercício de 2025.

RESUMO GERAL DA RECEITA - PLOA 2025	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.591.823,00
Contribuições	32.886.749,84
Receita Patrimonial	34.353.657,00
Receita de Serviços	32.290.596,00
Transferências Correntes	415.301.758,09
Deduções	(38.019.724,00)
Outras Receitas Correntes	2.483.795,00
Receitas de Capital	94.001.021,07
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	32.622.800,00
TOTAL DA RECEITA	729.512.476,00

MUNICÍPIO DE VILHENA

BASE DE CÁLCULOS

EXERCÍCIO DE 2025

ARTIGO 212/CF/88

BASE DE CÁLCULO E RECEITAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITA ESTIMADA	VALOR EM 2025
Receita Tributária	
IPTU	26.497.268,00
ITBI	9.923.649,00
IRRF	23.768.235,00
ISSQN	56.130.552,00
Transferências Constitucionais	
FPM	67.253.128,00
FPM 1% Dezembro	3.000.000,00
FPM 1% Julho	2.712.235,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC 112/2021	1.000.000,00
ITR	1.916.064,00
ICMS	91.951.234,00
IPVA	28.607.234,00
Cota Parte IPI sobre Exportação	370.960,00
TOTAL	**313.130.559,00**
VALORES DE APLICAÇÃO MDE E FUNDEB	
Valores a Aplicar– Receitas de Impostos e Transferências 25%	40.262.915,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	94.343.031,00
TOTAL	**134.605.946,00**
RECEITAS NÃO INCLUÍDAS NA APLICAÇÃO	
Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	40.050,00
Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	10.140,00
Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	1.500,00
Transferência Salário Educação - FNDE	4.853.450,00
Transferência do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.419.786,00
Transferência do Prog. De Apoio ao Transporte Escolar - PNAT	200.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.829.051,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000.000,00
Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.231.125,59
Aplicação de Recursos Próprios	2.430.000,00
TOTAL	**46.015.102,59**
VALOR TOTAL DAS RECEITAS DA EDUCAÇÃO	**180.621.048,59**

CÁLCULO DE RECEITAS POR FONTES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA ESTIMADA	VALOR
RECEITA PRÓPRIA	
Transferências do Município – EC nº 29 (22,61%)	70.812.450,84
TOTAL	**70.812.450,84**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	6.153.496,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	386.149,56
SUS Custeio - Incentivo Compensatório de Transição	1.112.609,40
SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog., Serv. e Equipes da Atenção Prim. a Saúde	162.000,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Manut de Pagto de Valor Nomin. c\ base em Exerc. Ant.	621.876,12
SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Eq. de Saúde da Família/ESF e Eq. de Atenç. Primária/EAP	4.264.344,00
SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	6.068.304,79
SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC	35.498.200,15
SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	715.476,91
SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações da Vigilância Sanitária	62.712,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro As Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa.	75.000,00
SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	589.138,56
Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	6.318.000,00
TOTAL	**62.027.307,49**
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
Transferência de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	285.582,44
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Demais Receitas	46.445.755,80
TOTAL	**46.731.338,24**
TOTAL DAS RECEITAS DA SAÚDE	**179.571.096,57**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA ESTIMADA	VALOR EM 2025
Receita Tributária	
IPTU	26.497.268,00
ITBI	9.923.649,00
IRRF	23.768.235,00
ISSQN	56.130.552,00
Transferências Constitucionais	
FPM	67.253.128,00
FPM 1%Dezembro	3.000.000,00
FPM 1%Julho	2.712.235,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC 112/2021	1.000.000,00
ITR	1.916.064,00
ICMS	91.951.234,00
IPVA	28.607.234,00
Cota Parte IPI sobre Exportação	370.960,00
TOTAL	**313.130.559,00**
PERCENTUAL	22,61%
VALOR A SER REPASSADO	**70.812.450,84**

BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMA

RECEITA	VALOR EM 2025
Transferências do Município	240.013,00
TOTAL	**240.013,00**

BASE DE CÁLCULO PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

RECEITA	VALOR EM 2025
Transferências do Município	1.355.000,00
TOTAL	**1.355.000,00**

BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMUCRAD

RECEITA	VALOR EM 2025
Transferências do Município	1.461.374,00
TOTAL	**1.461.374,00**

BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS

RECEITA	VALOR EM 2025
Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	983.662,16
Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social	472.241,20
Transferências do Município	2.281.374,00
TOTAL	**3.737.277,36**

BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

RECEITA	VALOR EM 2025
Transferências do Município	10.000,00
TOTAL	**10.000,00**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO

RECEITA ESTIMADA	ESTIMADA EM 2024 UTILIZADA EM 2025
Receita Tributária	
IPTU	25.726.018,00
ITBI	9.634.545,00
IRRF (Art. 158, CF 1988)	23.072.865,00
ISSQN	54.495.895,00
TAXAS	6.711.921,00
Contribuição de Melhoria	346.064,00
Transferências Constitucionais	
FPM (Art. 159, CF 1988)	65.294.299,00
FPM 1%Dezembro	2.800.000,00
FPM 1%Julho	2.633.238,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC 112/2021	800.000,00
ITR (art. 158, CF 1988)	1.860.256,00
ICMS (Art. 158, CF 1988)	91.739.555,00
IPVA (Art. 158, CF 1988)	27.774.013,00
Cota Parte IPI sobre Exportação	360.156,00
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	120.271,00
TOTAL	313.369.096,00
Limite da Despesa	
Despesa Fixada	18.802.145,76
Legislativo Pessoal Ativo 70%	12.226.800,00

MUNICÍPIO DE VILHENA

DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2025

Inciso I, Art. 22 da Lei nº 4.320/64

DÍVIDA FUNDADA EM 31/08/2024	VALOR EM R$
DÍVIDA FUNDADA EM 31/08/2024	103.870.812,02
TOTAL	**103.870.812,02**

DÍVIDA FLUTUANTE EM 31/08/2024	VALOR EM R$
DÍVIDA FLUTUANTE EM 31/08/2024	10.859.980,20
TOTAL	**10.859.980,20**

MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO I DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes		**643.290.217,93**	**Despesas Correntes**		**551.627.503,56**
Receitas Correntes - Renúncia		**-1.604,00**	Pessoal e Encargos Sociais	268.408.046,24	
Receitas Correntes - Restituições		**-119.455,00**	Juros e Encargos da Dívida	5.316.000,00	
Receitas Correntes - Descontos Concedidos		**-2.258.254,00**	Outras Despesas Correntes	277.903.457,32	
Receitas Correntes - Deduções Fundeb		**-38.019.724,00**			
Receitas Correntes - Outras Deduções		**-2.526,00**			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.956.422,00				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-1.604,00				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restituições	-108.327,00				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-2.252.295,00				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-2.373,00				
Contribuições	32.901.080,84				
Contribuições - Restituições	-10.241,00				
Contribuições - Descontos Concedidos	-4.046,00				
Contribuições - Outras Deduções	-44,00				
Receita Patrimonial	34.353.657,00				
Receita de Serviços	32.291.838,00				
Receita de Serviços - Restituições	-519,00				
Receita de Serviços - Descontos Concedidos	-723,00				
Transferências Correntes	415.301.758,09				
Transferências Correntes - Deduções Fundeb	-38.019.724,00				
Outras Receitas Correntes	2.485.462,00				
Outras Receitas Correntes - Restituições	-368,00				
Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-1.190,00				
Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	-109,00				
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias		**32.622.800,00**			
Contribuições	32.622.800,00				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**83.883.951,37**
TOTAL		**635.511.454,93**	**TOTAL**		**635.511.454,93**
SUPERAVIT		**83.883.951,37**	**DEFICIT**		**0,00**
Receitas de Capital		**94.001.045,07**	**Despesas de Capital**		**113.228.930,04**
Receitas de Capital - Descontos Concedidos		**-24,00**	Investimentos	103.577.263,04	
Operações de Crédito	35.000.000,00		Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	9.651.667,00	
Alienação de Bens	20.449,00				
Alienação de Bens - Descontos Concedidos	-24,00				
Transferências de Capital	58.980.596,07				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**64.656.042,40**
TOTAL		**177.884.972,44**	**TOTAL**		**177.884.972,44**

RESUMO

Receitas Correntes	635.511.454,93	Despesas Correntes	551.627.503,56
Receitas de Capital	94.001.021,07	Despesas de Capital	113.228.930,04
		Reserva de Contingência	64.656.042,40
		Reserva Legal	0,00
TOTAL	**729.512.476,00**	**TOTAL**	**729.512.476,00**

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE VILHENA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2025



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	643.290.217,93
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Renúncia	-1.604,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Restituições	-119.455,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-2.258.254,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-38.019.724,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Outras Deduções	-2.526,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.956.422,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-1.604,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restituições	-108.327,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-2.252.295,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-2.373,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	118.654.055,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Renúncia	-1.552,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Restituições	-85.125,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos	-2.245.908,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Outras Deduções	-1.766,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	38.737.676,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Renúncia	-1.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Restituições	-79.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	-2.235.944,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Outras Deduções	-315,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.800.327,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Renúncia	-1.500,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Restituições	-69.800,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	-2.231.444,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Outras Deduções	-315,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	22.646.601,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Restituições	-47.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-2.215.027,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	130.646,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Restituições	-7.700,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-17,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Outras Deduções	-24,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.282.433,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Restituições	-9.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-11.800,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Outras Deduções	-11,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.740.647,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Renúncia	-1.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-5.600,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedido	-4.600,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-230,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.937.349,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Restituições	-9.200,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Descontos Conce	-4.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	9.887.149,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Restituiç	-9.200,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Desconto	-2.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	50.200,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J - Descont	-2.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.768.235,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	23.768.235,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	21.198.235,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	21.198.235,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.570.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.570.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	56.148.144,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Renúncia	-52,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Restituições	-6.125,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos	-9.964,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Outras Deduções	-1.451,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	56.148.144,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Renúncia	-52,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Restituições	-6.125,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos	-9.964,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Outras Deduções	-1.451,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	56.148.144,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Renúncia	-52,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Restituições	-6.125,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Descontos Concedidos	-9.964,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Outras Deduções	-1.451,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	52.364.660,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Restituições	-3.400,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Descontos Concedidos	-650,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Outras Deduções	-51,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	158.688,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Restituições	-175,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-714,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.368.931,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Renúncia	-52,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Restituições	-1.850,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-2.300,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Outras Deduções	-500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.255.865,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-700,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-6.300,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-900,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	6.945.454,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Renúncia	-52,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Restituições	-23.202,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Descontos Concedidos	-6.253,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Outras Deduções	-607,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.443.243,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Renúncia	-52,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Restituições	-13.975,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos	-3.202,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Outras Deduções	-164,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	183.163,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Descontos Concedidos	-36,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	173.102,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Descontos Concedidos	-26,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	812,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.443,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-10,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.806,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.165.517,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Restituições	-2.704,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descontos Concedidos	-1.010,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras Deduções	-60,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	901.539,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Restituições	-2.300,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Descontos Concedidos	-600,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	15.367,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Restituições	-250,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	193.237,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Restituições	-90,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-350,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	55.374,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-64,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-60,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-60,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	4.094.563,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Renúncia	-52,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Restituições	-11.271,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Descontos Concedidos	-2.156,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Outras Deduções	-104,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.685.918,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Restituições	-10.914,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Descontos Concedidos	-1.711,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Outras Deduções	-52,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	1.081.707,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal - Restituiçõ	-3.827,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal - Descontos C	-633,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	82.175,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Restituições	-87,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.522.036,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Restituições	-7.000,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Descontos Concedidos	-1.028,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Outras Deduções	-52,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	58.978,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas - Restituições	-202,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	22.395,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM - Restituições	-130,00
1.1.2.1.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas	1.436,00
1.1.2.1.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas - Restituições	-31,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	103,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	35.044,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas - Restituições	-41,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	280.488,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Renúncia	-52,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Restituições	-93,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-393,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Outras Deduções	-52,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	212.535,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Renúncia	-52,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Restituições	-41,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Descontos Conce	-324,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	11.227,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Restituições	-52,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-24,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Outras Deduções	-52,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	783,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	55.943,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-45,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	69.179,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-62,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-52,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	64.298,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM - Restituições	-10,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas	3.685,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-52,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-52,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	798,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	398,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.502.211,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Renúncia	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Restituições	-9.227,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedidos	-3.051,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Deduções	-443,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais	12.145,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Restituições	-12,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Outras Deduções	-53,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	6.568,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Restituições	-12,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas	5.577,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-53,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	1.490.066,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Renúncia	0,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Restituições	-9.215,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Descontos Concedidos	-2.951,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Outras Deduções	-390,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	710.060,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal - Restituições	-1.683,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal - Descontos Concedidos	-405,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal - Outras Deduções	-52,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	638.519,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Restituições	-1.631,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Outras Deduções	-52,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal	17.775,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal - Descontos Concedidos	-124,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	269,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Descontos Concedidos	-52,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	53.497,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Restituições	-52,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Descontos Concedidos	-29,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	59.576,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas - Restituições	-48,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-267,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	22.040,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Restituições	-31,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	519,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	500,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	36.517,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Restituições	-17,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-167,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	61.637,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Restituições	-4.484,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-447,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	6.690,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-20,00
1.1.2.2.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	307,00
1.1.2.2.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-42,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	53.275,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Restituições	-4.484,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-385,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.365,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	658.793,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Renúncia	0,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-3.000,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-1.832,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-338,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	658.793,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-3.000,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-1.832,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-338,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	356.913,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	-134,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	356.913,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	-134,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	356.913,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos	-134,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	96.915,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros e Multas	1.458,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	206.661,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-122,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas	51.879,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descont	-12,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	32.901.080,84
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Restituições	-10.241,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Descontos Concedidos	-4.046,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Outras Deduções	-44,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	18.758.500,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	18.758.500,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	18.758.500,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	18.394.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Principal	18.379.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Juros e Multas	15.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo	341.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	341.000,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	23.500,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	23.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.142.580,84
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Restituições	-10.241,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-4.046,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	-44,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.142.580,84
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Restituições	-10.241,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-4.046,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	-44,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.142.580,84
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Restituições	-10.241,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-4.046,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	-44,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	12.785.829,84
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Restituições	-5.250,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Descontos Concedidos	-2.401,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Outras Deduções	-10,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	16.627,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas - Restituições	-300,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-10,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.070.180,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Restituições	-3.877,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-1.202,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	269.944,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-814,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Conce	-433,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduçõe	-34,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	34.353.657,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	34.353.657,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	34.353.657,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	5.716.657,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.716.657,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	631.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	40.050,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	10.140,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	5.033.967,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	28.637.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Principal	28.637.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa	21.270.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Variável	7.367.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	32.291.838,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Restituições	-519,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Descontos Concedidos	-723,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.396.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.396.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	31.386.000,00
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Principal	28.296.000,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	16.596.000,00
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	11.400.000,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00.	Serviços de Ligação de Água - Principal	300.000,00
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Multas e Juros	240.000,00
1.6.1.1.98.0.2.02.00.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Multas e Juros	240.000,00
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Dívida Ativa	2.850.000,00
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa	2.850.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	895.838,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Restituições	-519,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-723,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	895.838,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Restituições	-519,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-723,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	895.838,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Restituições	-519,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-723,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal	732.422,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal - Restituições	-519,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal - Descontos Concedidos	-223,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Principal	732.422,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Principal - Restituições	-519,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Principal - Descontos Concedidos	-223,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Multas e Juros	2.170,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Multas e Juros	2.170,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa	133.692,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-500,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa	133.692,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-500,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.554,00
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.554,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	415.301.758,09
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-38.019.724,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	147.503.789,65
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-13.833.838,40
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	75.881.427,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-13.833.838,40
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	73.965.363,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-13.450.625,60
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	67.253.128,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-13.450.625,60
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	67.253.128,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-13.450.625,60
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.000.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.712.235,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.712.235,00
1.7.1.1.51.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC-112-2021	1.000.000,00
1.7.1.1.51.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC-112-2021 - Principal	1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.916.064,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-383.212,80
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.916.064,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-383.212,80
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.521.589,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	193.938,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	193.938,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.706,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.706,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.276.945,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.276.945,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.276.945,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	62.027.307,49
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	62.027.307,49
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	12.700.475,08
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	12.700.475,08
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	6.153.496,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro para a Atenção a Saúde Bucal	386.149,56
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Compensatório de Transição	1.112.609,40
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog. Serv. e Equipes da Atenção Prim. a Saúde	162.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Man. de Pagto de Valor Nomin. c/ Base em Exerc. Anterior	621.876,12
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da ASP - Eq. de Saúde da Família/ESF e Eq. de Atenção Prim./EAP	4.264.344,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	41.566.504,94
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	41.566.504,94
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	6.068.304,79
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	35.498.200,15
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	853.188,91
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	853.188,91
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municipios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	715.476,91
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	62.712,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	75.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	589.138,56
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	589.138,56
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	589.138,56
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	6.318.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	6.318.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Assistência Financeira - Complemento Piso Profissionais da Enfermagem	6.318.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.473.236,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência do Salário Educação	4.853.450,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - FNDE	4.853.450,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.419.786,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.419.786,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	200.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	983.662,16
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	983.662,16
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	983.662,16
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	Programas do FNAS	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	270.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Básica	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	213.662,16
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	616.568,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	616.568,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	616.568,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - LC 176/2020 - Recomposição Lei Kandir	616.568,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	174.085.937,44
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-24.185.885,60
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	121.053.307,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-24.185.885,60
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	91.951.234,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-18.390.246,80
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	91.951.234,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-18.390.246,80
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	28.607.234,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-5.721.446,80
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	28.607.234,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-5.721.446,80
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	370.960,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-74.192,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	370.960,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-74.192,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	123.879,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	123.879,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	46.731.338,24
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	46.731.338,24
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	46.731.338,24
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	TransferênciaS de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	285.582,44
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00.	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas	46.445.755,80
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.829.051,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.829.051,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.829.051,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	472.241,20
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	472.241,20
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	472.241,20
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	93.712.031,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	93.712.031,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	93.712.031,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	FUNDEB	93.712.031,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	FUNDEB FPE	32.701.290,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	FUNDEB FPM	10.765.566,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00.	FUNDEB ICMS	45.363.773,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00.	FUNDEB IPI-EXP	190.337,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00.	FUNDEB IPVA	4.371.874,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00.	FUNDEB ITCMD	267.461,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00.	FUNDEB ITR	51.730,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	2.485.462,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Restituições	-368,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-1.190,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	-109,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.237.027,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Restituições	-368,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos	-1.190,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Outras Deduções	-109,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.237.027,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Restituições	-368,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos	-1.190,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Outras Deduções	-109,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	1.180.141,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Restituições	-368,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Descontos Concedidos	-1.190,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Deduções	-109,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	666.217,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Restituições	-282,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Descontos Concedidos	-25,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.461,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	310.882,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Restituições	-68,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-313,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	201.581,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-18,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-852,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-109,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	56.886,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	56.886,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	6.832,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.061,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	38.270,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.723,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	238.541,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações	12.141,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	12.141,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.141,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	226.400,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	226.400,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	226.400,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	1.009.894,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	1.009.894,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência Servidores	200.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência Servidores - Principal	200.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.219,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	8.219,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	1.812,00
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	6.407,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	801.675,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias	801.675,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias - Principal	801.675,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	94.001.045,07
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital - Descontos Concedidos	-24,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	35.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	35.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	35.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	20.449,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens - Descontos Concedidos	-24,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	20.449,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	-24,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	20.449,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	-24,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	20.449,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	-24,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação Básica	20.449,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação Básica - Descontos Concedidos	-24,00
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas	20.449,00
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas - Descontos Concedidos	-24,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	58.980.596,07

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	58.980.596,07
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	58.980.596,07
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	26.660.385,53
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	26.660.385,53
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	6.231.125,59
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	6.231.125,59
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	26.089.084,95
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	26.089.084,95
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	32.622.800,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	32.622.800,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	32.622.800,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	32.622.800,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil	31.987.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	31.987.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	31.966.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros e Multas	21.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	635.800,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	594.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	593.000,00
7.2.1.5.50.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	1.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	41.800,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	40.800,00
7.2.1.5.50.2.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Juros e Multas	1.000,00
	Total:	**729.512.476,00**

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
	RESUMO GERAL	
	Receitas Correntes	643.290.217,93
	Receitas Correntes - Renúncia	-1.604,00
	Receitas Correntes - Restituições	-119.455,00
	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-2.258.254,00
	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-38.019.724,00
	Receitas Correntes - Outras Deduções	-2.526,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.956.422,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-1.604,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restituiçõ	-108.327,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto	-2.252.295,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras De	-2.373,00
	Contribuições	32.901.080,84
	Contribuições - Restituições	-10.241,00
	Contribuições - Descontos Concedidos	-4.046,00
	Contribuições - Outras Deduções	-44,00
	Receita Patrimonial	34.353.657,00
	Receita de Serviços	32.291.838,00
	Receita de Serviços - Restituições	-519,00
	Receita de Serviços - Descontos Concedidos	-723,00
	Transferências Correntes	415.301.758,09
	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-38.019.724,00
	Outras Receitas Correntes	2.485.462,00
	Outras Receitas Correntes - Restituições	-368,00
	Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-1.190,00
	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	-109,00
	Receitas de Capital	94.001.045,07
	Receitas de Capital - Descontos Concedidos	-24,00
	Operações de Crédito	35.000.000,00
	Alienação de Bens	20.449,00
	Alienação de Bens - Descontos Concedidos	-24,00
	Transferências de Capital	58.980.596,07
	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	32.622.800,00
	Contribuições	32.622.800,00

MUNICÍPIO DE VILHENA

RESUMO GERAL DA DESPESA
ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			551.627.503,56
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			268.408.046,24
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		239.748.350,24	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	18.000.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.876.800,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.833.150,24		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.918.400,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.318.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.302.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		28.659.696,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.659.696,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			5.316.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.316.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.316.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.903.457,32
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.375.445,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.375.445,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		112.103.558,42	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.439.780,00		
3.3.50.85.00.00	CONTRADO DE GESTÃO	106.662.278,42		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		163.055.453,90	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	78.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.954.074,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.542.850,96		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	341.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.675.500,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	993.500,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.520.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.774.162,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.120.081,94		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	27.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.144.060,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.587.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.987.500,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.619.040,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.484.185,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	956.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.369.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533.000,00		
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	836.000,00		

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			113.228.930,04
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			103.577.263,04
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	500,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.576.263,04	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.531.313,12		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.962.549,92		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	81.400,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			9.651.667,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.651.667,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.651.667,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.656.042,40
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.656.042,40
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		64.656.042,40	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.656.042,40		

MUNICÍPIO DE VILHENA

RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE
ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01001 CÂMARA MUNICIPAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.623.900,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.226.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.186.800,00	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.800.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.040.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.040.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.397.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.392.100,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	220.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.209.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	61.100,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		5.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.178.245,76
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.178.245,76
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.178.245,76	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	575.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603.245,76		

Total Unidade: 18.802.145,76

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			430.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			430.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		426.400,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	112.600,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.800,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.600,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Total Unidade: **450.000,00**

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.473.185,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.473.185,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.473.185,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.403.185,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		

Total Unidade: **9.543.185,00**

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Total Unidade: 100.000,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			688.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			688.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		688.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			145.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			145.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00		

Total Unidade: 833.000,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			72.570.381,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			64.225.019,24
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.106.269,24	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.059.519,24		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.296.750,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		5.118.750,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.118.750,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.345.362,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.067.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.067.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.253.362,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200.362,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.855.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.016.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	936.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		25.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			170.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		

Total Unidade: 72.740.381,24

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.596.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			5.316.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.316.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.316.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.280.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.280.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	180.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.200.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.831.667,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			9.651.667,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.651.667,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.651.667,00		

Total Unidade: 21.427.667,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

Unidade: 06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			196.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			196.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		196.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			54.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			54.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		

Total Unidade: 250.000,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07001 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.095.115,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.475.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.275.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		200.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.620.115,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		900.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	900.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.654.115,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.381.915,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	207.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.200,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		66.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			365.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			365.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	365.000,00		

Total Unidade: 8.460.115,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07002 SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

Total Unidade: **100.000,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.242.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.139.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.688.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.193.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	305.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.451.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.451.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.103.800,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.800.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.089.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	525.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.830.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	860.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	168.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	472.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		214.800,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214.800,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			460.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			460.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Total Unidade: 31.702.800,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07004 FUNDEB

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			93.743.031,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			84.543.031,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.843.885,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.445.885,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	398.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		13.699.146,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.699.146,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.200.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	22.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.420.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.162.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	366.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			600.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00		

Total Unidade: 94.343.031,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07005 SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.783.977,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.783.977,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		230.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	230.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.553.977,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.629.926,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.924.051,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.231.125,59
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.231.125,59
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.231.125,59	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.231.125,59		

Total Unidade: **46.015.102,59**

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade: 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.064.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.064.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.049.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	150.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		15.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

Total Unidade: 1.144.500,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.803.935,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.803.935,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.773.935,60	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.704.935,60		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		30.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.983.707,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.983.707,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.983.707,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.681.707,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301.000,00		

Total Unidade: 57.787.642,60

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		

Total Unidade: 1.000,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Unidade: 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.627.474,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.627.474,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		150.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.467.474,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.474,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	672.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	784.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			301.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			301.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		

Total Unidade: 1.928.474,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade: 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			103.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.303.980,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.303.980,53
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.303.980,53	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.287.480,53		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00		

Total Unidade: 5.407.480,53

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12001 SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.954.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.130.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.612.100,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.893.250,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	668.850,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		518.700,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.700,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.823.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.816.200,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	432.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.800,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		7.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			465.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			465.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.600,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	465.600,00		

Total Unidade: 10.419.600,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			106.138,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			106.138,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.138,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.138,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		

Total Unidade: **146.138,00**

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			691.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			691.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		691.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			209.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			209.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		209.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.000,00		

Total Unidade: **900.000,00**

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 14001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			179.423.596,57
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.637.196,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.803.196,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.451.496,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.533.700,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.318.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.834.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.834.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.786.400,57
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		107.307.558,42	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	645.280,00		
3.3.50.85.00.00	CONTRADO DE GESTÃO	106.662.278,42		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.426.642,15	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.300,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.111.600,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.272.166,16		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.480.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.426.775,99		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	27.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.193.860,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.986.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	840.940,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		52.200,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.200,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			147.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			147.500,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	500,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		146.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.500,00		

Total Unidade: **179.571.096,57**

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Unidade: 15001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.731.884,95
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.602.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.872.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.320.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		730.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.129.884,95
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		158.445,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	158.445,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.971.439,95	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.941.900,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.658.539,95		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	596.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	142.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.355.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			27.355.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.355.200,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.700.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573.800,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	81.400,00		

Total Unidade: 58.087.084,95

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Unidade: 16001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.333.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.910.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.590.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	18.000.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.800.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		320.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.423.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.581.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		842.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	836.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			270.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			270.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		

Total Unidade: 25.603.000,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade: 17001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.426.374,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.426.374,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.150.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.150.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		276.374,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.374,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		

Total Unidade: 1.461.374,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.253.350,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.949.750,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.581.200,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.511.600,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.600,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		368.550,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.550,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			303.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		301.400,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	91.200,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.600,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.200,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.800,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.800,00		

Total Unidade: 3.277.150,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.323.346,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.786.550,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.418.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.231.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.500,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		368.550,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.550,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.536.796,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.514.596,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.346.596,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	622.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	252.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	170.400,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		21.200,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.200,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			687.329,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			687.329,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		687.329,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	657.329,00		

Total Unidade: 9.010.675,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 19002 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		

Total Unidade: 1.500,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Unidade: 20001 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.344.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			782.900,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		771.900,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	581.900,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		11.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			561.100,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		240.500,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	240.500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.600,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		5.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		

Total Unidade: 1.355.000,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 21001 FUMAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.645.015,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.645.015,20
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		470.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	470.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.105.015,20	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.216.615,20		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	735.500,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	113.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	761.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		70.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			92.262,16
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			92.262,16
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.262,16	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.262,16		

Total Unidade: 3.737.277,36

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 23001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			198.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			198.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		198.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			42.013,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			42.013,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.013,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.013,00		

Total Unidade: 240.013,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

Unidade: 24001 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		4.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

Total Unidade: 10.000,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 77099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			54.616.300,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			54.616.300,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		54.616.300,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.616.300,00		

Total Unidade: 54.616.300,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.039.742,40
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.039.742,40
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.039.742,40	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.039.742,40		

Total Unidade: 10.039.742,40

MUNICÍPIO DE VILHENA

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO VI DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**PODER LEGISLATIVO**				
Unidade: 01001	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	18.801.145,76	1.000,00	18.802.145,76
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	18.801.145,76	1.000,00	18.802.145,76
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	18.012.245,76	0,00	18.012.245,76
01.031.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0074.0.000.	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	0,00	788.900,00	0,00	788.900,00
		0,00	**18.801.145,76**	**1.000,00**	**18.802.145,76**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02001	**GABINETE DO PREFEITO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
		0,00	**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02002	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	140.000,00	9.403.185,00	9.543.185,00
04.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	9.403.185,00	9.403.185,00
04.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	9.403.185,00	9.403.185,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
		0,00	**140.000,00**	**9.403.185,00**	**9.543.185,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02003	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		0,00	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**				
Unidade: 03001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	833.000,00	0,00	833.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	833.000,00	0,00	833.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	833.000,00	0,00	833.000,00
		0,00	**833.000,00**	**0,00**	**833.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
Unidade: 04001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	50.000,00	72.690.381,24	0,00	72.740.381,24
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	50.000,00	72.610.381,24	0,00	72.660.381,24
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	72.610.381,24	0,00	72.660.381,24
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
		50.000,00	**72.690.381,24**	**0,00**	**72.740.381,24**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
Unidade: 05001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.260.000,00	5.200.000,00	6.460.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.075.000,00	5.200.000,00	6.275.000,00
04.123.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
04.123.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
04.125.0059.0.000.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	14.967.667,00	14.967.667,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	14.967.667,00	14.967.667,00
28.843.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	14.967.667,00	14.967.667,00
		0,00	**1.260.000,00**	**20.167.667,00**	**21.427.667,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**				
Unidade: 06001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0054.0.000.	A CIDADE QUE QUEREMOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	**200.000,00**	**0,00**	**250.000,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 07001	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**				
12.000.0000.0.000.	Educação	565.000,00	7.895.115,00	0,00	8.460.115,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	565.000,00	7.895.115,00	0,00	8.460.115,00
12.365.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	565.000,00	7.895.115,00	0,00	8.460.115,00
		565.000,00	**7.895.115,00**	**0,00**	**8.460.115,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 07002	**SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		0,00	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 07003	**SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**				
12.000.0000.0.000.	Educação	930.000,00	30.772.800,00	0,00	31.702.800,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.869.800,00	0,00	10.869.800,00
12.122.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	10.869.800,00	0,00	10.869.800,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	930.000,00	19.903.000,00	0,00	20.833.000,00
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	930.000,00	19.903.000,00	0,00	20.833.000,00
		930.000,00	**30.772.800,00**	**0,00**	**31.702.800,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 07004	**FUNDEB**				
12.000.0000.0.000.	Educação	2.970.000,00	91.373.031,00	0,00	94.343.031,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	2.770.000,00	59.574.885,00	0,00	62.344.885,00
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.770.000,00	59.574.885,00	0,00	62.344.885,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	200.000,00	30.988.000,00	0,00	31.188.000,00
12.365.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	200.000,00	30.988.000,00	0,00	31.188.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	810.146,00	0,00	810.146,00
12.366.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	810.146,00	0,00	810.146,00
		2.970.000,00	**91.373.031,00**	**0,00**	**94.343.031,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 07005	**SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS**				
12.000.0000.0.000.	Educação	31.231.125,59	14.783.977,00	0,00	46.015.102,59
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	9.728.762,84	14.553.977,00	0,00	24.282.739,84
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	9.728.762,84	14.553.977,00	0,00	24.282.739,84
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	21.502.362,75	0,00	0,00	21.502.362,75
12.365.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	21.502.362,75	0,00	0,00	21.502.362,75
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
		31.231.125,59	**14.783.977,00**	**0,00**	**46.015.102,59**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**				
Unidade: 08001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	1.144.500,00	0,00	1.144.500,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	454.500,00	0,00	454.500,00
27.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	454.500,00	0,00	454.500,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
27.812.0009.0.000.	ESPORTE É VIDA	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
		0,00	**1.144.500,00**	**0,00**	**1.144.500,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 09001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	56.788.642,60	0,00	56.788.642,60
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	42.660.392,76	0,00	42.660.392,76
15.451.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	42.660.392,76	0,00	42.660.392,76
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	14.128.249,84	0,00	14.128.249,84
15.452.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	14.128.249,84	0,00	14.128.249,84
		0,00	**57.787.642,60**	**0,00**	**57.787.642,60**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 09002	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**				
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		0,00	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**				
Unidade: 10001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.928.474,00	0,00	1.928.474,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	530.474,00	0,00	530.474,00
26.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	530.474,00	0,00	530.474,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
26.125.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00
26.452.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
26.453.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
		0,00	**1.928.474,00**	**0,00**	**1.928.474,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**				
Unidade: 11001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	5.289.480,53	0,00	0,00	5.289.480,53
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	5.289.480,53	0,00	0,00	5.289.480,53
23.691.0055.0.000.	VILHENA EM DESENVOLVIMENTO	5.289.480,53	0,00	0,00	5.289.480,53
		5.289.480,53	**118.000,00**	**0,00**	**5.407.480,53**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 12001	**SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	450.000,00	9.969.600,00	0,00	10.419.600,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	9.419.600,00	0,00	9.419.600,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	9.419.600,00	0,00	9.419.600,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	450.000,00	550.000,00	0,00	1.000.000,00
08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	450.000,00	550.000,00	0,00	1.000.000,00
		450.000,00	**9.969.600,00**	**0,00**	**10.419.600,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 12002	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	146.138,00	0,00	146.138,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	146.138,00	0,00	146.138,00
08.242.0024.0.000.	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	146.138,00	0,00	146.138,00
		0,00	**146.138,00**	**0,00**	**146.138,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**				
Unidade: 13001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
04.121.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
		0,00	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Unidade: 14001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	178.570.096,57	1.001.000,00	179.571.096,57
10.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	16.501.300,00	1.000,00	16.502.300,00
10.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10.122.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	16.501.300,00	0,00	16.501.300,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	22.757.375,08	0,00	22.757.375,08
10.301.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	22.757.375,08	0,00	22.757.375,08
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	129.835.031,58	0,00	129.835.031,58
10.302.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	129.835.031,58	0,00	129.835.031,58
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.652.901,00	0,00	4.652.901,00
10.303.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	4.652.901,00	0,00	4.652.901,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	1.863.212,00	0,00	1.863.212,00
10.304.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.863.212,00	0,00	1.863.212,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.960.276,91	0,00	2.960.276,91
10.305.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.960.276,91	0,00	2.960.276,91
		0,00	**178.570.096,57**	**1.001.000,00**	**179.571.096,57**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 15	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**				
Unidade: 15001	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	27.064.253,95	30.592.831,00	430.000,00	58.087.084,95
17.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	12.376.982,00	350.000,00	12.726.982,00
17.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	12.376.982,00	0,00	12.376.982,00
17.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
17.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	27.064.253,95	18.135.849,00	0,00	45.200.102,95
17.512.0036.0.000.	ÁGUA É VIDA	11.387.728,95	7.115.764,00	0,00	18.503.492,95
17.512.0037.0.000.	CIDADE LIMPA	0,00	11.020.085,00	0,00	11.020.085,00
17.512.0070.0.000.	SANEAMENTO É SAÚDE	15.676.525,00	0,00	0,00	15.676.525,00
		27.064.253,95	**30.592.831,00**	**430.000,00**	**58.087.084,95**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**				
Unidade: 16001	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	25.153.000,00	450.000,00	25.603.000,00
09.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.353.000,00	0,00	4.353.000,00
09.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.353.000,00	0,00	4.353.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	20.800.000,00	0,00	20.800.000,00
09.272.0056.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	20.800.000,00	0,00	20.800.000,00
		0,00	**25.153.000,00**	**450.000,00**	**25.603.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
Unidade: 17001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.461.374,00	0,00	1.461.374,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	311.374,00	0,00	311.374,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	311.374,00	0,00	311.374,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
08.243.0057.0.000.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOF SERVIR	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
		0,00	**1.461.374,00**	**0,00**	**1.461.374,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
Unidade: 18001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	10.000,00	3.267.150,00	0,00	3.277.150,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.267.150,00	0,00	3.267.150,00
18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	3.267.150,00	0,00	3.267.150,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	**3.267.150,00**	**0,00**	**3.277.150,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**				
Unidade: 19001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	449.625,00	8.561.050,00	0,00	9.010.675,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.907.454,00	0,00	5.907.454,00
20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	5.907.454,00	0,00	5.907.454,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	449.625,00	2.653.596,00	0,00	3.103.221,00
20.608.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	449.625,00	2.653.596,00	0,00	3.103.221,00
		449.625,00	**8.561.050,00**	**0,00**	**9.010.675,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**				
Unidade: 19002	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
		0,00	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**				
Unidade: 20001	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**				
13.000.0000.0.000.	Cultura	100.000,00	1.255.000,00	0,00	1.355.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	997.900,00	0,00	997.900,00
13.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	997.900,00	0,00	997.900,00
13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	100.000,00	247.100,00	0,00	347.100,00
13.392.0034.0.000.	CULTURA PARA TODOS	100.000,00	247.100,00	0,00	347.100,00
		100.000,00	**1.255.000,00**	**0,00**	**1.355.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 21001	**FUMAS**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	3.737.277,36	0,00	3.737.277,36
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	804.662,16	0,00	804.662,16
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	591.000,00	0,00	591.000,00
08.122.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	213.662,16	0,00	213.662,16
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
08.245.0000.0.000.	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.927.615,20	0,00	1.927.615,20
08.245.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.927.615,20	0,00	1.927.615,20
		0,00	**3.737.277,36**	**0,00**	**3.737.277,36**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 23	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
Unidade: 23001	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	240.013,00	0,00	240.013,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	210.013,00	0,00	210.013,00
18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	210.013,00	0,00	210.013,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		0,00	**240.013,00**	**0,00**	**240.013,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 24	**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI**				
Unidade: 24001	**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.122.0075.0.000.	ASSSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.241.0075.0.000.	ASSSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		0,00	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 77	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
Unidade: 77099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	54.616.300,00	54.616.300,00
99.997.0000.0.000.	Reserva de contigência para o RPPS	0,00	0,00	54.616.300,00	54.616.300,00
99.997.9999.0.000.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	54.616.300,00	54.616.300,00
		0,00	**0,00**	**54.616.300,00**	**54.616.300,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
Unidade: 99099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	10.039.742,40	10.039.742,40
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	10.039.742,40	10.039.742,40
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	10.039.742,40	10.039.742,40
		0,00	**0,00**	**10.039.742,40**	**10.039.742,40**

MUNICÍPIO DE VILHENA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ANEXO VII DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	18.801.145,76	1.000,00	18.802.145,76
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	18.801.145,76	1.000,00	18.802.145,76
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	18.012.245,76	0,00	18.012.245,76
01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	18.012.245,76	0,00	18.012.245,76
01.031.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0074.0.000.	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	0,00	788.900,00	0,00	788.900,00
01.031.0074.2.269.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	788.900,00	0,00	788.900,00
04.000.0000.0.000.	Administração	50.000,00	77.600.381,24	14.603.185,00	92.253.566,24
04.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	9.403.185,00	9.403.185,00
04.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	9.403.185,00	9.403.185,00
04.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.061.0044.0.002.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	8.403.185,00	8.403.185,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
04.121.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
04.121.0003.2.107.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	50.000,00	75.360.381,24	0,00	75.410.381,24
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	75.360.381,24	0,00	75.410.381,24
04.122.0003.1.102.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
04.122.0003.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122.0003.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.2.069.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM	0,00	833.000,00	0,00	833.000,00
04.122.0003.2.070.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	0,00	72.585.381,24	0,00	72.585.381,24
04.122.0003.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2.086.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
04.122.0003.2.149.	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0003.2.236.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.075.000,00	5.200.000,00	6.275.000,00
04.123.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
04.123.0003.2.072.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
04.123.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
04.123.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
04.125.0059.0.000.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
04.125.0059.2.240.	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128.0003.2.071.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0003.2.152.	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	450.000,00	15.324.389,36	0,00	15.774.389,36
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.541.636,16	0,00	10.541.636,16

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.321.974,00	0,00	10.321.974,00
08.122.0003.2.096.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	0,00	9.282.600,00	0,00	9.282.600,00
08.122.0003.2.140.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	0,00	311.374,00	0,00	311.374,00
08.122.0003.2.190.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS	0,00	591.000,00	0,00	591.000,00
08.122.0003.2.302.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
08.122.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	213.662,16	0,00	213.662,16
08.122.0072.2.188.	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF	0,00	183.660,00	0,00	183.660,00
08.122.0072.2.189.	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS	0,00	18.002,16	0,00	18.002,16
08.122.0072.2.265.	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.122.0075.0.000.	ASSSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.122.0075.2.291.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.241.0075.0.000.	ASSSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.241.0075.2.292.	GESTÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	146.138,00	0,00	146.138,00
08.242.0024.0.000.	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	146.138,00	0,00	146.138,00
08.242.0024.2.043.	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	146.138,00	0,00	146.138,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
08.243.0057.0.000.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
08.243.0057.2.054.	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	450.000,00	1.555.000,00	0,00	2.005.000,00
08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	450.000,00	1.555.000,00	0,00	2.005.000,00
08.244.0072.1.220.	APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO URBANO	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
08.244.0072.2.186.	GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
08.244.0072.2.241.	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
08.244.0072.2.303.	GESTÃO DO PROGRAMA NUTRI VIDA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
08.244.0072.2.304.	PROGRAMA DE FORT. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CAD. ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSIST. SOCIAL-PROCAD-SUAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245.0000.0.000.	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.927.615,20	0,00	1.927.615,20
08.245.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.927.615,20	0,00	1.927.615,20
08.245.0072.2.232.	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	189.600,00	0,00	189.600,00
08.245.0072.2.277.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.011.600,00	0,00	1.011.600,00
08.245.0072.2.278.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	726.415,20	0,00	726.415,20
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	25.153.000,00	450.000,00	25.603.000,00
09.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
09.061.0044.0.002.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.353.000,00	0,00	4.353.000,00
09.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.353.000,00	0,00	4.353.000,00
09.122.0003.2.147.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	0,00	4.353.000,00	0,00	4.353.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	20.800.000,00	0,00	20.800.000,00
09.272.0056.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	20.800.000,00	0,00	20.800.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272.0056.2.149.	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	20.800.000,00	0,00	20.800.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	178.570.096,57	1.001.000,00	179.571.096,57
10.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	16.501.300,00	1.000,00	16.502.300,00
10.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10.122.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10.122.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	16.501.300,00	0,00	16.501.300,00
10.122.0071.2.111.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	0,00	5.156.800,00	0,00	5.156.800,00
10.122.0071.2.288.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	0,00	5.026.500,00	0,00	5.026.500,00
10.122.0071.2.296.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	6.318.000,00	0,00	6.318.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	22.757.375,08	0,00	22.757.375,08
10.301.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	22.757.375,08	0,00	22.757.375,08
10.301.0071.2.112.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS	0,00	10.961.496,00	0,00	10.961.496,00
10.301.0071.2.113.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA	0,00	11.795.879,08	0,00	11.795.879,08
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	129.835.031,58	0,00	129.835.031,58
10.302.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	129.835.031,58	0,00	129.835.031,58
10.302.0071.2.123.	ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL	0,00	802.793,16	0,00	802.793,16
10.302.0071.2.126.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI	0,00	12.645.460,00	0,00	12.645.460,00
10.302.0071.2.133.	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
10.302.0071.2.223.	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	0,00	5.260.100,00	0,00	5.260.100,00
10.302.0071.2.225.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	0,00	1.641.000,00	0,00	1.641.000,00
10.302.0071.2.271.	CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
10.302.0071.2.279.	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS	0,00	1.886.400,00	0,00	1.886.400,00
10.302.0071.2.297.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	106.653.278,42	0,00	106.653.278,42
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.652.901,00	0,00	4.652.901,00
10.303.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	4.652.901,00	0,00	4.652.901,00
10.303.0071.2.289.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.652.901,00	0,00	4.652.901,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	1.863.212,00	0,00	1.863.212,00
10.304.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.863.212,00	0,00	1.863.212,00
10.304.0071.2.122.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	0,00	1.863.212,00	0,00	1.863.212,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.960.276,91	0,00	2.960.276,91
10.305.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.960.276,91	0,00	2.960.276,91
10.305.0071.2.135.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.785.246,91	0,00	1.785.246,91
10.305.0071.2.264.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS	0,00	772.100,00	0,00	772.100,00
10.305.0071.2.299.	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL JOÃO LUIZ DA SILVA	0,00	402.930,00	0,00	402.930,00
12.000.0000.0.000.	Educação	35.696.125,59	144.924.923,00	0,00	180.621.048,59
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.869.800,00	0,00	10.869.800,00
12.122.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	10.869.800,00	0,00	10.869.800,00
12.122.0073.2.074.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
12.122.0073.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	8.656.000,00	0,00	8.656.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.122.0073.2.291.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM	0,00	2.155.800,00	0,00	2.155.800,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	13.428.762,84	94.031.862,00	0,00	107.460.624,84
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	13.428.762,84	94.031.862,00	0,00	107.460.624,84
12.361.0073.1.157.	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
12.361.0073.1.171.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.770.000,00	0,00	0,00	2.770.000,00
12.361.0073.1.222.	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL	9.728.762,84	0,00	0,00	9.728.762,84
12.361.0073.2.014.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	0,00	3.619.926,00	0,00	3.619.926,00
12.361.0073.2.021.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS RECURSOS	0,00	10.924.051,00	0,00	10.924.051,00
12.361.0073.2.022.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
12.361.0073.2.075.	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.103.000,00	0,00	6.103.000,00
12.361.0073.2.077.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	0,00	7.790.000,00	0,00	7.790.000,00
12.361.0073.2.079.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	51.649.885,00	0,00	51.649.885,00
12.361.0073.2.251.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0073.2.259.	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
12.361.0073.2.286.	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
12.361.0073.2.287.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	22.267.362,75	38.883.115,00	0,00	61.150.477,75
12.365.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	22.267.362,75	38.883.115,00	0,00	61.150.477,75
12.365.0073.1.002.	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.365.0073.1.174.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0073.1.197.	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
12.365.0073.1.221.	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21.502.362,75	0,00	0,00	21.502.362,75
12.365.0073.2.008.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.365.0073.2.078.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	0,00	5.556.000,00	0,00	5.556.000,00
12.365.0073.2.080.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	25.387.000,00	0,00	25.387.000,00
12.365.0073.2.273.	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.270.115,00	0,00	4.270.115,00
12.365.0073.2.280.	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.725.000,00	0,00	2.725.000,00
12.365.0073.2.281.	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	810.146,00	0,00	810.146,00
12.366.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	810.146,00	0,00	810.146,00
12.366.0073.2.201.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - E.J.A.	0,00	810.146,00	0,00	810.146,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
12.367.0073.2.250.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.367.0073.2.290.	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	100.000,00	1.255.000,00	0,00	1.355.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	997.900,00	0,00	997.900,00
13.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	997.900,00	0,00	997.900,00
13.122.0003.2.142.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	997.900,00	0,00	997.900,00
13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.2.242.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	100.000,00	247.100,00	0,00	347.100,00
13.392.0034.0.000.	CULTURA PARA TODOS	100.000,00	247.100,00	0,00	347.100,00
13.392.0034.1.211.	NATAL FELIZ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0034.2.055.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
13.392.0034.2.143.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
13.392.0034.2.203.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	50.000,00	56.788.642,60	0,00	56.838.642,60
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	42.660.392,76	0,00	42.710.392,76
15.451.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	42.660.392,76	0,00	42.660.392,76
15.451.0049.2.261.	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	0,00	42.660.392,76	0,00	42.660.392,76
15.451.0054.0.000.	A CIDADE QUE QUEREMOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0054.1.101.	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	14.128.249,84	0,00	14.128.249,84
15.452.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	14.128.249,84	0,00	14.128.249,84
15.452.0049.2.260.	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	0,00	14.128.249,84	0,00	14.128.249,84
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.2.092.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	27.064.253,95	30.592.831,00	430.000,00	58.087.084,95
17.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	12.376.982,00	350.000,00	12.726.982,00
17.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	12.376.982,00	0,00	12.376.982,00
17.122.0003.2.144.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE	0,00	12.218.537,00	0,00	12.218.537,00
17.122.0003.2.247.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	158.445,00	0,00	158.445,00
17.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
17.122.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
17.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.128.0003.2.145.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	27.064.253,95	18.135.849,00	0,00	45.200.102,95
17.512.0036.0.000.	ÁGUA É VIDA	11.387.728,95	7.115.764,00	0,00	18.503.492,95
17.512.0036.1.061.	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10.700.000,00	0,00	0,00	10.700.000,00
17.512.0036.1.063.	ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	265.584,95	0,00	0,00	265.584,95

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.512.0036.1.219.	GERENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	422.144,00	0,00	0,00	422.144,00
17.512.0036.2.249.	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE	0,00	7.115.764,00	0,00	7.115.764,00
17.512.0037.0.000.	CIDADE LIMPA	0,00	11.020.085,00	0,00	11.020.085,00
17.512.0037.2.248.	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	11.020.085,00	0,00	11.020.085,00
17.512.0070.0.000.	SANEAMENTO É SAÚDE	15.676.525,00	0,00	0,00	15.676.525,00
17.512.0070.1.073.	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA	15.081.400,00	0,00	0,00	15.081.400,00
17.512.0070.1.076.	PROJETO SOCIOAMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE VILHENA	177.965,00	0,00	0,00	177.965,00
17.512.0070.1.077.	GERENCIAMENTO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA	417.160,00	0,00	0,00	417.160,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	10.000,00	3.507.163,00	0,00	3.517.163,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.477.163,00	0,00	3.477.163,00
18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	3.477.163,00	0,00	3.477.163,00
18.122.0026.2.108.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	0,00	3.267.150,00	0,00	3.267.150,00
18.122.0026.2.275.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	210.013,00	0,00	210.013,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0026.1.178.	MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0026.2.045.	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	449.625,00	8.562.550,00	0,00	9.012.175,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.908.954,00	0,00	5.908.954,00
20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	5.908.954,00	0,00	5.908.954,00
20.122.0027.2.109.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	0,00	5.907.454,00	0,00	5.907.454,00
20.122.0027.2.244.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	449.625,00	2.653.596,00	0,00	3.103.221,00
20.608.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	449.625,00	2.653.596,00	0,00	3.103.221,00
20.608.0027.1.154.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	449.625,00	0,00	0,00	449.625,00
20.608.0027.2.046.	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20.608.0027.2.238.	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA	0,00	2.560.596,00	0,00	2.560.596,00
20.608.0027.2.262.	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.608.0027.2.272.	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	5.289.480,53	0,00	0,00	5.289.480,53
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	5.289.480,53	0,00	0,00	5.289.480,53
23.691.0055.0.000.	VILHENA EM DESENVOLVIMENTO	5.289.480,53	0,00	0,00	5.289.480,53
23.691.0055.1.115.	APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DO TURISMO DE NEGÓCIOS	5.289.480,53	0,00	0,00	5.289.480,53
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.928.474,00	0,00	1.928.474,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	530.474,00	0,00	530.474,00
26.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	530.474,00	0,00	530.474,00
26.122.0003.2.093.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN	0,00	530.474,00	0,00	530.474,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.125.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
26.125.0058.2.234.	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00
26.452.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00
26.452.0058.2.235.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
26.453.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
26.453.0003.2.301.	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	1.144.500,00	0,00	1.144.500,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	454.500,00	0,00	454.500,00
27.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	454.500,00	0,00	454.500,00
27.122.0003.2.082.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES	0,00	454.500,00	0,00	454.500,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
27.812.0009.0.000.	ESPORTE É VIDA	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
27.812.0009.2.083.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	14.967.667,00	14.967.667,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	14.967.667,00	14.967.667,00
28.843.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	14.967.667,00	14.967.667,00
28.843.0044.0.003.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	14.967.667,00	14.967.667,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	64.656.042,40	64.656.042,40
99.997.0000.0.000.	Reserva de contigência para o RPPS	0,00	0,00	54.616.300,00	54.616.300,00
99.997.9999.0.000.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	54.616.300,00	54.616.300,00
99.997.9999.9.999.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	54.616.300,00	54.616.300,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	10.039.742,40	10.039.742,40
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	10.039.742,40	10.039.742,40
99.999.9999.9.998.	RESERVA PARLAMENTAR	0,00	0,00	7.116.994,40	7.116.994,40
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	2.922.748,00	2.922.748,00
		69.159.485,07	**564.244.096,53**	**96.108.894,40**	**729.512.476,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS ANEXO VIII DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	18.802.145,76	0,00	18.802.145,76
01.031.0000.	Ação Legislativa	18.802.145,76	0,00	18.802.145,76
01.031.0001.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	18.012.245,76	0,00	18.012.245,76
01.031.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
01.031.0074.	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	788.900,00	0,00	788.900,00
04.000.0000.	Administração	92.253.566,24	0,00	92.253.566,24
04.061.0000.	Ação Judiciária	9.403.185,00	0,00	9.403.185,00
04.061.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	9.403.185,00	0,00	9.403.185,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	900.000,00	0,00	900.000,00
04.121.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	900.000,00	0,00	900.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	75.410.381,24	0,00	75.410.381,24
04.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	75.410.381,24	0,00	75.410.381,24
04.123.0000.	Administração Financeira	6.275.000,00	0,00	6.275.000,00
04.123.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
04.123.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	185.000,00	0,00	185.000,00
04.125.0059.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	185.000,00	0,00	185.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00	0,00	80.000,00
05.000.0000.	Defesa Nacional	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0000.	Defesa Terrestre	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	90.000,00	0,00	90.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	13.868.486,00	1.905.903,36	15.774.389,36
08.122.0000.	Administração Geral	10.327.974,00	213.662,16	10.541.636,16
08.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	10.321.974,00	0,00	10.321.974,00
08.122.0072.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	213.662,16	213.662,16
08.122.0075.	ASSSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	6.000,00	0,00	6.000,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	4.000,00	0,00	4.000,00
08.241.0075.	ASSSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	4.000,00	0,00	4.000,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	146.138,00	0,00	146.138,00
08.242.0024.	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	146.138,00	0,00	146.138,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
08.243.0057.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.441.500,00	563.500,00	2.005.000,00
08.244.0072.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.441.500,00	563.500,00	2.005.000,00
08.245.0000.	Serviços Socioassistenciais	798.874,00	1.128.741,20	1.927.615,20
08.245.0072.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	798.874,00	1.128.741,20	1.927.615,20
09.000.0000.	Previdência Social	0,00	25.603.000,00	25.603.000,00
09.061.0000.	Ação Judiciária	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	450.000,00	450.000,00
09.122.0000.	Administração Geral	0,00	4.353.000,00	4.353.000,00
09.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.353.000,00	4.353.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	20.800.000,00	20.800.000,00
09.272.0056.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	20.800.000,00	20.800.000,00
10.000.0000.	Saúde	7.319.000,00	172.252.096,57	179.571.096,57
10.061.0000.	Ação Judiciária	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.061.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.122.0000.	Administração Geral	6.319.000,00	10.183.300,00	16.502.300,00
10.122.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	6.318.000,00	10.183.300,00	16.501.300,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	22.757.375,08	22.757.375,08
10.301.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	22.757.375,08	22.757.375,08
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	129.835.031,58	129.835.031,58

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	129.835.031,58	129.835.031,58
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.652.901,00	4.652.901,00
10.303.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	4.652.901,00	4.652.901,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	1.863.212,00	1.863.212,00
10.304.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.863.212,00	1.863.212,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.960.276,91	2.960.276,91
10.305.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.960.276,91	2.960.276,91
12.000.0000.	Educação	54.801.892,00	125.819.156,59	180.621.048,59
12.122.0000.	Administração Geral	10.869.800,00	0,00	10.869.800,00
12.122.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.869.800,00	0,00	10.869.800,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	35.206.977,00	72.253.647,84	107.460.624,84
12.361.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	35.206.977,00	72.253.647,84	107.460.624,84
12.365.0000.	Educação Infantil	8.395.115,00	52.755.362,75	61.150.477,75
12.365.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	8.395.115,00	52.755.362,75	61.150.477,75
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	810.146,00	810.146,00
12.366.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	810.146,00	810.146,00
12.367.0000.	Educação Especial	330.000,00	0,00	330.000,00
12.367.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	330.000,00	0,00	330.000,00
13.000.0000.	Cultura	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
13.122.0000.	Administração Geral	997.900,00	0,00	997.900,00
13.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	997.900,00	0,00	997.900,00
13.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	347.100,00	0,00	347.100,00
13.392.0034.	CULTURA PARA TODOS	347.100,00	0,00	347.100,00
15.000.0000.	Urbanismo	34.918.807,60	21.919.835,00	56.838.642,60
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	20.790.557,76	21.919.835,00	42.710.392,76
15.451.0049.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	20.740.557,76	21.919.835,00	42.660.392,76
15.451.0054.	A CIDADE QUE QUEREMOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	14.128.249,84	0,00	14.128.249,84
15.452.0049.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	14.128.249,84	0,00	14.128.249,84
16.000.0000.	Habitação	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.0000.	Saneamento	31.298.000,00	26.789.084,95	58.087.084,95
17.061.0000.	Ação Judiciária	80.000,00	0,00	80.000,00
17.061.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	0,00	80.000,00
17.122.0000.	Administração Geral	12.726.982,00	0,00	12.726.982,00
17.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	12.376.982,00	0,00	12.376.982,00
17.122.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	0,00	350.000,00
17.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	80.000,00	0,00	80.000,00
17.128.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00	0,00	80.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	18.411.018,00	26.789.084,95	45.200.102,95
17.512.0036.	ÁGUA É VIDA	7.252.908,00	11.250.584,95	18.503.492,95
17.512.0037.	CIDADE LIMPA	11.020.085,00	0,00	11.020.085,00
17.512.0070.	SANEAMENTO É SAÚDE	138.025,00	15.538.500,00	15.676.525,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	3.517.163,00	0,00	3.517.163,00
18.122.0000.	Administração Geral	3.477.163,00	0,00	3.477.163,00
18.122.0026.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.477.163,00	0,00	3.477.163,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0026.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
20.000.0000.	Agricultura	8.562.550,00	449.625,00	9.012.175,00
20.122.0000.	Administração Geral	5.908.954,00	0,00	5.908.954,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.122.0027.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	5.908.954,00	0,00	5.908.954,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	2.653.596,00	449.625,00	3.103.221,00
20.608.0027.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	2.653.596,00	449.625,00	3.103.221,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	2.000,00	5.287.480,53	5.289.480,53
23.691.0000.	Promoção Comercial	2.000,00	5.287.480,53	5.289.480,53
23.691.0055.	VILHENA EM DESENVOLVIMENTO	2.000,00	5.287.480,53	5.289.480,53
26.000.0000.	Transporte	1.928.474,00	0,00	1.928.474,00
26.122.0000.	Administração Geral	530.474,00	0,00	530.474,00
26.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	530.474,00	0,00	530.474,00
26.125.0000.	Normatização e Fiscalização	150.000,00	0,00	150.000,00
26.125.0058.	SEGURANÇA VIÁRIA	150.000,00	0,00	150.000,00
26.452.0000.	Serviços Urbanos	498.000,00	0,00	498.000,00
26.452.0058.	SEGURANÇA VIÁRIA	498.000,00	0,00	498.000,00
26.453.0000.	Transportes Coletivos Urbanos	750.000,00	0,00	750.000,00
26.453.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	750.000,00	0,00	750.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.144.500,00	0,00	1.144.500,00
27.122.0000.	Administração Geral	454.500,00	0,00	454.500,00
27.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	454.500,00	0,00	454.500,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	690.000,00	0,00	690.000,00
27.812.0009.	ESPORTE É VIDA	690.000,00	0,00	690.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	14.967.667,00	0,00	14.967.667,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	14.967.667,00	0,00	14.967.667,00
28.843.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	14.967.667,00	0,00	14.967.667,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	10.039.742,40	54.616.300,00	64.656.042,40
99.997.0000.	Reserva de contigência para o RPPS	0,00	54.616.300,00	54.616.300,00
99.997.9999.	RESERVA DO RPPS	0,00	54.616.300,00	54.616.300,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	10.039.742,40	0,00	10.039.742,40
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.039.742,40	0,00	10.039.742,40
		294.869.994,00	**434.642.482,00**	**729.512.476,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
ANEXO IX DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		01 Legislativa	04 Administração	05 Defesa Nacional	08 Assistência Social
01	PODER LEGISLATIVO	18.802.145,76	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	10.003.185,00	90.000,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	833.000,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	72.740.381,24	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	6.460.000,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	200.000,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	999.000,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	118.000,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	10.565.738,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	900.000,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

		09 Previdência Social	10 Saúde	12 Educação	13 Cultura
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	180.621.048,59	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	179.571.096,57	0,00	0,00

		15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	56.788.642,60	1.000,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

		20 Agricultura	23 Comércio e Serviços	26 Transporte	27 Desporto e Lazer
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	1.144.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	1.928.474,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	5.289.480,53	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

		28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	**TOTAL**
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	**18.802.145,76**
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	**10.093.185,00**
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	**833.000,00**
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	**72.740.381,24**
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14.967.667,00	0,00	**21.427.667,00**
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	0,00	**250.000,00**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	**180.621.048,59**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	**1.144.500,00**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	**57.788.642,60**
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	**1.928.474,00**
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	**5.407.480,53**
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	**10.565.738,00**
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	**900.000,00**
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	**179.571.096,57**

	01 Legislativa	04 Administração	05 Defesa Nacional	08 Assistência Social
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	1.461.374,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	3.737.277,36
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	0,00	10.000,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**18.802.145,76**	**92.253.566,24**	**90.000,00**	**15.774.389,36**

	09 Previdência Social	10 Saúde	12 Educação	13 Cultura
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	25.603.000,00	0,00	0,00	0,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	1.355.000,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	0,00	0,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**25.603.000,00**	**179.571.096,57**	**180.621.048,59**	**1.355.000,00**

	15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	0,00	58.087.084,95	0,00
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	3.277.150,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	240.013,00
24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	0,00	0,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**56.838.642,60**	**1.000,00**	**58.087.084,95**	**3.517.163,00**

	20 Agricultura	23 Comércio e Serviços	26 Transporte	27 Desporto e Lazer
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	9.012.175,00	0,00	0,00	0,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	0,00	0,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.012.175,00**	**5.289.480,53**	**1.928.474,00**	**1.144.500,00**

		28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	TOTAL
15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	0,00	**58.087.084,95**
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	0,00	**25.603.000,00**
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	**1.461.374,00**
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	**3.277.150,00**
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	**9.012.175,00**
20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	**1.355.000,00**
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	**3.737.277,36**
23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	**240.013,00**
24	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	**10.000,00**
77	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	54.616.300,00	**54.616.300,00**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	10.039.742,40	**10.039.742,40**
TOTAL		**14.967.667,00**	**64.656.042,40**	**729.512.476,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA

RECURSOS E APLICAÇÃO DE CAPITAL – INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS E TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

	Despesas de Capital			
Órgão/Unidade	Investimentos	Inversãoes Financ.	Transf. Capital	Total
PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL	1.178.245,76			1.178.245,76
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	20.000,00			20.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	70.000,00			70.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.000,00			5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	145.000,00			145.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	170.000,00			170.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	180.000,00		9.651.667,00	9.831.667,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	54.000,00			54.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	365.000,00			365.000,00
SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00			50.000,00
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	460.000,00			460.000,00
FUNDEB	600.000,00			600.000,00
SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS	31.231.125,59			31.231.125,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	80.000,00			80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	33.983.707,00			33.983.707,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	301.000,00			301.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	5.303.980,53			5.303.980,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL	465.600,00			465.600,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40.000,00			40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	209.000,00			209.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	147.500,00			147.500,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	27.355.200,00			27.355.200,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	270.000,00			270.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	35.000,00			35.000,00

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

	Despesas de Capital			
Órgão/Unidade	Investimentos	Inversãoes Financ.	Transf. Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.800,00			23.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	687.329,00			687.329,00
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	500,00			500,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA				
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	11.000,00			11.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUMAS	92.262,16			92.262,16
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	42.013,00			42.013,00
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI				
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	1.000,00			1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
	103.577.263,04		**9.651.667,00**	**113.228.930,04**

MUNICÍPIO DE VILHENA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – Q.D.D.

EXERCÍCIO DE 2025

01.000.00.000.0000.0.000.	**PODER LEGISLATIVO**		
01.001.00.000.0000.0.000.	**CÂMARA MUNICIPAL**		
01.001.01.000.0000.0.000.	**Legislativa**		
01.001.01.031.0000.0.000.	**Ação Legislativa**		
01.001.01.031.0001.0.000.	**PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS**		
01.001.01.031.0001.2.001.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.959.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.786.800,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.786.800,00
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00
1	3.1.90.03.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**76.800,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500.000,00
2	3.1.90.11.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**9.500.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00
3	3.1.90.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.100.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
4	3.1.90.94.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**110.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
5	3.1.91.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.172.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.167.200,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
6	3.3.90.08.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
7	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**450.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
8	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
9	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10	3.3.90.36.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
11	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.100.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.132.200,00
12	3.3.90.46.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.132.200,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
13	3.3.90.49.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
14	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.053.245,76
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.053.245,76
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.053.245,76
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
16	4.4.90.51.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	553.245,76
17	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**553.245,76**
01.001.01.031.0044.0.000.	**ENCARGOS ESPECIAIS**		
01.001.01.031.0044.0.001.	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00

18	3.3.90.91.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
01.001.01.031.0074.0.000.		**PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO**	
01.001.01.031.0074.2.269.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	663.900,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
19	3.1.90.11.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
20	3.1.90.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
21	3.1.90.94.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	40.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
22	3.1.91.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.900,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	223.900,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
23	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
24	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
25	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
26	3.3.90.36.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
27	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	76.800,00
28	3.3.90.46.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**76.800,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00
29	3.3.90.49.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.100,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
30	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	125.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
31	4.4.90.51.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**75.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
32	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
02.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
02.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
02.001.04.122.0003.2.066.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	340.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
2	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
3	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
4	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**170.000,00**

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
5	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
02.001.05.000.0000.0.000.		**Defesa Nacional**	
02.001.05.153.0000.0.000.		**Defesa Terrestre**	
02.001.05.153.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
02.001.05.153.0003.2.152.		**MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.400,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.600,00
6	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**52.600,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
7	3.3.90.36.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**18.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.800,00
8	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.800,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.600,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
9	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**3.600,00**
02.002.00.000.0000.0.000.		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
02.002.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
02.002.04.061.0000.0.000.		**Ação Judiciária**	
02.002.04.061.0044.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
02.002.04.061.0044.0.001.		**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
10	3.3.90.91.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000.000,00**
02.002.04.061.0044.0.002.		**SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.403.185,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.403.185,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.403.185,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.403.185,00
11	3.3.90.91.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**8.403.185,00**
02.002.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
02.002.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
02.002.04.122.0003.2.067.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
13	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
14	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
15	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
16	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**70.000,00**
02.003.00.000.0000.0.000.		**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02.003.04.000.0000.0.000.		**Administração**	

02.003.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**		
02.003.04.122.0003.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**		
02.003.04.122.0003.2.068.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
17	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
18	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**13.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
19	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
20	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**17.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
21	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
03.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**		
03.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**		
03.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**		
03.001.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**		
03.001.04.122.0003.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**		
03.001.04.122.0003.2.069.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	688.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	688.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	688.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
22	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
23	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
24	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00
25	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**650.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	145.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00
26	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**145.000,00**
04.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
04.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
04.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**		
04.001.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**		
04.001.04.122.0003.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**		
04.001.04.122.0003.1.102.	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
27	4.4.90.51.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
04.001.04.122.0003.2.070.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.465.381,24
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.225.019,24
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.106.269,24
	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
28	3.1.90.07.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.059.519,24

29	3.1.90.11.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**57.059.519,24**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.296.750,00
30	3.1.90.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.296.750,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700.000,00
31	3.1.90.94.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**700.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.118.750,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.118.750,00
32	3.1.91.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.118.750,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.240.362,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.067.000,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.067.000,00
33	3.3.30.41.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.067.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.148.362,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
34	3.3.90.08.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
35	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
36	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
37	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00
38	3.3.90.34.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200.362,00
39	3.3.90.36.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.200.362,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.750.000,00
40	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.750.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.016.000,00
41	3.3.90.46.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.016.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	936.000,00
42	3.3.90.49.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**936.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
43	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	25.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
44	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	120.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
45	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**120.000,00**
04.001.04.122.0003.2.149.		**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
46	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**25.000,00**
04.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
04.001.04.128.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
04.001.04.128.0003.2.071.		**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
47	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**80.000,00**

05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
05.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
05.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**		
05.001.04.123.0000.0.000.	**Administração Financeira**		
05.001.04.123.0003.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**		
05.001.04.123.0003.2.072.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	895.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	895.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
48	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
49	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**170.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
50	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.000,00
51	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**625.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
52	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	180.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
53	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**180.000,00**
05.001.04.123.0044.0.000.	**ENCARGOS ESPECIAIS**		
05.001.04.123.0044.0.004.	**CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.200.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.200.000,00
54	3.3.90.47.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.200.000,00**
05.001.04.125.0000.0.000.	**Normatização e Fiscalização**		
05.001.04.125.0059.0.000.	**MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**		
05.001.04.125.0059.2.240.	**PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	185.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	180.000,00
55	3.3.90.31.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**180.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
56	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
05.001.28.000.0000.0.000.	**Encargos Especiais**		
05.001.28.843.0000.0.000.	**Serviço da Dívida Interna**		
05.001.28.843.0044.0.000.	**ENCARGOS ESPECIAIS**		
05.001.28.843.0044.0.003.	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.316.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.316.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.316.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.316.000,00
57	3.2.90.21.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**5.316.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.651.667,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	9.651.667,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.651.667,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.651.667,00
58	4.6.90.71.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.133.240,00**
59	4.6.90.71.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**3.518.427,00**
06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**		
06.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**		
06.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**		
06.001.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**		

06.001.04.122.0003.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**		
06.001.04.122.0003.2.073.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	146.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	146.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
60	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
61	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
62	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
63	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**55.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
64	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	54.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	54.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
65	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**54.000,00**
06.001.15.000.0000.0.000.	**Urbanismo**		
06.001.15.451.0000.0.000.	**Infra-Estrutura Urbana**		
06.001.15.451.0054.0.000.	**A CIDADE QUE QUEREMOS**		
06.001.15.451.0054.1.101.	**REVISÃO DO PLANO DIRETOR**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
66	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.001.00.000.0000.0.000.	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
07.001.12.000.0000.0.000.	**Educação**		
07.001.12.365.0000.0.000.	**Educação Infantil**		
07.001.12.365.0073.0.000.	**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**		
07.001.12.365.0073.1.002.	**AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INI**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
67	3.3.90.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
68	4.4.90.51.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**300.000,00**
07.001.12.365.0073.1.197.	**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	65.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
69	4.4.90.51.00.00	**65000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício Corrente**	**65.000,00**
07.001.12.365.0073.2.273.	**APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.270.115,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.475.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.275.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00
70	3.1.90.11.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**2.025.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
71	3.1.90.13.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**100.000,00**

	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
72	3.1.90.94.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	200.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
73	3.1.91.13.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.795.115,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.729.115,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
74	3.3.90.08.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
75	3.3.90.14.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.456.915,00
76	3.3.90.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**1.456.915,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	207.000,00
77	3.3.90.46.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**207.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.200,00
78	3.3.90.49.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**40.200,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
79	3.3.90.93.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	66.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
80	3.3.91.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**66.000,00**
07.001.12.365.0073.2.280.		**TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - EDUCAÇÃO INFAN**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.725.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.725.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.725.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.725.000,00
81	3.3.90.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**2.725.000,00**
07.001.12.365.0073.2.281.		**APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	900.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	900.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	900.000,00
82	3.3.50.43.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**900.000,00**
07.002.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
07.002.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
07.002.12.367.0000.0.000.		**Educação Especial**	
07.002.12.367.0073.0.000.		**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	
07.002.12.367.0073.2.290.		**APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
83	3.3.90.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
84	4.4.90.52.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**50.000,00**
07.003.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
07.003.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
07.003.12.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
07.003.12.122.0073.0.000.		**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	
07.003.12.122.0073.2.074.		**APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
85	3.3.90.14.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
86	3.3.90.30.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
87	3.3.90.33.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**8.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
88	3.3.90.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
89	4.4.90.52.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**5.000,00**
07.003.12.122.0073.2.282.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.646.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.234.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.384.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.209.000,00
90	3.1.90.11.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**5.209.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
91	3.1.90.13.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**75.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
92	3.1.90.94.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	850.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00
93	3.1.91.13.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**850.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.412.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.405.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
94	3.3.90.08.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
95	3.3.90.14.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**130.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
96	3.3.90.30.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**500.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
97	3.3.90.32.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
98	3.3.90.33.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
99	3.3.90.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**800.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	430.000,00
100	3.3.90.46.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**430.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	75.000,00
101	3.3.90.49.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**75.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	432.000,00
102	3.3.90.93.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**432.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	7.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
103	3.3.91.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**7.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
104	4.4.90.52.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**10.000,00**
07.003.12.122.0073.2.291.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM**	

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.140.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.840.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.520.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.510.000,00
105	3.1.90.11.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**1.510.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
106	3.1.90.13.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
107	3.1.90.94.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	320.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
108	3.1.91.13.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**320.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	298.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
109	3.3.90.08.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
110	3.3.90.14.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
111	3.3.90.30.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
112	3.3.90.33.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
113	3.3.90.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	132.000,00
114	3.3.90.46.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**132.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	22.000,00
115	3.3.90.49.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**22.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
116	3.3.90.93.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.800,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
117	3.3.91.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**2.800,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
118	4.4.90.52.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**15.000,00**
07.003.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
07.003.12.361.0073.0.000.		**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	
07.003.12.361.0073.1.157.		**AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
119	3.3.90.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**500.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	430.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	430.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000,00
120	4.4.90.51.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**250.000,00**
121	4.4.90.51.00.00	**65000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício Corrente**	**180.000,00**
07.003.12.361.0073.2.022.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000,00

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00
122	3.3.90.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**6.000.000,00**
07.003.12.361.0073.2.075.		**APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.103.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.065.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.784.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.474.000,00
123	3.1.90.11.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**2.474.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
124	3.1.90.13.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**110.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
125	3.1.90.94.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	281.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	281.000,00
126	3.1.91.13.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**281.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.038.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.833.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00
127	3.3.90.08.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
128	3.3.90.14.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
129	3.3.90.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**2.400.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	298.000,00
130	3.3.90.46.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**298.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	71.000,00
131	3.3.90.49.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**71.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
132	3.3.90.93.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	205.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00
133	3.3.91.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**205.000,00**
07.003.12.361.0073.2.259.		**APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.800.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.800.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800.000,00
134	3.3.50.43.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**1.800.000,00**
07.003.12.361.0073.2.286.		**TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - ENSINO FUNDAME**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00
135	3.3.90.39.00.00	**15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente**	**6.000.000,00**
07.004.00.000.0000.0.000.		**FUNDEB**	
07.004.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
07.004.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
07.004.12.361.0073.0.000.		**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	
07.004.12.361.0073.1.171.		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.270.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.270.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.270.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.270.000,00
136	3.3.90.30.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**2.270.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
137	4.4.90.52.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**500.000,00**
07.004.12.361.0073.2.077.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.790.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.616.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.680.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.670.000,00
138	3.1.90.11.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**5.670.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
139	3.1.90.13.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	936.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	936.000,00
140	3.1.91.13.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**936.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.174.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.174.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.000,00
141	3.3.90.08.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**14.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	893.000,00
142	3.3.90.46.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**893.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	212.000,00
143	3.3.90.49.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**212.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00
144	3.3.90.93.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**55.000,00**
07.004.12.361.0073.2.079.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.649.885,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.573.885,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.573.885,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.428.885,00
145	3.1.90.11.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**40.428.885,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00
146	3.1.90.13.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**145.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	8.000.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000.000,00
147	3.1.91.13.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**8.000.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.076.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.076.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.300.000,00
148	3.3.90.46.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**2.300.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	536.000,00
149	3.3.90.49.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**536.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.000,00
150	3.3.90.93.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**240.000,00**
07.004.12.361.0073.2.287.		**CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	135.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
151	3.3.90.30.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
152	3.3.90.39.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**100.000,00**
07.004.12.365.0000.0.000.		**Educação Infantil**	
07.004.12.365.0073.0.000.		**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	
07.004.12.365.0073.1.174.		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
153	3.3.90.30.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
154	4.4.90.52.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**100.000,00**
07.004.12.365.0073.2.008.		**CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
155	3.3.90.30.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
156	3.3.90.39.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**30.000,00**
07.004.12.365.0073.2.078.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.556.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.786.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.123.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.033.000,00
157	3.1.90.11.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**4.033.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
158	3.1.90.13.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**90.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	663.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	663.000,00
159	3.1.91.13.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**663.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	770.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00
160	3.3.90.08.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**8.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	621.000,00
161	3.3.90.46.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**621.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	121.000,00
162	3.3.90.49.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**121.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
163	3.3.90.93.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**20.000,00**
07.004.12.365.0073.2.080.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.387.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.816.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.855.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.705.000,00
164	3.1.90.11.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**19.705.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
165	3.1.90.13.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.961.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.961.000,00
166	3.1.91.13.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**3.961.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.571.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.300.000,00
167	3.3.90.46.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**1.300.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	221.000,00
168	3.3.90.49.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**221.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00

169	3.3.90.93.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**50.000,00**
07.004.12.366.0000.0.000.		**Educação de Jovens e Adultos**	
07.004.12.366.0073.0.000.		**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	
07.004.12.366.0073.2.201.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - E.J.A.**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	810.146,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	751.146,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	612.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	609.000,00
170	3.1.90.11.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**609.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
171	3.1.90.13.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	139.146,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.146,00
172	3.1.91.13.00.00	**15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente**	**139.146,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.000,00
173	3.3.90.46.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**48.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
174	3.3.90.49.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
175	3.3.90.93.00.00	**15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**	**1.000,00**
07.005.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS**	
07.005.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
07.005.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
07.005.12.361.0073.0.000.		**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	
07.005.12.361.0073.1.222.		**CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENS. FUNDAM**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.728.762,84
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.728.762,84
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.728.762,84
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.728.762,84
176	4.4.90.51.00.00	**15740000 - Operações de Crédito - Educação - Exercício Corrente**	**9.728.762,84**
07.005.12.361.0073.2.014.		**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.619.926,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.619.926,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.619.926,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.619.926,00
177	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.190.000,00**
178	3.3.90.30.00.00	**15520000 - FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente**	**1.429.926,00**
07.005.12.361.0073.2.021.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS RECURSOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.924.051,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.924.051,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.924.051,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.924.051,00
179	3.3.90.39.00.00	**15500000 - FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente**	**4.893.500,00**
180	3.3.90.39.00.00	**15530000 - FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente**	**201.500,00**
181	3.3.90.39.00.00	**15710000 - Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercicio Corrente**	**5.829.051,00**
07.005.12.361.0073.2.251.		**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
182	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
07.005.12.365.0000.0.000.		**Educação Infantil**	
07.005.12.365.0073.0.000.		**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	
07.005.12.365.0073.1.221.		**CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO IN**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.502.362,75

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.502.362,75
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.502.362,75
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.502.362,75
183	4.4.90.51.00.00	**15700000 - Transferências de Convênios União - Educação - Exercício Corrente**	**6.231.125,59**
184	4.4.90.51.00.00	**15740000 - Operações de Crédito - Educação - Exercício Corrente**	**15.271.237,16**
07.005.12.367.0000.0.000.		**Educação Especial**	
07.005.12.367.0073.0.000.		**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	
07.005.12.367.0073.2.250.		**REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	230.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	230.000,00
185	3.3.50.43.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**230.000,00**
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
08.001.27.000.0000.0.000.		**Desporto e Lazer**	
08.001.27.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
08.001.27.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
08.001.27.122.0003.2.082.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	404.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	404.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
186	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
187	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.500,00
188	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**14.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
189	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**180.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
190	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
191	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
08.001.27.812.0000.0.000.		**Desporto Comunitário**	
08.001.27.812.0009.0.000.		**ESPORTE É VIDA**	
08.001.27.812.0009.2.083.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	660.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	645.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
192	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	150.000,00
193	3.3.90.31.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
194	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
195	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
196	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**260.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
197	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
198	4.4.90.51.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
09.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
09.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
09.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
09.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
09.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
09.001.04.122.0003.2.086.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	999.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	969.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
199	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
200	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**600.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
201	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**9.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
202	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
203	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	30.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
204	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
09.001.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
09.001.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	
09.001.15.451.0049.0.000.		**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**	
09.001.15.451.0049.2.261.		**REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.678.685,76
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.678.685,76
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.678.685,76
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.478.685,76
205	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.478.685,76**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00
206	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.200.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.981.707,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.981.707,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.981.707,00
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
207	4.4.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.680.707,00
208	4.4.90.51.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000.000,00**
209	4.4.90.51.00.00	**17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**20.566.905,00**
210	4.4.90.51.00.00	**17060000 - Transferência Especial da União - Exercício Corrente**	**616.568,00**
211	4.4.90.51.00.00	**17080000 - Transferências da União - Recusos Minerais - Exercícios Anteriores**	**50.706,00**
212	4.4.90.51.00.00	**17090000 - Transferências da União - Recusos Hídricos - Exercício Corrente**	**193.938,00**
213	4.4.90.51.00.00	**17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Exercício Corrente**	**123.879,00**
214	4.4.90.51.00.00	**17540000 - Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente**	**10.000.000,00**
215	4.4.90.51.00.00	**17550000 - Recursos de Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercício Corrente**	**20.425,00**
216	4.4.90.51.00.00	**65000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente**	**1.108.286,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
217	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**300.000,00**
09.001.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**	
09.001.15.452.0049.0.000.		**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**	
09.001.15.452.0049.2.260.		**ENERGIA E LUZ NA CIDADE**	

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.126.249,84
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.126.249,84
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.126.249,84
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.626.249,84
218	3.3.90.30.00.00	**17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent**	**6.626.249,84**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500.000,00
219	3.3.90.39.00.00	**17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent**	**7.500.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
220	4.4.90.51.00.00	**17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
221	4.4.90.52.00.00	**17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent**	**1.000,00**
09.002.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
09.002.16.000.0000.0.000.		**Habitação**	
09.002.16.482.0000.0.000.		**Habitação Urbana**	
09.002.16.482.0043.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
09.002.16.482.0043.2.092.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
222	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
10.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
10.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
10.001.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
10.001.26.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
10.001.26.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
10.001.26.122.0003.2.093.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.474,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.474,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.474,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.474,00
223	3.3.90.14.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**10.474,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
224	3.3.90.30.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
225	3.3.90.33.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
226	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**9.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
227	3.3.91.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
228	4.4.90.52.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**300.000,00**
10.001.26.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
10.001.26.125.0058.0.000.		**SEGURANÇA VIÁRIA**	
10.001.26.125.0058.2.234.		**FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	150.000,00

	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00
229	3.3.30.41.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**150.000,00**
10.001.26.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**	
10.001.26.452.0058.0.000.		**SEGURANÇA VIÁRIA**	
10.001.26.452.0058.2.235.		**SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	497.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	497.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	472.000,00
230	3.3.90.30.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**472.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
231	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
232	4.4.90.51.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**1.000,00**
10.001.26.453.0000.0.000.		**Transportes Coletivos Urbanos**	
10.001.26.453.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
10.001.26.453.0003.2.301.		**APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	750.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
233	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**750.000,00**
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO**	
11.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
11.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
11.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
11.001.04.122.0003.2.236.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	102.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
234	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
235	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00
236	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**17.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
237	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
238	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**16.000,00**
11.001.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**	
11.001.23.691.0000.0.000.		**Promoção Comercial**	
11.001.23.691.0055.0.000.		**VILHENA EM DESENVOLVIMENTO**	
11.001.23.691.0055.1.115.		**APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DO TURISMO DE NEGÓC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	500,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
239	3.3.50.41.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
240	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
241	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.287.980,53
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.287.980,53
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.287.980,53
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.287.480,53
242	4.4.90.51.00.00	**17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**5.261.480,53**
243	4.4.90.51.00.00	**65000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente**	**26.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
244	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
12.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
12.001.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL**	
12.001.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
12.001.08.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
12.001.08.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
12.001.08.122.0003.2.096.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.268.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.130.800,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.612.100,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.893.250,00
245	3.1.90.11.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.893.250,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	668.850,00
246	3.1.90.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**668.850,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
247	3.1.90.94.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	518.700,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.700,00
248	3.1.91.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**518.700,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.137.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.131.200,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
249	3.3.90.08.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
250	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
251	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**160.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00
252	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**250.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
253	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.400,00
254	3.3.90.36.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**86.400,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
255	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	432.000,00
256	3.3.90.46.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**432.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.800,00
257	3.3.90.49.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**100.800,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
258	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
259	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.600,00

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.600,00
260	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**14.600,00**
12.001.08.122.0003.2.302.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	136.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
261	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
262	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
263	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
264	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
265	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
266	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
12.001.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
12.001.08.244.0072.0.000.		**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
12.001.08.244.0072.1.220.		**APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO URBANO**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	450.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
267	4.4.90.52.00.00	**17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**450.000,00**
12.001.08.244.0072.2.303.		**GESTÃO DO PROGRAMA NUTRI VIDA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	550.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550.000,00
268	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**550.000,00**
12.002.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	
12.002.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
12.002.08.242.0000.0.000.		**Assistência ao Portador de Deficiência**	
12.002.08.242.0024.0.000.		**APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	
12.002.08.242.0024.2.043.		**APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	106.138,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.138,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.138,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.138,00
269	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**61.138,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
270	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**45.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
271	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**40.000,00**
13.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
13.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
13.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
13.001.04.121.0000.0.000.		**Planejamento e Orçamento**	
13.001.04.121.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	

13.001.04.121.0003.2.107.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	691.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	691.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
272	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
273	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
274	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
275	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**450.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
276	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	209.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	209.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	209.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.000,00
277	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**209.000,00**
14.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
14.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
14.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**	
14.001.10.061.0000.0.000.		**Ação Judiciária**	
14.001.10.061.0044.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
14.001.10.061.0044.0.001.		**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
1	3.3.90.91.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000.000,00**
14.001.10.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
14.001.10.122.0044.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
14.001.10.122.0044.0.004.		**CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
2	3.3.90.47.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
14.001.10.122.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.122.0071.2.111.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.155.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.538.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.258.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
3	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**2.500.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258.000,00
4	3.1.90.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**258.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
5	3.1.90.94.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**500.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	280.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00
6	3.1.91.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**280.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.617.800,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	220.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00
7	3.3.50.43.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**220.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.396.700,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	700,00

8	3.3.90.08.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**700,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
9	3.3.90.14.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00
10	3.3.90.30.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**390.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
11	3.3.90.33.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.000,00
12	3.3.90.39.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**390.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	295.000,00
13	3.3.90.46.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**295.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	41.000,00
14	3.3.90.49.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**41.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.100,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
15	3.3.91.39.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.100,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
16	4.4.90.52.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.000,00**
14.001.10.122.0071.2.288.		**MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.025.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	424.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.000,00
17	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**424.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	73.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00
18	3.1.91.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**73.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.528.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.528.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
19	3.3.90.14.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**300.000,00**
20	3.3.90.14.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.130.000,00
21	3.3.90.30.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.500.000,00**
22	3.3.90.30.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**1.310.000,00**
23	3.3.90.30.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**185.000,00**
24	3.3.90.30.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**135.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	722.000,00
25	3.3.90.39.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**270.000,00**
26	3.3.90.39.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**300.000,00**
27	3.3.90.39.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**92.000,00**
28	3.3.90.39.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	66.000,00
29	3.3.90.46.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**66.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.500,00
30	3.3.90.49.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**10.500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
31	4.4.90.52.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.000,00**

14.001.10.122.0071.2.296.		**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.318.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.318.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.318.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.318.000,00
32	3.1.90.16.00.00	**16050000 - Assistência Financeira da União - Comp. ao Pagto dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermag**	**6.318.000,00**
14.001.10.301.0000.0.000.		**Atenção Básica**	
14.001.10.301.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.301.0071.2.112.		**MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.961.496,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.771.496,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.771.496,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.702.496,00
33	3.1.90.11.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**1.549.000,00**
34	3.1.90.11.00.00	**16040000 - SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias**	**6.153.496,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.069.000,00
35	3.1.90.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**2.069.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.190.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	990.000,00
36	3.3.90.46.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**990.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	200.000,00
37	3.3.90.49.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**200.000,00**
14.001.10.301.0071.2.113.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.790.879,08
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.086.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.106.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00
38	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**6.000.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00
39	3.1.90.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**106.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	980.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	980.000,00
40	3.1.91.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**900.000,00**
41	3.1.91.13.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.704.879,08
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	3.3.50.85.00.00	CONTRADO DE GESTÃO	10.000,00
42	3.3.50.85.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.662.879,08
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.900,00
43	3.3.90.08.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**4.900,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
44	3.3.90.14.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
45	3.3.90.30.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**500.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.340.979,08
46	3.3.90.39.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**1.340.979,08**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	650.000,00
47	3.3.90.46.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**650.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.870.000,00
48	3.3.90.48.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.870.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	197.000,00
49	3.3.90.49.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**197.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	32.000,00

	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
50	3.3.91.39.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**32.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
51	4.4.90.52.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**5.000,00**
14.001.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
14.001.10.302.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.302.0071.2.123.		**ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	802.293,16
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	417.600,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	335.600,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
52	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.600,00
53	3.1.90.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**35.600,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	82.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00
54	3.1.91.13.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**82.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.693,16
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	382.193,16
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
55	3.3.90.14.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**8.600,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.153,16
56	3.3.90.30.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**60.153,16**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
57	3.3.90.39.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**120.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.000,00
58	3.3.90.46.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**48.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	136.800,00
59	3.3.90.48.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**136.800,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.640,00
60	3.3.90.49.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**8.640,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.500,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
61	3.3.91.39.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**2.500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
62	4.4.90.52.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**500,00**
14.001.10.302.0071.2.126.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.645.460,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.216.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.016.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00
63	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**6.000.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
64	3.1.90.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**16.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.200.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00
65	3.1.91.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.200.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.429.460,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.429.460,00

	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.480.000,00
66	3.3.90.34.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**3.480.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.054.860,00
67	3.3.90.46.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.054.860,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	687.600,00
68	3.3.90.48.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**687.600,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	207.000,00
69	3.3.90.49.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**207.000,00**
14.001.10.302.0071.2.133.		**CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	553.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
70	3.1.90.11.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**260.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	55.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
71	3.1.91.13.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**55.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	235.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
72	3.3.90.14.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
73	3.3.90.30.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**90.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
74	3.3.90.39.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**90.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
75	3.3.90.46.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
76	3.3.90.49.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
77	3.3.91.39.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	92.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	92.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	92.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.000,00
78	4.4.90.52.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**92.000,00**
14.001.10.302.0071.2.223.		**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.259.100,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.483.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.903.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.890.000,00
79	3.1.90.11.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**2.890.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00
80	3.1.90.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**13.500,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	580.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00
81	3.1.91.13.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**580.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.775.600,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	425.280,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	425.280,00
82	3.3.50.43.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**425.280,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.344.320,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	900,00

83	3.3.90.08.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**900,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
84	3.3.90.14.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00
85	3.3.90.30.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**340.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	407.820,00
86	3.3.90.39.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**407.820,00**
	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	27.000,00
87	3.3.90.41.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**27.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	222.000,00
88	3.3.90.46.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**222.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	291.600,00
89	3.3.90.48.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**291.600,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00
90	3.3.90.49.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
91	3.3.91.39.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
92	4.4.90.52.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**1.000,00**
14.001.10.302.0071.2.225.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.641.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.360.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.150.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00
93	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.150.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	210.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00
94	3.1.91.13.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**210.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	281.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
95	3.3.90.14.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
96	3.3.90.30.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
97	3.3.90.39.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**90.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
98	3.3.90.46.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**120.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.000,00
99	3.3.90.49.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**21.000,00**
14.001.10.302.0071.2.271.		**CENTRAL DE REGULAÇÃO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	281.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
100	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**180.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	30.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
101	3.1.91.13.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
102	3.3.90.14.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00
103	3.3.90.30.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**24.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
104	3.3.90.39.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00
105	3.3.90.46.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**18.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.500,00
106	3.3.90.49.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**3.500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
107	4.4.90.52.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**20.000,00**
14.001.10.302.0071.2.279.		**UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.886.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.519.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.104.400,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
108	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.100.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
109	3.1.90.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**4.400,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	415.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	415.000,00
110	3.1.91.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**415.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	367.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	316.000,00
111	3.3.90.46.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**316.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	51.000,00
112	3.3.90.49.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**51.000,00**
14.001.10.302.0071.2.297.		**REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	106.652.278,42
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.652.278,42
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	106.652.278,42
	3.3.50.85.00.00	CONTRADO DE GESTÃO	106.652.278,42
113	3.3.50.85.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**26.282.450,84**
114	3.3.50.85.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**33.924.071,78**
115	3.3.50.85.00.00	**16210000 - SUS Estadual - Exercício Corrente**	**46.445.755,80**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	4.4.50.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
116	4.4.50.51.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**500,00**
	4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	500,00
117	4.4.50.85.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**500,00**
14.001.10.303.0000.0.000.		**Suporte Profilático e Terapêutico**	
14.001.10.303.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.303.0071.2.289.		**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.651.901,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.077.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	927.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	908.000,00
118	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**908.000,00**

	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
119	3.1.90.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**19.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	150.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
120	3.1.91.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.574.901,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.574.901,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
121	3.3.90.14.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.476.401,00
122	3.3.90.30.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**750.000,00**
123	3.3.90.30.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**1.000.000,00**
124	3.3.90.30.00.00	**16000020 - SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente**	**589.138,56**
125	3.3.90.30.00.00	**16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente**	**831.680,00**
126	3.3.90.30.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**20.000,00**
127	3.3.90.30.00.00	**16210000 - SUS Estadual - Exercício Corrente**	**285.582,44**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
128	3.3.90.39.00.00	**16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	66.000,00
129	3.3.90.46.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**66.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.500,00
130	3.3.90.49.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**6.500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
131	4.4.90.52.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.000,00**
14.001.10.304.0000.0.000.		**Vigilância Sanitária**	
14.001.10.304.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.304.0071.2.122.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.858.212,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.649.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
132	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.200.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	449.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	449.000,00
133	3.1.91.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**449.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.212,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	209.212,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
134	3.3.90.14.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**27.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.712,00
135	3.3.90.30.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**35.712,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
136	3.3.90.39.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	108.000,00
137	3.3.90.46.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**108.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.500,00
138	3.3.90.49.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**18.500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
139	4.4.90.52.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**5.000,00**

14.001.10.305.0000.0.000.		**Vigilância Epidemiológica**	
14.001.10.305.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.305.0071.2.135.		**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.780.246,91
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.298.970,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.117.070,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.570,00
140	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**1.110.570,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
141	3.1.90.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**6.500,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	181.900,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.900,00
142	3.1.91.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**181.900,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.276,91
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	477.276,91
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00
143	3.3.90.08.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**800,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
144	3.3.90.14.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.400,00
145	3.3.90.30.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**110.400,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.976,91
146	3.3.90.39.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**145.976,91**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
147	3.3.90.46.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**120.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.100,00
148	3.3.90.49.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**20.100,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
149	3.3.91.39.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
150	4.4.90.52.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**5.000,00**
14.001.10.305.0071.2.264.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	762.100,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	622.700,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	522.700,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	517.000,00
151	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**517.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.700,00
152	3.1.90.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**5.700,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	100.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
153	3.1.91.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
154	3.3.90.14.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
155	3.3.90.30.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
156	3.3.90.39.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00

157	3.3.90.46.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.800,00
158	3.3.90.49.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**10.800,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.600,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
159	3.3.91.39.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**3.600,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
160	4.4.90.52.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**10.000,00**
14.001.10.305.0071.2.299.		**MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL JOÃO LUIZ DA SILVA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	397.930,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.530,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	209.430,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.430,00
161	3.1.90.11.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**209.430,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	48.100,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.100,00
162	3.1.91.13.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**48.100,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.400,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
163	3.3.90.14.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
164	3.3.90.30.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**70.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
165	3.3.90.39.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
166	3.3.90.46.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.400,00
167	3.3.90.49.00.00	**15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**	**5.400,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
168	4.4.90.52.00.00	**16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente**	**5.000,00**
15.000.00.000.0000.0.000.		**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**	
15.001.00.000.0000.0.000.		**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**	
15.001.17.000.0000.0.000.		**Saneamento**	
15.001.17.061.0000.0.000.		**Ação Judiciária**	
15.001.17.061.0044.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
15.001.17.061.0044.0.001.		**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
1	3.3.90.91.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**80.000,00**
15.001.17.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
15.001.17.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
15.001.17.122.0003.2.144.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.994.737,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.602.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.872.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.320.000,00
2	3.1.90.11.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**6.320.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00

3	3.1.90.13.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**260.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292.000,00
4	3.1.90.94.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**292.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	730.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730.000,00
5	3.1.91.13.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**730.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.392.737,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.392.737,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
6	3.3.90.08.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
7	3.3.90.14.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.157.900,00
8	3.3.90.30.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**1.157.900,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00
9	3.3.90.33.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**34.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10	3.3.90.36.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.293.837,00
11	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**2.293.837,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	596.000,00
12	3.3.90.46.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**596.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	142.000,00
13	3.3.90.49.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**142.000,00**
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
14	3.3.90.92.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
15	3.3.90.93.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	223.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	223.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	223.800,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223.800,00
16	4.4.90.52.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**223.800,00**
15.001.17.122.0003.2.247.		**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	158.445,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.445,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	158.445,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	158.445,00
17	3.3.30.41.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**158.445,00**
15.001.17.122.0044.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
15.001.17.122.0044.0.004.		**CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00
18	3.3.90.47.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**350.000,00**
15.001.17.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
15.001.17.128.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
15.001.17.128.0003.2.145.		**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
19	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**80.000,00**
15.001.17.512.0000.0.000.		**Saneamento Básico Urbano**	
15.001.17.512.0036.0.000.		**ÁGUA É VIDA**	
15.001.17.512.0036.1.061.		**AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.700.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.700.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.700.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700.000,00
20	4.4.90.51.00.00	**17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**10.000.000,00**
21	4.4.90.51.00.00	**65010000 - Outros Recursos não Vinculados - Contrapartida - Exercício Corrente**	**700.000,00**
15.001.17.512.0036.1.063.		**ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	265.584,95
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.584,95
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	265.584,95
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.584,95
22	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**15.000,00**
23	3.3.90.39.00.00	**17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**250.584,95**
15.001.17.512.0036.1.219.		**GERENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	422.144,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.144,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	422.144,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.144,00
24	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**122.144,00**
25	3.3.90.39.00.00	**17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**300.000,00**
15.001.17.512.0036.2.249.		**CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.765.764,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.765.764,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.765.764,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	784.000,00
26	3.3.90.30.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**784.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.981.764,00
27	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**4.981.764,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.350.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.350.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.350.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350.000,00
28	4.4.90.52.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**1.350.000,00**
15.001.17.512.0037.0.000.		**CIDADE LIMPA**	
15.001.17.512.0037.2.248.		**COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.020.085,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.020.085,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.020.085,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.020.085,00
29	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**11.020.085,00**
15.001.17.512.0070.0.000.		**SANEAMENTO É SAÚDE**	
15.001.17.512.0070.1.073.		**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.081.400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.081.400,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.081.400,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00
30	4.4.90.51.00.00	**17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**15.000.000,00**
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	81.400,00
31	4.4.90.61.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**24.400,00**
32	4.4.90.61.00.00	**17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**57.000,00**
15.001.17.512.0070.1.076.		**PROJETO SOCIOAMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO D**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	177.965,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.965,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	177.965,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.965,00
33	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**46.465,00**
34	3.3.90.39.00.00	**17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**131.500,00**

15.001.17.512.0070.1.077.		**GERENCIAMENTO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	417.160,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.160,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	417.160,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	417.160,00
35	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**67.160,00**
36	3.3.90.39.00.00	**17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**350.000,00**
16.000.00.000.0000.0.000.		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**	
16.001.00.000.0000.0.000.		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**	
16.001.09.000.0000.0.000.		**Previdência Social**	
16.001.09.061.0000.0.000.		**Ação Judiciária**	
16.001.09.061.0044.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
16.001.09.061.0044.0.001.		**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
1	3.1.90.91.00.00	**18000100 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo**	**250.000,00**
16.001.09.061.0044.0.002.		**SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
2	3.1.90.91.00.00	**18000100 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo**	**200.000,00**
16.001.09.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
16.001.09.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
16.001.09.122.0003.2.147.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.083.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.660.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.340.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00
3	3.1.90.11.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**1.320.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
4	3.1.90.94.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**20.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	320.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
5	3.1.91.13.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**320.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.423.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.581.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
6	3.3.90.14.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**180.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
7	3.3.90.30.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**100.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
8	3.3.90.33.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**150.000,00**
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00
9	3.3.90.35.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**250.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324.000,00
10	3.3.90.36.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**324.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
11	3.3.90.39.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**450.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00
12	3.3.90.46.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**105.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
13	3.3.90.47.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**2.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
14	3.3.90.49.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**20.000,00**

	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	842.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
15	3.3.91.39.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**6.000,00**
	3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	836.000,00
16	3.3.91.93.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**836.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	270.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
17	4.4.90.51.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**150.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
18	4.4.90.52.00.00	**18020000 - RPPS - Taxa de Administração**	**120.000,00**
16.001.09.272.0000.0.000.		**Previdência do Regime Estatutário**	
16.001.09.272.0056.0.000.		**PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS**	
16.001.09.272.0056.2.149.		**MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.800.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.800.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.800.000,00
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	18.000.000,00
19	3.1.90.01.00.00	**18000100 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo**	**18.000.000,00**
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.800.000,00
20	3.1.90.03.00.00	**18000100 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo**	**2.800.000,00**
17.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
17.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
17.001.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
17.001.08.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
17.001.08.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
17.001.08.122.0003.2.140.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	276.374,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.374,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	276.374,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.374,00
2	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**59.374,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
4	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**42.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
5	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**70.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
6	3.3.90.47.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
7	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**35.000,00**
17.001.08.243.0000.0.000.		**Assistência à Criança a ao Adolescente**	
17.001.08.243.0057.0.000.		**PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR**	
17.001.08.243.0057.2.054.		**FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.150.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.150.000,00
8	3.3.50.43.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.150.000,00**
18.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
18.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	

18.001.18.000.0000.0.000.	**Gestão Ambiental**		
18.001.18.122.0000.0.000.	**Administração Geral**		
18.001.18.122.0026.0.000.	**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**		
18.001.18.122.0026.2.108.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.243.350,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.949.750,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.581.200,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.511.600,00
278	3.1.90.11.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.511.600,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.600,00
279	3.1.90.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**54.600,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
280	3.1.90.94.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	368.550,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.550,00
281	3.1.91.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**368.550,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	291.400,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
282	3.3.90.08.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**3.600,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
283	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**17.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
284	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
285	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
286	3.3.90.36.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**45.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
287	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	91.200,00
288	3.3.90.46.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**91.200,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.600,00
289	3.3.90.49.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**33.600,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
290	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.200,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
291	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.200,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.800,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.800,00
292	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**23.800,00**
18.001.18.541.0000.0.000.	**Preservação e Conservação Ambiental**		
18.001.18.541.0026.0.000.	**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**		
18.001.18.541.0026.1.178.	**MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
293	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
19.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		
19.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		
19.001.20.000.0000.0.000.	**Agricultura**		
19.001.20.122.0000.0.000.	**Administração Geral**		
19.001.20.122.0027.0.000.	**DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA**		

19.001.20.122.0027.2.109.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.704.750,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.786.550,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.418.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.231.500,00
294	3.1.90.11.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**4.231.500,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.500,00
295	3.1.90.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**136.500,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
296	3.1.90.94.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	368.550,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.550,00
297	3.1.91.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**368.550,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	918.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	915.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
298	3.3.90.08.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**3.600,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
299	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
300	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**70.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
301	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
302	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
303	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	252.000,00
304	3.3.90.46.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**252.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	170.400,00
305	3.3.90.49.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**170.400,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
306	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.200,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
307	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**3.200,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	202.704,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	202.704,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	202.704,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.704,00
308	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**202.704,00**
19.001.20.608.0000.0.000.		**Promoção da Produção Agropecuária**	
19.001.20.608.0027.0.000.		**DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA**	
19.001.20.608.0027.1.154.		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	449.625,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	449.625,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	449.625,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449.625,00
309	4.4.90.52.00.00	**17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente**	**382.000,00**
310	4.4.90.52.00.00	**65000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente**	**67.625,00**
19.001.20.608.0027.2.046.		**CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

311	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
312	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.000,00**
19.001.20.608.0027.2.238.		**APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.545.596,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.545.596,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.545.596,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.244.596,00
313	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.350.000,00**
314	3.3.90.30.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**894.596,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
315	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
316	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
317	4.4.90.51.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
318	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
19.001.20.608.0027.2.262.		**FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
319	3.3.50.41.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
19.001.20.608.0027.2.272.		**MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
320	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
321	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	18.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
322	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**18.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
323	4.4.90.51.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
19.002.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
19.002.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
19.002.20.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
19.002.20.122.0027.0.000.		**DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA**	
19.002.20.122.0027.2.244.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
324	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
325	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
326	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
20.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**	
20.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**	
20.001.13.000.0000.0.000.		**Cultura**	
20.001.13.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
20.001.13.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
20.001.13.122.0003.2.142.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	987.900,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	782.900,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	771.900,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	581.900,00
1	3.1.90.11.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**581.900,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
2	3.1.90.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**130.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
3	3.1.90.94.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	11.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
4	3.1.91.13.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**11.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
5	3.3.90.08.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
6	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
7	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
8	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
9	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10	3.3.90.36.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
11	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
12	3.3.90.46.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
13	3.3.90.49.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
14	3.3.90.93.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
16	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
20.001.13.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
20.001.13.128.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
20.001.13.128.0003.2.242.		**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
20.001.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**	
20.001.13.392.0034.0.000.		**CULTURA PARA TODOS**	
20.001.13.392.0034.1.211.		**NATAL FELIZ**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
18	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**100.000,00**
20.001.13.392.0034.2.055.		**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	240.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	240.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	240.000,00
19	3.3.50.43.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**240.000,00**
20.001.13.392.0034.2.143.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.600,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
20	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**100,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	500,00
21	3.3.90.31.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
22	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
23	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
24	3.3.90.36.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
25	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
26	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
20.001.13.392.0034.2.203.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	500,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
27	3.3.50.43.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
28	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	500,00
29	3.3.90.31.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
30	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
31	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
32	3.3.90.36.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
33	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
34	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**500,00**
21.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
21.001.00.000.0000.0.000.		**FUMAS**	
21.001.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
21.001.08.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
21.001.08.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
21.001.08.122.0003.2.190.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	567.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	567.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	555.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
1	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
2	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**230.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
3	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
4	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
5	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
6	3.3.90.47.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	12.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
7	3.3.91.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
8	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**24.000,00**
21.001.08.122.0072.0.000.		**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
21.001.08.122.0072.2.188.		**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	179.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	179.400,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
9	3.3.90.14.00.00	**16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**18.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10	3.3.90.30.00.00	**16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**20.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
11	3.3.90.33.00.00	**16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.400,00
12	3.3.90.36.00.00	**16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**86.400,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
13	3.3.90.39.00.00	**16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**50.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.260,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.260,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.260,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.260,00

14	4.4.90.52.00.00	**16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**4.260,00**
21.001.08.122.0072.2.189.		**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
15	3.3.90.14.00.00	**16600080 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente**	**8.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
16	3.3.90.30.00.00	**16600080 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
17	3.3.90.33.00.00	**16600080 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.002,16
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.002,16
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.002,16
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.002,16
18	4.4.90.52.00.00	**16600080 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente**	**1.002,16**
21.001.08.122.0072.2.265.		**GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
19	3.3.90.14.00.00	**16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**8.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
20	3.3.90.33.00.00	**16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent**	**4.000,00**
21.001.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
21.001.08.244.0072.0.000.		**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
21.001.08.244.0072.2.186.		**GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	470.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	470.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	470.000,00
21	3.3.50.43.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**450.000,00**
22	3.3.50.43.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**20.000,00**
21.001.08.244.0072.2.241.		**GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	515.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	515.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	513.500,00
23	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**440.000,00**
24	3.3.90.32.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**73.500,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00
25	3.3.90.48.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.500,00**
21.001.08.244.0072.2.304.		**PROGRAMA DE FORT. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CAD. ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSIST.**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
26	3.3.90.30.00.00	**16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
27	3.3.90.39.00.00	**16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**5.000,00**
21.001.08.245.0000.0.000.		**Serviços Socioassistenciais**	
21.001.08.245.0072.0.000.		**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
21.001.08.245.0072.2.232.		**GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	177.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.600,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	169.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
28	3.3.90.14.00.00	**16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**22.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.600,00
29	3.3.90.30.00.00	**16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**58.000,00**
30	3.3.90.30.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**9.600,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
31	3.3.90.32.00.00	**16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00
32	3.3.90.33.00.00	**16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**18.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
33	3.3.90.39.00.00	**16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**57.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	8.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
34	3.3.91.39.00.00	**16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**8.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
35	4.4.90.52.00.00	**16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente**	**12.000,00**
21.001.08.245.0072.2.277.		**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	986.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	986.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	956.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
36	3.3.90.14.00.00	**16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	514.600,00
37	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**300.000,00**
38	3.3.90.30.00.00	**16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente**	**120.000,00**
39	3.3.90.30.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**94.600,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	93.000,00
40	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**81.000,00**
41	3.3.90.32.00.00	**16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente**	**10.000,00**
42	3.3.90.32.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
43	3.3.90.33.00.00	**16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.000,00
44	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**165.000,00**
45	3.3.90.39.00.00	**16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente**	**80.000,00**
46	3.3.90.39.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**64.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	30.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
47	3.3.91.39.00.00	**16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
48	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**4.000,00**
49	4.4.90.52.00.00	**16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente**	**20.000,00**
50	4.4.90.52.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**1.000,00**
21.001.08.245.0072.2.278.		**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	700.415,20
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.415,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	680.415,20

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
51	3.3.90.14.00.00	**16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	366.415,20
52	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**143.874,00**
53	3.3.90.30.00.00	**16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**105.000,00**
54	3.3.90.30.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**117.541,20**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.000,00
55	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**30.000,00**
56	3.3.90.32.00.00	**16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**30.000,00**
57	3.3.90.32.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
58	3.3.90.33.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**10.000,00**
59	3.3.90.33.00.00	**16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
60	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**50.000,00**
61	3.3.90.39.00.00	**16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**75.000,00**
62	3.3.90.39.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**65.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
63	3.3.91.39.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	26.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
64	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**15.000,00**
65	4.4.90.52.00.00	**16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren**	**10.000,00**
66	4.4.90.52.00.00	**16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente**	**1.000,00**
23.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
23.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
23.001.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
23.001.18.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
23.001.18.122.0026.0.000.		**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**	
23.001.18.122.0026.2.275.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	168.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	168.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1	3.3.90.14.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
2	3.3.90.30.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3	3.3.90.33.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**70.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
5	3.3.90.47.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.013,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	42.013,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.013,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.013,00
6	4.4.90.52.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**42.013,00**

23.001.18.541.0000.0.000.	**Preservação e Conservação Ambiental**		
23.001.18.541.0026.0.000.	**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**		
23.001.18.541.0026.2.045.	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00
7	3.3.90.31.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
8	3.3.90.39.00.00	**15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente**	**20.000,00**
24.000.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI**		
24.001.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI**		
24.001.08.000.0000.0.000.	**Assistência Social**		
24.001.08.122.0000.0.000.	**Administração Geral**		
24.001.08.122.0075.0.000.	**ASSSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO**		
24.001.08.122.0075.2.291.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1	3.3.90.14.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2	3.3.90.30.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3	3.3.90.32.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4	3.3.90.39.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
5	3.3.90.47.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
6	4.4.90.52.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**1.000,00**
24.001.08.241.0000.0.000.	**Assistência ao Idoso**		
24.001.08.241.0075.0.000.	**ASSSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO**		
24.001.08.241.0075.2.292.	**GESTÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	4.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
7	3.3.50.43.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**4.000,00**
77.000.00.000.0000.0.000.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
77.099.00.000.0000.0.000.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
77.099.99.000.0000.0.000.	**Reserva de Contingência**		
77.099.99.997.0000.0.000.	**Reserva de contigência para o RPPS**		
77.099.99.997.9999.0.000.	**RESERVA DO RPPS**		
77.099.99.997.9999.9.999.	**RESERVA DO RPPS**		
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.616.300,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.616.300,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.616.300,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.616.300,00
21	9.9.99.99.00.00	**18000100 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo**	**54.616.300,00**
99.000.00.000.0000.0.000.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
99.099.00.000.0000.0.000.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
99.099.99.000.0000.0.000.	**Reserva de Contingência**		
99.099.99.999.0000.0.000.	**Reserva de Contingência geral**		
99.099.99.999.9999.0.000.	**RESERVA DE CONTINGENCIA**		
99.099.99.999.9999.9.998.	**RESERVA PARLAMENTAR**		
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.116.994,40

	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.116.994,40
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.116.994,40
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.116.994,40
327	9.9.99.99.00.00	**15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Exercício Corrente**	**3.488.033,74**
328	9.9.99.99.00.00	**15000203 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Emenda Municipal Individual - Exercício Corrente**	**3.628.960,66**
99.099.99.999.9999.9.999.		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.922.748,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.922.748,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.922.748,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.922.748,00
329	9.9.99.99.00.00	**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente**	**2.922.748,00**
		TOTAL:	**729.512.476,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 01.	**PODER LEGISLATIVO**	
Unidade: 01.001.	**CÂMARA MUNICIPAL**	**18.802.145,76**
01.001.01.031.0001.2.001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**	**18.012.245,76**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.959.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.786.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.786.800,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.172.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.167.200,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.132.200,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.053.245,76
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.053.245,76
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.053.245,76
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	553.245,76
01.001.01.031.0044.0.001	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	**1.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
01.001.01.031.0074.2.269	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**	**788.900,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	663.900,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	40.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	223.900,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	76.800,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	125.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	**02. GABINETE DO PREFEITO**	
Unidade:	**02.001. GABINETE DO PREFEITO**	**450.000,00**
02.001.04.122.0003.2.066	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	**360.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	340.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.001.05.153.0003.2.152	**MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**	**90.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.600,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.800,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.600,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 02.	**GABINETE DO PREFEITO**	
Unidade: 02.002.	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**9.543.185,00**
02.002.04.061.0044.0.001	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	**1.000.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
02.002.04.061.0044.0.002	**SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS**	**8.403.185,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.403.185,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.403.185,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.403.185,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.403.185,00
02.002.04.122.0003.2.067	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL**	**140.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 02.	**GABINETE DO PREFEITO**	
Unidade: 02.003.	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	**100.000,00**
02.003.04.122.0003.2.068	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA**	**100.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 03.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
Unidade: 03.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	**833.000,00**
03.001.04.122.0003.2.069	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM**	**833.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	688.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	688.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	688.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	145.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 04.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
Unidade: 04.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**72.740.381,24**
04.001.04.122.0003.1.102	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL**	**50.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
04.001.04.122.0003.2.070	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD**	**72.585.381,24**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.465.381,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.225.019,24
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.106.269,24
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.059.519,24
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.296.750,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.118.750,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.118.750,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.240.362,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.067.000,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.067.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.148.362,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200.362,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.750.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.016.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	936.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	25.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	120.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
04.001.04.122.0003.2.149	**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**	**25.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
04.001.04.128.0003.2.071	**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**80.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 05.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	
Unidade: 05.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**21.427.667,00**
05.001.04.123.0003.2.072	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ**	**1.075.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	895.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	895.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	180.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
05.001.04.123.0044.0.004	**CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP**	**5.200.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.200.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.200.000,00
05.001.04.125.0059.2.240	**PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN**	**185.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	185.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	180.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.001.28.843.0044.0.003	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**14.967.667,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.316.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.316.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.316.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.316.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.651.667,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	9.651.667,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.651.667,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.651.667,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 06.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**	
Unidade: 06.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**	**250.000,00**
06.001.04.122.0003.2.073	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER**	**200.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	146.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	146.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	54.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	54.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
06.001.15.451.0054.1.101	**REVISÃO DO PLANO DIRETOR**	**50.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade: 07.001.	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**8.460.115,00**
07.001.12.365.0073.1.002	**AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**500.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
07.001.12.365.0073.1.197	**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**65.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	65.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
07.001.12.365.0073.2.273	**APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL**	**4.270.115,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.270.115,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.475.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.275.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	200.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.795.115,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.729.115,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.456.915,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	207.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.200,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	66.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
07.001.12.365.0073.2.280	**TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**2.725.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.725.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.725.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.725.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.725.000,00
07.001.12.365.0073.2.281	**APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**900.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	900.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	900.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	900.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade: 07.002.	**SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**100.000,00**
07.002.12.367.0073.2.290	**APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**100.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade: 07.003.	**SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**31.702.800,00**
07.003.12.122.0073.2.074	**APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**58.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.282	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	**8.656.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.646.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.234.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.384.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.209.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	850.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.412.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.405.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	430.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	75.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	432.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	7.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.003.12.122.0073.2.291	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM**	**2.155.800,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.140.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.840.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.520.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.510.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	320.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	298.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	132.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	22.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.800,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
07.003.12.361.0073.1.157	**AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**930.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	430.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	430.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000,00
07.003.12.361.0073.2.022	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**6.000.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00
07.003.12.361.0073.2.075	**APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL**	**6.103.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.103.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.065.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.784.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.474.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	281.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	281.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.038.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.833.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	298.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	71.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	205.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00
07.003.12.361.0073.2.259	**APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.800.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.800.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.800.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800.000,00
07.003.12.361.0073.2.286	**TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL**	**6.000.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade: 07.004.	**FUNDEB**	**94.343.031,00**
07.004.12.361.0073.1.171	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.770.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.270.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.270.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.270.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.270.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
07.004.12.361.0073.2.077	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO**	**7.790.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.790.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.616.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.680.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.670.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	936.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	936.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.174.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.174.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	893.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	212.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00
07.004.12.361.0073.2.079	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL**	**51.649.885,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.649.885,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.573.885,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.573.885,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.428.885,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	8.000.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.076.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.076.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.300.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	536.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.000,00
07.004.12.361.0073.2.287	**CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**	**135.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.004.12.365.0073.1.174	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**200.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
07.004.12.365.0073.2.008	**CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	**45.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.004.12.365.0073.2.078	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO**	**5.556.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.556.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.786.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.123.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.033.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	663.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	663.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	770.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	621.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	121.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
07.004.12.365.0073.2.080	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**25.387.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.387.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.816.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.855.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.705.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.961.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.961.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.571.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.300.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	221.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
07.004.12.366.0073.2.201	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - E.J.A.**	**810.146,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	810.146,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	751.146,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	612.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	609.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	139.146,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.146,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade: 07.005.	**SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS**	**46.015.102,59**
07.005.12.361.0073.1.222	**CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL**	**9.728.762,84**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.728.762,84
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.728.762,84
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.728.762,84
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.728.762,84
07.005.12.361.0073.2.014	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**	**3.619.926,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.619.926,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.619.926,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.619.926,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.619.926,00
07.005.12.361.0073.2.021	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS RECURSOS**	**10.924.051,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.924.051,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.924.051,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.924.051,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.924.051,00
07.005.12.361.0073.2.251	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	**10.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.005.12.365.0073.1.221	**CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**21.502.362,75**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.502.362,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.502.362,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.502.362,75
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.502.362,75
07.005.12.367.0073.2.250	**REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES**	**230.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	230.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	230.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 08.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
Unidade: 08.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	**1.144.500,00**
08.001.27.122.0003.2.082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES**	**454.500,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	404.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	404.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
08.001.27.812.0009.2.083	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**	**690.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	660.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	645.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	150.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 09.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB**	
Unidade: 09.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB**	**57.787.642,60**
09.001.04.122.0003.2.086	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**	**999.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	999.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	969.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	30.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.001.15.451.0049.2.261	**REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**	**42.660.392,76**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.678.685,76
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.678.685,76
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.678.685,76
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.478.685,76
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.981.707,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.981.707,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.981.707,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.680.707,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
09.001.15.452.0049.2.260	**ENERGIA E LUZ NA CIDADE**	**14.128.249,84**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.126.249,84
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.126.249,84
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.126.249,84
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.626.249,84
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 09.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB**	
Unidade: 09.002.	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S**	**1.000,00**
09.002.16.482.0043.2.092	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL**	**1.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 10.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNS**	
Unidade: 10.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNS**	**1.928.474,00**
10.001.26.122.0003.2.093	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN**	**530.474,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.474,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.474,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.474,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.474,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
10.001.26.125.0058.2.234	**FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES**	**150.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	150.000,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00
10.001.26.452.0058.2.235	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA**	**498.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	497.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	497.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	472.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
10.001.26.453.0003.2.301	**APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO**	**750.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	750.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 11.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E (**	
Unidade: 11.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E (**	**5.407.480,53**
11.001.04.122.0003.2.236	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC**	**118.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	102.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
11.001.23.691.0055.1.115	**APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DO TURISMO DE NEGÓCIOS**	**5.289.480,53**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	500,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.287.980,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.287.980,53
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.287.980,53
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.287.480,53
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 12.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade: 12.001.	**SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL**	**10.419.600,00**
12.001.08.122.0003.2.096	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS**	**9.282.600,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.268.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.130.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.612.100,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.893.250,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	668.850,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	518.700,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.700,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.137.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.131.200,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	432.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.800,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.600,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.600,00
12.001.08.122.0003.2.302	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**	**137.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	136.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.001.08.244.0072.1.220	**APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO URBANO**	**450.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	450.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
12.001.08.244.0072.2.303	**GESTÃO DO PROGRAMA NUTRI VIDA**	**550.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	550.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 12.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade: 12.002.	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM D**	**146.138,00**
12.002.08.242.0024.2.043	**APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**	**146.138,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	106.138,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.138,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.138,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.138,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 13.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
Unidade: 13.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	**900.000,00**
13.001.04.121.0003.2.107	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN**	**900.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	691.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	691.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	209.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	209.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	209.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 14.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade: 14.001.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**179.571.096,57**
14.001.10.061.0044.0.001	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	**1.000.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
14.001.10.122.0044.0.004	**CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP**	**1.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
14.001.10.122.0071.2.111	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE**	**5.156.800,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.155.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.538.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.258.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	280.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.617.800,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	220.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.396.700,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	295.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	41.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.100,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.001.10.122.0071.2.288	**MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE**	**5.026.500,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.025.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	424.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	73.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.528.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.528.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.130.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	722.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	66.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.001.10.122.0071.2.296	**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM**	**6.318.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.318.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.318.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.318.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.318.000,00
14.001.10.301.0071.2.112	**MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS**	**10.961.496,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.961.496,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.771.496,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.771.496,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.702.496,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.069.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.190.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	990.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	200.000,00
14.001.10.301.0071.2.113	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA**	**11.795.879,08**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.790.879,08
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.086.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.106.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	980.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	980.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.704.879,08
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.000,00
3.3.50.85.00.00	CONTRADO DE GESTÃO	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.662.879,08
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.900,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.340.979,08
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	650.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.870.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	197.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	32.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.001.10.302.0071.2.123	**ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL**	**802.793,16**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	802.293,16
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	417.600,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	335.600,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.600,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	82.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.693,16
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	382.193,16
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.153,16

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	136.800,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.640,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.500,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.302.0071.2.126	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI**	**12.645.460,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.645.460,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.216.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.016.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.200.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.429.460,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.429.460,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.480.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.054.860,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	687.600,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	207.000,00
14.001.10.302.0071.2.133	**CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST**	**645.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	553.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	55.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	235.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	92.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	92.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	92.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.000,00
14.001.10.302.0071.2.223	**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**	**5.260.100,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.259.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.483.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.903.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.890.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	580.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.775.600,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	425.280,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	425.280,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.344.320,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	900,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	407.820,00
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	27.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	222.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	291.600,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.001.10.302.0071.2.225	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**	**1.641.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.641.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.360.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.150.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	210.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	281.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.000,00
14.001.10.302.0071.2.271	**CENTRAL DE REGULAÇÃO**	**301.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	281.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	30.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
14.001.10.302.0071.2.279	**UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS**	**1.886.400,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.886.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.519.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.104.400,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	415.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	415.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	367.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	316.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	51.000,00
14.001.10.302.0071.2.297	**REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**106.653.278,42**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	106.652.278,42
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.652.278,42
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	106.652.278,42
3.3.50.85.00.00	CONTRADO DE GESTÃO	106.652.278,42
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
4.4.50.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	500,00
14.001.10.303.0071.2.289	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**4.652.901,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.651.901,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.077.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	927.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	908.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	150.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.574.901,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.574.901,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.476.401,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	66.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.001.10.304.0071.2.122	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA**	**1.863.212,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.858.212,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.649.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	449.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	449.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.212,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	209.212,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.712,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	108.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.001.10.305.0071.2.135	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**1.785.246,91**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.780.246,91
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.298.970,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.117.070,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.570,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	181.900,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.276,91
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	477.276,91
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.976,91
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.100,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.001.10.305.0071.2.264	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS**	**772.100,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	762.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	622.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	522.700,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	517.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.700,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	100.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.800,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.600,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14.001.10.305.0071.2.299	**MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL JOÃO LUIZ DA SILVA**	**402.930,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	397.930,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.530,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	209.430,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.430,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	48.100,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.400,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.400,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 15.	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**	
Unidade: 15.001.	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**	**58.087.084,95**
15.001.17.061.0044.0.001	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	**80.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
15.001.17.122.0003.2.144	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE**	**12.218.537,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.994.737,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.602.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.872.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.320.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	730.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.392.737,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.392.737,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.157.900,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.293.837,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	596.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	142.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	223.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	223.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	223.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223.800,00
15.001.17.122.0003.2.247	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**	**158.445,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	158.445,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.445,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	158.445,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	158.445,00
15.001.17.122.0044.0.004	**CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP**	**350.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00
15.001.17.128.0003.2.145	**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**80.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
15.001.17.512.0036.1.061	**AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**10.700.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.700.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.700.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.700.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
15.001.17.512.0036.1.063	**ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**265.584,95**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	265.584,95
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.584,95
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	265.584,95
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.584,95
15.001.17.512.0036.1.219	**GERENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**422.144,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	422.144,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.144,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	422.144,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.144,00
15.001.17.512.0036.2.249	**CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE**	**7.115.764,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.765.764,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.765.764,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.765.764,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	784.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.981.764,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.350.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.350.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.350.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350.000,00
15.001.17.512.0037.2.248	**COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**	**11.020.085,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.020.085,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.020.085,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.020.085,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.020.085,00
15.001.17.512.0070.1.073	**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA**	**15.081.400,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.081.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.081.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.081.400,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	81.400,00
15.001.17.512.0070.1.076	**PROJETO SOCIOAMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE VILHENA**	**177.965,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	177.965,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.965,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	177.965,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.965,00
15.001.17.512.0070.1.077	**GERENCIAMENTO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA**	**417.160,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	417.160,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.160,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	417.160,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	417.160,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 16.	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHEN**	
Unidade: 16.001.	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHEN**	**25.603.000,00**
16.001.09.061.0044.0.001	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	**250.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
16.001.09.061.0044.0.002	**SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS**	**200.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
16.001.09.122.0003.2.147	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV**	**4.353.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.083.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.660.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.340.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	320.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.423.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.581.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	842.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	836.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	270.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
16.001.09.272.0056.2.149	**MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**	**20.800.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.800.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.800.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.800.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	18.000.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.800.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 17.	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A**	
Unidade: 17.001.	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A**	**1.461.374,00**
17.001.08.122.0003.2.140	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD**	**311.374,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	276.374,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.374,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	276.374,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.374,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
17.001.08.243.0057.2.054	**FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**	**1.150.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.150.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.150.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 18.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Unidade: 18.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**3.277.150,00**
18.001.18.122.0026.2.108	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA**	**3.267.150,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.243.350,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.949.750,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.581.200,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.511.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.600,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	368.550,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.550,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	291.400,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	91.200,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.600,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.200,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.800,00
18.001.18.541.0026.1.178	**MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	**10.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 19.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
Unidade: 19.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	**9.010.675,00**
19.001.20.122.0027.2.109	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI**	**5.907.454,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.704.750,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.786.550,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.418.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.231.500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	368.550,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.550,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	918.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	915.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	252.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	170.400,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.200,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	202.704,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	202.704,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	202.704,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.704,00
19.001.20.608.0027.1.154	**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**449.625,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	449.625,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	449.625,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	449.625,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449.625,00
19.001.20.608.0027.2.046	**CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS**	**4.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
19.001.20.608.0027.2.238	**APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA**	**2.560.596,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.545.596,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.545.596,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.545.596,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.244.596,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
19.001.20.608.0027.2.262	**FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES**	**1.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
19.001.20.608.0027.2.272	**MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES**	**88.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	18.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 19.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
Unidade: 19.002.	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	**1.500,00**
19.002.20.122.0027.2.244	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	**1.500,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 20.	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**	
Unidade: 20.001.	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**	**1.355.000,00**
20.001.13.122.0003.2.142	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	**997.900,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	987.900,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	782.900,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	771.900,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	581.900,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	11.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20.001.13.128.0003.2.242	**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**10.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20.001.13.392.0034.1.211	**NATAL FELIZ**	**100.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
20.001.13.392.0034.2.055	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS**	**240.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	240.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	240.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	240.000,00
20.001.13.392.0034.2.143	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	**3.100,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
20.001.13.392.0034.2.203	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	**4.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	500,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 21.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade: 21.001.	**FUMAS**	**3.737.277,36**
21.001.08.122.0003.2.190	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS**	**591.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	567.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	567.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	555.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	12.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
21.001.08.122.0072.2.188	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF**	**183.660,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	179.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	179.400,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.260,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.260,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.260,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.260,00
21.001.08.122.0072.2.189	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS**	**18.002,16**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.002,16
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.002,16
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.002,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.002,16
21.001.08.122.0072.2.265	**GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**	**12.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
21.001.08.244.0072.2.186	**GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**	**470.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	470.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	470.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	470.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
21.001.08.244.0072.2.241	**GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS**	**515.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	515.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	515.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	513.500,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00
21.001.08.244.0072.2.304	**PROGRAMA DE FORT. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CAD. ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSIST. SOCIAL-PROCAD-SUAS**	**20.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
21.001.08.245.0072.2.232	**GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS**	**189.600,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	177.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	169.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.600,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	8.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
21.001.08.245.0072.2.277	**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**1.011.600,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	986.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	986.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	956.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	514.600,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	93.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	30.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
21.001.08.245.0072.2.278	**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**726.415,20**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	700.415,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.415,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	680.415,20
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	366.415,20
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	26.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 23.	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Unidade: 23.001.	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**240.013,00**
23.001.18.122.0026.2.275	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**210.013,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	168.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	168.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.013,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	42.013,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.013,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.013,00
23.001.18.541.0026.2.045	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	**30.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 24.	**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIRE**	
Unidade: 24.001.	**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIRE**	**10.000,00**
24.001.08.122.0075.2.291	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI**	**6.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
24.001.08.241.0075.2.292	**GESTÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**	**4.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	4.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 77.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Unidade: 77.099.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**54.616.300,00**
77.099.99.997.9999.9.999	**RESERVA DO RPPS**	**54.616.300,00**
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.616.300,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.616.300,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.616.300,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.616.300,00

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 99.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Unidade: 99.099.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**10.039.742,40**
99.099.99.999.9999.9.998	**RESERVA PARLAMENTAR**	**7.116.994,40**
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.116.994,40
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.116.994,40
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.116.994,40
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.116.994,40
99.099.99.999.9999.9.999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**2.922.748,00**
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.922.748,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.922.748,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.922.748,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.922.748,00
	Total Geral:	**729.512.476,00**